

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 003/2022

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

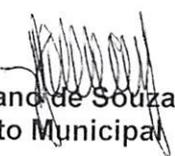
Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal







Municipalidad de San Juan
Puerto Rico

San Juan, P.R.

San Juan, P.R. - San Juan, P.R.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

Sapopema-Pr, 06 de janeiro de 2022.

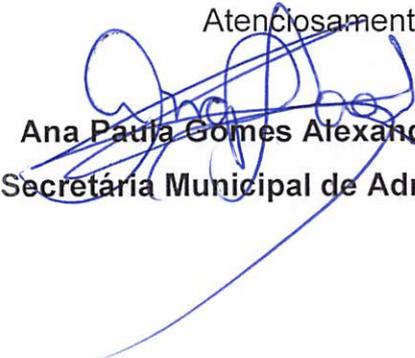
A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor mensal estimado em R\$: 498,33 (quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Totalizando o valor de R\$: 5.979,96 (cinco mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Secretária Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

"OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES"

OBJETO: O presente termo tem como objeto a contratação de empresa especializada em, fornecimento de locação de Licença de uso, por tempo determinado, de sistema web, hospedagem e manutenção do site para a Prefeitura Municipal de Sapopema, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos, até o limite máximo estabelecido na Lei nº 8.666/1993, a ser disponibilizado no endereço <http://www.sapopema.pr.gov.br/>, conforme descrição e demais características constantes neste Termo de Referência.

- 1- **Serviço:** Criação e desenvolvimento de portal para a Prefeitura Municipal de Sapopema, seguindo os padrões web, contendo ferramentas de acessibilidade para deficientes auditivos e visuais, com layout responsivo se adequando as telas de desktops (computadores de mesa), Notebooks (computadores de mão), e Smartphones (telefones celulares), com a construção e implementação de páginas estáticas e dinâmicas, administráveis pelo próprio CONTRATANTE, através de painel administrativo 100% Web.
- 2- **Importação:** É indispensável que todo o conteúdo (banco de dados) presente no site atual e toda a base de e-mails seja importada pelo CONTRATADO.
- 3- **Manutenção:** a manutenção envolve atividades de treinamento, atualizações para o pleno funcionamento do sistema, suporte aos usuários para alimentar os dados no site conforme Termo de Referência, e demais ajustes de funcionalidades dentro do projeto básico proposto e criação de novas funcionalidades.
- 4- **Hospedagem:** A hospedagem será realizada em espaço virtual/servidor/online fornecido pela CONTRATADA, sendo este em um Data Center.

ESPECIFICAÇÕES

1 - Características do portal:

- Website dinâmico dentro dos padrões atuais de design, Layout customizável, totalmente responsivo, e URLs Amigáveis.
- Site totalmente responsivo, compatível com os sistemas Android, e IOS.
- Possuir gerenciador online multinível, com gravação de logs e gerenciamento de perfis de acesso.
- O site deve possuir acessibilidade a pessoas com deficiências visual e auditiva, preparando interfaces, de forma que as pessoas possam acessá-las, percebê-las, compreendê-las, navegar por elas, usar os serviços, comunicar-se com outras pessoas e realizar tarefas, adotando para isso o modelo e-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico Federal), com recursos que possibilitem aumentar o tamanho da fonte, tradução para linguagem de libras, conversão de texto em áudio, alto contraste entre outros recursos. Além de ser validado no WCAG 2.0;
- Permitir conteúdo de texto e fotos sem limitações.
- Editor de fotos de modo a permitir pelo sistema de gerenciamento: Redimensionar, Recortar e Girar as imagens.
- Todos os formulários devem utilizar o re-captcha do Google afim de proteção contra robôs e devem ter proteção contra sql injection e cross-site scripting.



2 - FUNCIONALIDADES INDISPENSÁVEIS:

2.1 SIC -SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO.

O SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) é o canal de atendimento direto entre o cidadão e o órgão público. Com o SIC, o cidadão pode com praticidade solicitar documentos e outras informações para o órgão público sem precisar sair de casa.

O SIC tem como objetivo principal, intermediar cidadão e Órgão Público, a fim de informar dados orçamentários e financeiros, bem como atos administrativos, devendo atender a Lei Federal nº 12.527/2011.

Para que o cidadão entre em contato com o órgão público através do SIC, é necessário que tenha um formulário de cadastro, o mesmo, é feito totalmente pelo cidadão e com os melhores requisitos e ferramentas de segurança do mercado.

O sistema deve ser seguro, prático e completo! Com um exclusivo painel de gerenciamento, para acompanhar com detalhes os pedidos feitos juntamente com os dados do cidadão que enviou a solicitação.

Possibilidade de acompanhar, através de informações textuais e informações gráficas de novos pedidos, pedidos em progresso, pedidos realizados, pedidos aguardando respostas e pedidos indeferidos.

Também possui a possibilidade de separar cada chamado por setor. Assim, cada chamado será redirecionado diretamente para o setor responsável por tratar de determinado assunto.

2.2 OUVIDORIA PÚBLICA.

O Ouvidoria pública municipal é um canal de atendimento direto entre o órgão público e o cidadão. Com o Ouvidoria, é possível ouvir o cidadão sobre assuntos específicos para melhorias futuras. Cada assunto é criado pelo próprio órgão público e assim, o cidadão pode opinar sobre determinado tema.

Cada assunto é criado pelo administrador e direcionado diretamente para o setor responsável por tratar do assunto em questão. O cidadão pode falar sobre assuntos que se enquadram nas categorias elogios, denúncias, reclamações, sugestões e solicitações.

Para que o cidadão possa apresentar sua opinião em relação a algum assunto criado pelo órgão público, será necessário um formulário de cadastro, o mesmo será feito totalmente pelo cidadão e com os melhores requisitos e ferramentas de segurança do mercado. O sistema deve ser seguro, prático e completo! Com um exclusivo painel de gerenciamento, tornando possível acompanhar com detalhes as solicitações feitas juntamente com os dados do cidadão que enviou a solicitação.

Possibilidade de acompanhar, através de informações textuais e informações gráficas de novos pedidos, pedidos em progresso, pedidos realizados, pedidos aguardando respostas e pedidos indeferidos.

Também possui a possibilidade de separar cada chamado por setor. Assim, cada chamado será redirecionado diretamente para o setor responsável por tratar de determinado assunto.

2.3 LICITAÇÃO.

Sistema destinado a consulta das licitações efetuadas ou em processo de disputa, que proporciona total transparência aos processos de contratação na Administração Pública Municipal. Podendo o Administrador a qualquer momento vincular documentos que podem ser acessados por empresas em disputa.

Também deve ser possível visualizar quem acessou determinada licitação e quais foram os arquivos que foram baixados pelo cidadão ou empresa.

Deve permite vincular documentos de outros módulos, como Contratos, Atas de Registro de Preço e Atas de Abertura de uma licitação específica.



2.4 CONCURSO.

Sistema destinado a publicação de editais, resultados, gabaritos ou qualquer tipo de documento relevante a um concurso ou processo seletivo.

O cidadão deve ter acesso rápido a todos os documentos relacionados ao concurso ou processo seletivo, de forma simples e fácil.

2.5 BOLSA FAMÍLIA.

Sistema destinado a divulgação das famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família, o responsável pelos Serviços Sociais deverá poder publicar os arquivos, com as listas e datas, e o sistema deverá organizar tudo, por mês e ano.

2.6 SECRETARIAS/DEPARTAMENTO.

Sistema destinado a listagem de todos os departamentos existentes no órgão público, listando as unidades pertencentes ao departamento, diretrizes, telefones para contato, e-mail e os responsáveis pelo departamento e suas unidades.

2.7 LEGISLAÇÃO.

Sistema destinado ao cadastro das Leis Ordinárias, Portarias, Leis Complementares, Lei Orgânica do Município, Estatuto, Decretos Municipais, Constituição Federal, Constituição Estadual e o que mais julgar necessário.

De uma forma simples e prática, deve permitir o cadastro de todas as leis do município, especificando quais leis estão em vigor, quais foram revogadas ou quais leis receberam alteração. Também deve conter sistema de busca por ementa, número e ano das leis.

2.8 NOTÍCIAS E COMPARTILHAMENTO COM REDES SOCIAIS.

Sistema destinado a publicação de notícias com o objetivo de informar a população sobre as ações que a atual gestão executa no seu cotidiano.

Deve ser possível cadastrar várias fotos que estão relacionadas com o informativo cadastrado, podendo ainda postar as notícias no site e compartilhá-las na Página Oficial do município no Facebook.

2.9 FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

Sistema destinado a postagem de documentos, contas, informativos e legislações relacionadas ao Fundo de Previdência Municipal. Nele será publicado todas as informações dos recursos vindos das contribuições sociais.

Os Fundos Previdenciários poderão ser incluídos nas categorias de carteira e retorno pelo próprio administrador do fundo e disponibilizado de maneira simples para consulta no Portal.

2.10 CONTAS PÚBLICAS.

Sistema destinado a disponibilização aos munícipes de forma organizada os balancetes, balanços orçamentários, execução orçamentária, orçamentos anuais, dentre outros.

2.11 CONTRATO.

Sistema destinado a divulgação dos contratos firmados pelo município, tudo de maneira simplificada para que o cidadão consiga entender os valores e objeto das contratações, informando todos os detalhes de um contrato, como índice de reajuste, data de início e final, valores e objeto.

2.12 SUS.

Sistema destinado a disponibilização ao cidadão as listas com os horários de atendimentos médicos, endereços das unidades, lista de medicamentos disponíveis nos postos municipais, entre outros documentos pertinentes à saúde.



2.13 DIÁRIO OFICIAL.

Sistema destinado a publicação dos Atos Oficiais deste Órgão Público. Devendo as publicações e ficarem armazenadas de forma anual e mensal garantindo que as informações sejam de fácil acesso. Possibilitando ainda fazer o download das informações, direto da página do diário oficial.

2.14 EQUIPE DE GOVERNO.

Sistema destinado a listagem da equipe de governo, deixando em destaque a equipe que está gerenciando o município. Possibilitando o cadastro dos diretores de cada departamento com foto, nome, telefones para contato e e-mail.

2.15 TROCA DE LÂMPADA.

Sistema destinado ao gerenciamento dos pedidos de troca de lâmpadas feitos pelo cidadão, diretamente no painel administrativo da prefeitura.

Os pedidos de troca de lâmpadas, será feito através de um breve formulário no site, com algumas informações pessoais e informações relacionadas a localização do poste que contém a luz com defeito. O pedido feito pelo cidadão, deverá ser enviado por e-mail, diretamente para o setor responsável, que deverá avaliar a solicitação e efetuar a troca da lâmpada.

2.16 AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Sistema destinado a Audiência Pública Online, deve possibilitar o cidadão a opinar nos mais variados temas propostos pela administração, sem a necessidade de comparecer à audiência pública presencial. Dando a opção de votar e opinar no projeto em questão.

2.17 PROTOCOLO DIGITAL.

Sistema destinado a automatização do processo de protocolação de documentos, possibilitando o registro, anexo e histórico da respectiva tramitação, criando assim um histórico completo do documento, do início ao fim de sua vida útil.

Devendo ainda, permitir que o cidadão consulte o documento através da etiqueta, onde deve possuir um código do protocolo e também um QRCode, para consulta via smartphone.

2.18 ESTRUTURA FÍSICA.

Sistema destinado a publicação de fotos da estrutura física de propriedade do município. Como fotos do prédio da prefeitura, escolas, monumentos, praça pública entre outros.

2.19 GUIA DA CIDADE.

Sistema destinado a auxiliar o cidadão e visitantes da cidade. Com ele deve ser possível fazer o cadastro de empresas e outros estabelecimentos públicos ou privados com informações detalhadas. O cadastro deverá poder ser feito pelo painel administrativo e também pelo próprio cidadão passando por uma aprovação no painel administrativo.

2.20 ÁLBUM DE FOTOS.

Sistema destinado a criação e publicação de Álbum de Fotos, permitindo o cadastro de fotos de eventos e festas da cidade, projetos, implementações, obras, inaugurações, visitas e etc. Sendo possível cadastrar todas as fotos do álbum de uma só vez com sistema arrasta e solta.

2.21 BANNER.

Sistema destinado a mudança dos banners do Web site, possibilitando linkar as imagens do banner para notícias, licitações, concurso ou links externos.



2.22 ALERTA RÁPIDO.

Sistema destinado a informar a população de maneira simples e rápida, permitindo a colocação de uma mensagem sobre todo o Web site, fazendo com que o cidadão visualize a informação antes mesmo de ver o conteúdo do Web site.

2.23 LOG DE ACESSO.

Sistema destinado ao administrador visualizar todas as ações efetuadas no sistema, e também garantir a identificação de ações de caráter duvidoso.

2.24 CONTROLE DE USUÁRIOS.

Sistema destinado ao controle de acesso, possibilitando o controle total do sistema, podendo delegar a cada usuário o que eles podem ou não fazer. Através de um sistema simples e rápido, devemos poder ramificar toda a estrutura do site oficial.

2.25 MEIO AMBIENTE.

Sistema destinado ao serviço de Meio Ambiente, fornecendo a Prefeitura um canal direto com o cidadão, mostrando as ações promovidas pela diretoria ou secretaria responsável pela pasta. Nele deve ser possível publicar notícias, legislações, contas e documentos que são vinculados ao assunto.

Nesse módulo também deve ser possível o munícipe, formular um pedido de Poda de Árvores e formular uma Denúncia de Descarte Irregular.

2.26 PERGUNTAS FREQUENTES.

Sistema destinado a publicação das perguntas mais frequentes, afim de ajudar na busca por informação desejadas.

2.27 ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Sistema destinado a publicação das Atas de Registro de Preço, vinculadas as licitações e armazenadas de forma que a informação seja de fácil acesso e que tudo fique organizado de maneira correta. Permitindo o armazenamento separado das licitações para uma consulta exclusiva e também permitindo a vinculação no módulo licitação para serem exibidas na mesma página que a licitação que se refere.

2.28 ATA DE ABERTURA.

Sistema destinado a publicação das Atas de Abertura, vinculadas as licitações e armazenadas de forma que a informação seja de fácil acesso e que tudo fique organizado de maneira correta. Permitindo o armazenamento separado das licitações para uma consulta exclusiva e também permitindo a vinculação no módulo licitação para serem exibidas na mesma página que a licitação que se refere.

2.29 PLANOS MUNICIPAIS.

Sistema destinado a publicação dos planos municipais, permitindo que a administração publique os planos para o município.

2.30 PORTAL DA EDUCAÇÃO.

Sistema destinado as escolas municipais, reunindo em si informações da secretaria de educação e das escolas, sendo possível divulgar aos munícipes normativas, atribuições de aulas, recolhimento cadastro para creches, cardápios escolares, notícias ligadas a educação e outros documentos.



2.31 TERCEIRO SETOR.

Sistema destinado aos as entidades do Terceiros Setores, possibilitando a prestação de contas de todas as movimentações realizadas com recursos públicos, destinados para as Entidades do Terceiro Setor (Ong's), deixando a disposição do cidadão, os trabalhos que foram realizados com os repasses.

Este sistema deve ser de fácil compreensão e não é necessitar de\ nenhum funcionário público para controle de tal, bastando apenas cadastrar o responsável de cada entidade para que ele faça as publicações.

2.32 COMISSÕES E CONSELHOS.

Sistema destinado as comissões ou conselhos, possibilitando a publicação de documentos e informações necessárias para o pleno funcionamento de cada um deles.

Documentos auxiliares, notícias, álbum de fotos, composição e dados da comissão ou conselho deveram poder ser administradas individualmente.

2.33 CALENDÁRIO DE EVENTOS.

Sistema destinado a divulgação da programação oficial da cidade. Permitindo, a inserção das informações de toda a programação municipal, como: festas, encontros, palestras, eventos, etc.

2.37 PAT

Sistema destinado a divulgação e integralização de vagas abertas no município, possibilitando a candidatura do cidadão a vaga pretendida, por meio de formulário eletrônico permitindo análise do candidato pela equipe do PAT(Posto de Atendimento ao Trabalhador).

O sistema deverá ser dividido em duas partes, uma para o Cidadão e outra para o Servidor Público(Funcionário do PAT).

A parte que cabe ao cidadão deve conter as seguintes possibilidades:

- 1 - Cadastro do candidato.
- 2 - Formações acadêmicas
- 3 - Cursos Profissionalizantes
- 4 - Idiomas
- 5 - Últimas experiencias profissionais
- 6 - Currículo Online para impressão com foto

A parte que cabe ao servidor público deve conter as seguintes possibilidades:

Cadastro de vagas.

- 1 - Anexar documentos auxiliares a vaga
- 2 - Ver a lista dos candidatos cadastrados bem como os seus currículos
- 3 - Definir data de encerramento do cadastro de candidatos em determinada vaga
- 4 - Cadastrar e editar as vagas
- 5 - Mudar o Status da vaga para (Aberta, Analisando candidatos, Concluída, Cancelada e Inativo)

Controle dos currículos para análise:

- 1 - Atribuir notas para os melhores currículos
- 2 - Anexar documentos auxiliares de maneira separada em cada currículo
- 3 - Imprimir um currículo atualizado na hora
- 4 - Cadastrar e editar os currículos
- 5 - Filtrar os currículos por Formação Acadêmica, Curso Profissionalizante, Experiências Profissionais e Sexo
- 6 - Possibilidade de anexar(Teste de QI - Inventário de Sintomas de Stress - Perfil comportamental - Bateria de Provas de Raciocínio (BPR)).



2.38 BANNER SECUNDÁRIO

Sistema destinado a mudança dos banners do Web site próximo ao rodapé, possibilitando linkar as imagens do banner para notícias, licitações, concursos ou links externos.

2.39 GALERIA DE PREFEITOS

Sistema destinado ao cadastro do prefeito(a) atual e de seus predecessores, permitindo colocar a foto, biografia e ano de mandato. Listando todos por ordem cronológica sendo o prefeito(a) atual sempre o primeiro da página.

2.40 HINO

Sistema destinado ao cadastro da letra do hino municipal com seus referidos autores. Permitindo também o cadastro no formato mp3 com opção para o cidadão ouvir o hino através do próprio Web site da prefeitura.

2.41 HISTÓRIA

Sistema destinado ao cadastro da história do município, permitindo a colocação de imagem, áudio e vídeo que remontem ao passado e principais conquistas municipais.

2.42 SÍMBOLOS

Sistema destinado ao cadastro dos símbolos municipais, permitindo a colocação de imagem, áudio e vídeo que remontem os principais símbolos municipais como bandeira estadual e municipal, hino e brasão.

2.43 TELEFONES ÚTEIS

Sistema destinado ao cadastro e gerenciamento dos telefones, podendo separá-los por categoria de serviços, permitindo cadastro de ramal e múltiplos telefones para o mesmo tipo de serviço ou atendimento.

2.44 LINKS ÚTEIS

Sistema destinado ao cadastro e gerenciamento de links úteis, podendo ser cadastrado qualquer link que julgar necessário, permitindo ainda que tenha a possibilidade de abri-los em páginas externas sem perder a indexação do Web site.

2.45 JUNTA MILITAR

Sistema destinado ao cadastro e gerenciamento de dados da Junta de Serviço Militar, permitindo os seguintes cadastros:

- Delegacia de Serviço Militar
- Endereço
- Telefone - Permitir múltiplos telefones
- Celular - Permitir múltiplos telefones
- Horário de Atendimento:
- Outras Informações Relevantes:

2.46 ORGANOGRAMA

Sistema destinado ao gerenciamento de organogramas permitindo múltiplos cadastros, separados por setores ou um único organograma englobando a estrutura organizacional completa da prefeitura.

2.47 CORES E ÍCONES

Sistema que permite a mudança das cores e ícones de todo o Web site da prefeitura sem necessidade de pedido prévio a contratada, esses ajustes deverão ser feitos pelo próprio painel administrativo.



2.48 TEMAS

Sistema que permite a mudança parcial do layout do Web site adicionando um tema para cada data especial como Natal, Carnaval, Outubro Rosa etc. Será possível programar a data para que o novo tema entre automaticamente no ar sem a necessidade de nenhum pedido prévio a contratada.

2.49 EXPEDIENTE

Sistema que permite a configuração do expediente da prefeitura municipal, mostrando ao munícipe de forma clara os horários de atendimento.

2.50 E-MAILS DE CONTATO

Sistema que permite o gerenciamento de todos os formulários de contato do Web site sem a necessidade de nenhum pedido prévio a contratada.

2.51 ACESSO RÁPIDO

Sistema destinado ao cadastro e gerenciamento de links de acesso rápido que ficarão disponíveis na página inicial da prefeitura, próximo ao topo para facilitar o acesso. Deverá ainda permitir a inclusão de ícones nos links de acesso rápido a fim de tornar o Web site de fácil entendimento por parte do cidadão.

2.52 CONTROLE DE MENU INFINITO

Sistema destinado ao gerenciamento do menu do Web site, permitindo o cadastro de qualquer link, troca das ordens e criação de submenus infinitos que se ajustam ao layout do Web site.

2.53 ITR

O módulo ITR serve para cadastrar os valores atualizados dos impostos e pode ser detalhado por modalidades. O sistema deverá ter como padrão as modalidades abaixo listadas e permitir o cadastro de quantas mais forem necessárias.

- Silvicultura ou Pastagem Natural (Terras destinadas a reflorestamentos)
- Pastagem Plantada (Terras destinadas a pastagens)
- Lavoura Aptidão Restrita (Terra de difícil cultura)
- Lavoura Aptidão Regular (terra de cultura de segunda)
- Lavoura Aptidão Boa (Terra de cultura de primeira)
- Preservação da Fauna (campo)

2.54 GLOSSÁRIO

O sistema Glossário serve para auxiliar o cidadão com definições de palavras que são utilizadas no meio público. O sistema deve permitir o cadastro de quantas palavras forem necessárias e suas definições.

2.55 CARTA DE SERVIÇOS

Com base na Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017, o módulo Carta de Serviço tem como objetivo divulgar os serviços prestados por seu órgão público. O cidadão terá informações de como acessar e obter esses serviços, quais são os compromissos com o atendimento e quais são os padrões estabelecidos.

O sistema deverá permitir o cadastro das categorias e vínculo de subcategorias que poderão englobar todos os serviços cadastrados.

2.56 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

~~O sistema de diário oficial eletrônico deve estar totalmente em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (MP 2.200-2/2001), garantindo a segurança e autenticidade de cada edição.~~

~~Deverá permitir que cada setor da prefeitura que tenha cadastro no diário consiga subir todos os atos oficiais, o documento deverá ser fechado todos os dias por data definida nas configurações do sistema.~~

~~Todo diário oficial fechado deverá ser assinado por certificado A3 ou Token, sendo vinculada na assinatura o carimbo do tempo antes de efetivamente ser disponibilizado ao cidadão.~~

~~Caso haja algum erro no diário publicado o sistema deverá permitir a publicação de errata a fim de sanar o problema.~~

(USAMOS DIARIO VIA CONSÓRCIO)

3 - Serviços:

3.1 - Hospedagem / Servidor / Armazenamento:

Servidor deve ser localizado em datacenter.

Espaço: mínimo de 100Gb de espaço para e-mail e espaço ilimitado para site.

Transferência: Ilimitada.

Contas de e-mail ilimitadas.

3.2 - Segurança: Segurança da Área administrativa com certificado SSL (HTTPS), Proteção por IPs contra acessos externo a área administrativa, Código totalmente protegido contra SQL Injection, imagem diária do servidor e Backup mensal de toda a estrutura de todos os serviços orçados.

3.3 - Manutenção:

Suporte: 24h por dia através de atendimento via ticket, e suporte telefônico / via e-mail / WhatsApp em horário comercial, com resposta para a solução de possíveis problemas em até 24 horas, e demais ajustes de funcionalidades dentro do projeto básico proposto e criação de novas funcionalidades com prazo determinado por caso.

Treinamento: Treinamento online, para todos os usuários cadastrados no sistema sempre que solicitado, sem geração de custos adicionais ao contrato.

Atualizações Gratuitas: Desenvolvimento de novas ferramentas inclusas quando as mesmas forem exigidas por leis Federais ou Estaduais obrigando assim a prefeitura disponibiliza-la em seu site.



SOLUÇÕES INTEGRADAS E CONSULTORIA

Plataforma de soluções



SITE RESPONSIVO

E-MAIL / HOSPEDAGEM

OUIDORIA

E-SIC

PROTOCOLO



Transparência
(LC 131/2009)



Exigências, TAC
acordos: M.P e TC-E



Acessibilidade: áudio
(Lei 13.146)



Acesso às Informações
(Lei 12.527/2011)



Prefeitura Municipal

85 municípios
já atendidos.

DIÁRIO OF. ELETRÔNICO

CONTROLE LEGISLATIVO

APP: CUIDA CIDADÃO

e-DOC: COMUNICAÇÃO INTERNA

ALFA SITES - SOLUÇÕES WEB

diretoria@comaraseprefeiturasc.com.br



(18) 99775-2126

[Handwritten signatures]



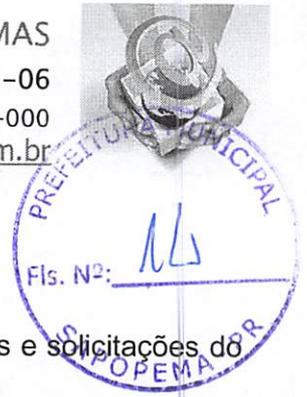
MAIS TECNOLOGIA PARA A ADMINISTRAÇÃO:

PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO MOBILE
Android / iOS o "app" integra de forma gerenciável e dinâmica os módulos abaixo:

PORTAL INSTITUCIONAL		Publicações e Atos Oficiais; Pesquisa avançada: palavra-chave, ementa, ano e situação; Licitações (modalidades) / Contratos e Aditivos; Links: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, NFE e Outros.
ATENDIMENTO AO CIDADÃO		Acesso às Informações e Estatísticas; Solicitações via e-S.I.C com número protocolo; Ouvidoria / Fale conosco e Carta de Serviços.
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		Leitura em Áudio das Notícias; Ferramentas no site (plugins); 100% compatível com navegadores.
E-MAILS E SEGURANÇA		E-mails oficiais (para Servidores); Webmail com ferramentas Colaborativas; HTTPS / Cumprimento da LGPD.
COMUNICAÇÃO		Galerias: Vídeos, Áudios e Fotos; Integração com Facebook / You Tube; Campanhas em: áudio/vídeo, programáveis!
DIÁRIO OFICIAL ONLINE		Autenticidade nas Publicações, já que a maioria é feita on-line e assinadas digitalmente; Integração na HOME do site; Economia de até 80%.

MÓDULOS OPCIONAIS: (não inclusos no valor da proposta):

APLICATIVO		Aplicativo para Android e iOS do tipo mobile, com respectivos serviços online, que abrangem o funcionamento do portal e que tenham compatibilidade com o "APP";
-------------------	--	---



Consultoria:

- ⊕ Análises Periódicas e Monitoramento para evitar TACs.
- ⊕ Melhorias constantes e evoluções futuras, com foco nas leis e normas e solicitações do M.P e TCE. **Segurança contra invasões:** backups diários em nuvem.
- ⊕ Acompanhamento e manutenção nas publicações necessárias.
- ⊕ **ATENDIMENTO:** Alterações de conteúdo (notícias, editais e banners), suporte via e-mail, Skype, Whats ou telefone.

Investimento:

Descrição:	Valor:
Locação do Website e Aplicativo Mobile, Hospedagem de arquivos, E-mails e Manutenção, suporte para os servidores sendo local e remoto (Valor Mensal):	R\$ 550,00
Configuração, Migração e Personalização do Layout (Site e Aplicativo Mobile):	Cortesia
Treinamento: Presencial / remoto (ilimitado), suporte impresso e vídeos:	Cortesia
Segurança: Backup em nuvem do banco de dados (diário)	Cortesia

Cronograma de Implantação/Desenvolvimento e treinamento: 30 dias.

Validade da Proposta: 60 dias.

Regente Feijó, 02/12/2022

Antecipadamente agradecemos a atenção, colocando – nos à inteira disposição.



JIAN FRANCO MIRANDA – REPRES. LEGAL



netvisi
Agência de Publicidade

PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO SITE PARA PREFEITURA

Uma Proposta Inovadora!

À Prefeitura Municipal,

Prezado(a) Administrador(a)

A NETVISI Desenvolvimento de Aplicações Web tem o prazer de lhe apresentar uma proposta inovadora para comunicação com a população de seu município e também a gestão interna com seus colaboradores.

Percebemos que sua Prefeitura Municipal necessita de readequações no seu portal para fornecer uma melhor transparência em suas ações, transparência essa exigida pelo ministério público e adequada para a realidade de sua cidade através do sistema para portal da NETVISI.

Obedecemos às leis e diretrizes da transparência na produção de nossos projetos bem como:

- **Lei da Transparência 131/2009** – Sobre o acesso de informações orçamentárias e contábeis da Prefeitura Municipal.
- **Lei nº 12.527/2011** – Sobre o direito constitucional do cidadão ao acesso de informações de cunho público.
- **Lei complementar 101/2000** – Sobre responsabilidade na gestão fiscal de contas públicas.



netvisi
Agência de Publicidade

• Por que devo escolher a NETVISI?

Nossa empresa foi criada em novembro de 2001, com o lançamento do Portal IbaítiOnline, e desde então, oferecemos uma linha completa de serviços para sites. Somos a maior empresa do segmento no Norte Pioneiro do Paraná, tendo centenas de clientes de todos os tipos de sites.

Assim a NETVISI conta com uma equipe experiente, elaborando soluções criativas, modernas e eficientes para atender as necessidades de nossos clientes. Por isso, alcançamos um elevado grau de satisfação entre todos os que utilizam nossos serviços, comprovando a qualidade de nossos trabalhos, e o nosso total comprometimento com seus projetos.

Temos desenvolvido sites para diversas Câmaras e Prefeituras de todo o Brasil, confira mais em <http://netvisi.com.br/clientes/>



Portal para Prefeitura

Nossa ferramenta possui os seguintes módulos/funcionalidades:

- **Controle de Secretarias** – A prefeitura poderá postar material de cada secretaria, educação, cultura, etc. Contendo fotos e vídeos de eventos e notícias.
- **Protocolo Online** – Possuímos uma ferramenta para solicitação de informações por parte da população, essa solicitação será um protocolo que os colaboradores da prefeitura poderão responder e ainda poderá transitar pelos diversos colaboradores para resposta ao cidadão.
- **Controle de diário oficial**– Nossa ferramenta permite o cadastro e divulgação de atos administrativos para composição de portal da transparência.



- **Portal da Transparência** – produzimos o portal de maior facilidade de acesso do Paraná, esse portal será integrado com seu sistema contábil e terá informações em tempo real.
- **Atendimento ao Cidadão** – com informações bem dispostas e formulários específicos o cidadão terá acesso fácil aos colaboradores da prefeitura municipal.
- **Agência de Publicidade** – A prefeitura possuirá a sua própria agência postando notícias e galerias de fotos podendo ainda conter imagens, áudios e vídeos.
- **Compatível com tablet e celular** – O site será compatível com tablet e celular isso significa maior transparência em mais dispositivos.
- **Módulos personalizados** – Se houver necessidade desenvolvemos ferramentas personalizadas para sua prefeitura com uma equipe pró-ativa e especializada na área.
- **Sistema para PSS** – Temos um sistema completo para gerenciamento de inscrições PSS online.
- **Criação de domínio governamental** – Criamos seu domínio (nome do site) .pr.gov.br.
- **Emails personalizados** – Oferecemos caixas de e-mails para os colaboradores @seudominio.pr.gov.br com 10gb de espaço cada uma no melhor servidor de e-mail do Brasil a Locaweb.



Sobre o desenvolvimento

O Prazo para desenvolvimento é de no máximo 20 dias após a assinatura do contrato, nesse prazo solicitamos a gentileza de disponibilizar seus colaboradores para análise e coleta de informações referentes ao seu novo portal.

Após coleta dos dados faremos a produção do Design de seu site e após sua aprovação a construção do mesmo tudo de forma ágil e transparente.

Valores

- **Taxa de instalação:** A taxa de instalação visa cobrir despesas com treinamento e o desenvolvimento do site, além de todo o processo de migração do seu site atual para o novo site.
- **Manutenção:** A manutenção é uma taxa mensal que visa cobrir todo tipo de suporte técnico ao site (com exceção de criação de novos sistemas programados), como inserção de novas páginas, textos, imagens, correção, remoção, atualização, manutenção em banco de dados, scripts programados existentes e configurações gerais que se façam necessárias.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	\$MENSAL	\$TOTAL
01	12 meses	Manutenção técnica, hospedagem e suporte da Web site, portal transparência e 50 contas de e-mail em servidor com certificação ISO e mínimo de 10GB por conta. Site com possibilidade de personalização da aparência por parte de usuário e alteração de todo o conteúdo. Portal da transparência integrado com o sistema contábil da entidade sem abrir nova aba com a possibilidade do próprio administrador da entidade adicionar novos itens.	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
02	12 meses	Sistema para ouvidoria com integração via protocolo eletrônico e controle de respostas ao remetente e geração de acompanhamento via QRCODE	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
03	12 meses	E-SIC contendo todas informações de atendimento ao cidadão, atalhos para serviços do sistema contábil, integração com protocolo eletrônico e formulários de contato.	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
04	12 meses	Página de turismo com domínio e layout próprios.	R\$ 45,00	R\$ 540,00

Total mensal R\$ 645,00

Total período de 12 meses: R\$ 7.740,00

Proposta válida por 60 (sessenta) dias

Considerações finais

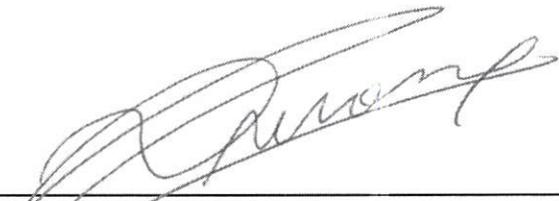
Será um prazer telo como cliente e faremos de tudo para você ter uma experiência única e agradável com seu Website.

Não deixe de conhecer os sites desenvolvidos pela NETVISI no endereço: <http://netvisi.com.br/clientes/>

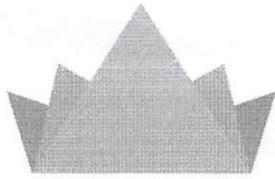
Nossa maior intenção é fechar negócio, diante disso estamos à disposição para dirimir qualquer dúvida.

Japira/PR, 18 de novembro de 2021

Cordialmente,



Jorél Luiz Precoma
CPF: 051.234.319-50 RG: 9684989-3
Sócio Diretor
NETVISI – SISTEMAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA
CNPJ: 04777052/0001-20



king Page

PROPOSTA COMERCIAL



▶ KING PREFEITURA

O desenvolvimento do software foi baseado nos relatos das dificuldades encontradas pelos administradores públicos e fundamentado em suas necessidades.

Os olhos críticos dos co-fundadores da empresa observaram uma deficiência no que se descrevia sendo "sistema para prefeituras municipais", e com o intuito de sanar as necessidades e atender as leis vigentes (lei de acesso a informação 12.527/2011 e lei de transparência 131/209) para as casas do poder executivo, o King Prefeitura foi criado.

No início deste processo de desenvolvimento, nos preocupamos em confeccionar um sistema que fosse de fácil utilização, rápido, inteligente, e que seu acesso fosse possível de qualquer lugar. Depois de muito estudo e dedicação nosso sistema foi concebido, e para nossa satisfação, tem sido aprovado por todos que se utilizam dele.

Tudo foi cautelosamente pensado, nos resguardamos para não cometer as mesmas falhas que os atuais sistemas e portais das prefeituras cometem, e por isso, o King Prefeitura sem sombra de dúvidas é a melhor opção para você que procura uma empresa inovadora, com espírito jovem e que atenda as exigências do Tribunal de Contas da União.

▶ RESUMO

Agora que já tem a solução para seus problemas, está na hora de conhecer suas vantagens e ficar por dentro dos diferenciais que você só encontra na King Page.

Em conjunto com nosso software online, será desenvolvido um novo Portal, o qual nossa equipe de designers ficará incumbida de conceber um layout único, atual e de fácil navegação. Teremos também a preocupação em expressar ao máximo a identidade própria do município, utilizando as cores de seu brasão, bandeira ou logo administrativa para confeccionar suas páginas web. Nesse novo portal todas as informações vinculadas no sistema estarão disponíveis para consulta dos munícipes.

Diferente de outras soluções que encontramos hoje no mercado, em que é necessário a aquisição de um servidor e programas instalados em computadores, nosso software é totalmente online, podendo ser acessado de seu smartphone, tablet, notebook ou computador, de qualquer lugar a qualquer hora.

Exemplo: Em uma visita a Brasília - DF, o prefeito (a) poderá tirar uma foto do momento da assinatura de convênios e no mesmo instante através de nosso software disponibilizar este conteúdo no site para que todos acompanhem suas benfeitorias. Este é apenas um exemplo das inúmeras vantagens tecnológicas que nosso software traz em sua essência.

Você contará com uma equipe de profissionais qualificados nas mais diversas vertentes tecnológicas, para sanar dúvidas, auxiliar no processo de alimentação do sistema e desenvolver novas funcionalidades. Além disso, você terá a disponibilidade de contas de e-mail governamentais, padronizando assim a comunicação virtual dos departamentos administrativos de seu município.



SOLUÇÕES PROPOSTAS

● Desenvolvimento de um novo site, com base fundamentada a partir da identidade visual da logo administrativa, brasão ou bandeira municipal.

O novo Portal contará com um layout único, moderno e de fácil navegação. Está previsto também o desenvolvimento da versão mobile deste layout para que os munícipes possam conferir o conteúdo do site em seu smartphone.

Será instalado um plugin para facilitar a navegação de deficientes auditivos, atendendo assim a acessibilidade exigida pelo Tribunal de Contas da União.

Todo o conteúdo alimentado em nosso sistema será automaticamente vinculado ao site.

● O Software King Prefeitura conta com inúmeras funcionalidades para auxiliar na gestão de todas as diretrizes existentes dentro do processo de administração pública. A seguir listamos as funcionalidades existentes no momento desta proposta, e salientamos que nosso sistema está constantemente passando por melhorias, e que novas funcionalidades poderão ser disponibilizadas para atender a legislação vigente.

- S.I.C. (Obrigatório)
 - Ouvidoria pública. (Obrigatório)
 - Licitação. (Obrigatório)
 - Concurso. (Obrigatório)
 - Bolsa família. (Obrigatório)
 - Departamento. (Obrigatório)
 - Legislação. (Obrigatório)
 - Carta de Serviço. (Obrigatório)
 - Contrato. (Obrigatório)
 - Covid-19/Vacinômetro.
 - Protocolo digital.
 - Notícias.
 - Criador de páginas.
 - Fundo de previdência.
 - Contas públicas.
 - SUS.
 - Diário oficial.
 - Equipe de governo.
 - Troca de lâmpada.
 - Galeria de Prefeitos.
 - Hino.
 - Organograma.
 - História do Município.
 - Audiência pública
 - Estrutura física.
 - Regularização Fundiária.
 - Acesso Rápido.
 - Junta Militar.
 - Temas.
 - Glossário.
 - Menu Personalizável.
 - TV Prefeitura.
 - Guia da cidade.
 - Álbum de fotos.
 - Banners.
 - Alerta rápido.
 - Log de acesso.
 - Controle de usuários.
 - Meio ambiente.
 - Viva Leite.
 - ITR.
 - Unidades Fiscais.
 - Perguntas frequentes.
 - Ata de registro de preço.
 - Ata de abertura.
 - Planos municipais.
 - Web rádio.
 - Portal da educação.
 - Terceiro setor.
 - Comissões e Conselhos.
 - Calendário de eventos.
 - Agendamento.
- Na contratação deste plano, serão disponibilizados 100 GB de armazenamento em nosso servidor para contas de e-mail governamentais.



● Para o pleno funcionamento dos serviços aqui oferecidos, contamos com servidores de alta performance e uma equipe de profissionais que estará a sua disposição para sanar dúvidas, e garantir que o sistema esteja sempre dentro das exigências dos órgãos fiscalizadores.



➡ VALORES E CONDIÇÕES

Neste plano a King Page ficará responsável por:

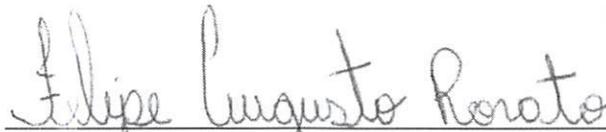
- Garantir que o Software esteja sempre em conformidade com o Tribunal de Contas da União.
- Entregar o site em data prevista pelo contrato.
- Efetuar melhorias evolutivas para pleno funcionamento do Software.
- Garantir a integridade dos dados.
- Treinamento funcional para manuseio do sistema.

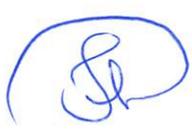
Este plano contempla os seguintes valores:

Desenvolvimento, importação e treinamento: Grátis
Licença, suporte e hospedagem Mensal: R\$ 300,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS

Ribeirão do Sul, 11 de novembro de 2021.


FELIPE AUGUSTO RORATO
Sócio Proprietário


[20.214.712/0001-107
RORATO E MOLERO LTDA. ME
RUA TREZE N.º 38
PARQUE DA MATA - CEP 19930-000
RIBEIRÃO DO SUL - S.P.]



Contato
Felipe Augusto Rorato.
Telefone: (14) 3379-1411 / 3379-3170
Celular/ Whatsapp: (14) 99708-5105
E-mail: contato@kingpage.com.br

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	ALFA SIST.	NETVISI	RORATO	MEDIA	V. TOTAL
1	12	MÊS	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIT	R\$ 550,00	R\$ 645,00	R\$ 300,00	R\$ 498,33	R\$ 5.979,96

5





MEMORANDO

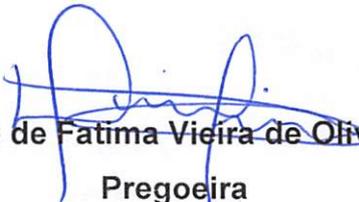
Sapopema, 06 de janeiro de 2022.

A
SECRETARIA DE FINANÇAS
Osly Carlos de Oliveira

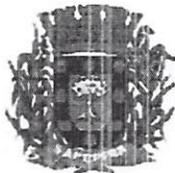
Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor estimado de R\$: 5.979,96 (cinco mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fatima Vieira de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

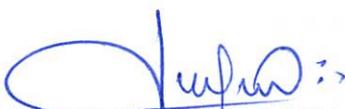
Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, está dotado em:

Dotações						
Exercício	Conta da despesa	Funcional	programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	310	03.001.04.	122.0003.2005	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 06 de janeiro de 2022.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 07 de janeiro de 2022.

Ao

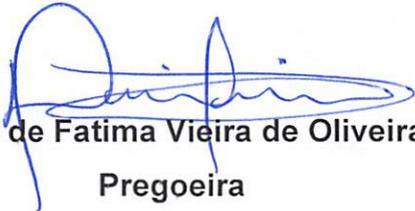
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Assistência Social e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR,** com valor estimado de R\$: 5.979,96 (cinco mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fatima Vieira de Oliveira

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



MS. Nº: 29

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 10 de janeiro de 2022.

A

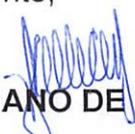
PREGOEIRA:

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor estimado de R\$: 5.979,96 (cinco mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: **Edimara Ap. da Silva Cruz**- Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 07/2022 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor estimado de R\$: 5.979,96 (cinco mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Com data de abertura para o dia 01/02/2022, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 10 de janeiro de 2022.


Dirce de Fatima Vieira de Oliveira

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella – Procurador Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 07/2022** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor estimado de R\$: 5.979,96 (cinco mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Sendo um processo na modalidade Pregão Presencial menor valor, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 10 de janeiro de 2022.


Dirce de Fatima Vieira de Oliveira

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Dirce de Fátima Vieira de Oliveira

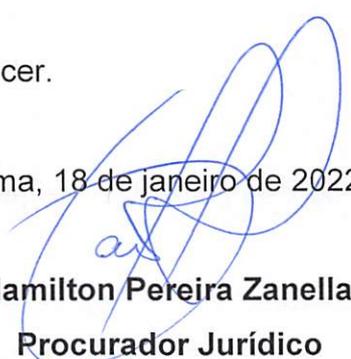
Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 07/2022**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor estimado de R\$: 5.979,96 (cinco mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 18 de janeiro de 2022.


Hamilton Pereira Zanella
Procurador Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

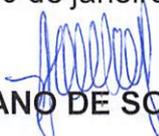
licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

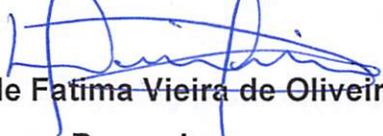
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 01/02/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site da prefeitura www.sapopema.pr.gov.br dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br. Telefone 43 3548-1383 – Ramal 2008.

Sapopema, 20 de janeiro de 2022.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal


Dirce de Fatima Vieira de Oliveira

Pregoeira

Contratado: PEG LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e consumo, visando suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 14.900,50 (quatorze mil novecentos reais e cinquenta centavos)

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 19/01/2023

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:BB03A07F

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 164/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº32/2020

CONTRATANTE Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 09.000.336/0001-29, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Exilaine Gaspar, união estável, portadora da Carteira de Identidade nº. 5 090.240-4 SSP/PR e CPF/MF nº 755.902.479-34.

CONTRATADO Avive Gestão de Serviços Medicos Ltda, CNPJ nº 33.458.003/0001-22, Localizada na Rua João Wyclif, Nº111, andar nº11 sala nº1110, Gleba Fazenda Palhano, CEP: 86050-450, Londrina/Paraná, representada por Seu Titular Thiago de Castro Silveira, RG Nº 5.921.030-0 SESP/PR e CPF Nº 022.279.289-21.

OBJETO DO ADITIVO

- Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 164/2020, referente à Dispensa de Licitação nº 32/2020, em 03 (Três) meses, sendo sua vigência até 22/04/2022, nos termos da cláusula quarta do contrato em referência e Inciso II do art. 1º, da Lei nº 8.666/93.

- Clausula Segunda: Para atender as despesas decorrentes deste Termo, fica o Contrato nº 164/2020 acrescido do valor total de R\$ 52.066,68 (cinquenta e dois mil e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), que será pago nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira do contrato em referência.

- Clausula Terceira: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO: Comarca de Assai –Pr.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:6DA54E6E

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: BENÍCIO PNEUS EIRELI

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos pertencentes à frota municipal

Valor: R\$ 33.529,50 (trinta e três mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 19/01/2023

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:A301D920

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos pertencentes à frota municipal

Valor: R\$ 43.672,00 (quarenta e três mil seiscentos e setenta e dois reais)

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 19/01/2023

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:C6C45D53

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 01/02/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site da prefeitura www.sapopema.pr.gov.br dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br. Telefone 43 3548-1383 – Ramal 2008.

Sapopema, 20 de janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E8224068

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 023/2022**

80.000,00). Edital de Pregão N.º 001/2021. Processo n.º 002/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. A abertura do certame será às 10:00 horas do dia 03/02/2021. O edital completo está disponível no site: www.saojoaodoivai.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridas na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato. São João do Ivai - PR, 18/01/2021. STEFAN TOME PAUKA, Prefeito Municipal

3757/2021

São João do Ivai

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2021 - P.M.S.J.I.
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO - Contratação de empresa especializada de Telemedicina para prestação de serviços de telemedicina cardiológica (eletrocardiograma com transmissão, emissão e recepção de exames e laudos através de Internet com sistema próprio da empresa para envio e recebimento, central de laudos online, visando a qualidade e a segurança) com equipe médica de cardiologistas a disposição ininterruptamente 24 (vinte e quatro) horas por dia 7 (sete) dias por semana, fornecendo laudo via e-mail, bem como cessão de 01 aparelho de eletrocardiograma para Hospital Municipal de São João do Ivai, com capacidade para realizar 12 derivações com DII longo, devidamente registrado pela ANVISA em caráter de comodato.

VALOR MÁXIMO: R\$ 15.316,46 (quinze mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h:30min do dia 20/01/2021 às 08h:30min do dia 02/02/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h:35min do dia 02/02/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09h:00min do dia 02/02/2021.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.saojoaodoivai.pr.gov.br - Licitações e blcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (43)3477-8405.

São João do Ivai, 18 de janeiro de 2021.

CARLA SUZI EMERENCIANO
Prefeita Municipal

3684/2021

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 05/2021 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para horas técnicas em manutenção de central telefônica SOPHO iS3000 da marca Philips, peças e materiais para ampliação de serviços de telefonia do Paço Municipal e Unidades da Administração Municipal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de fevereiro de 2021 às 09h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do link http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Ope=2 informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885 (Unidade de Compra - Pref.Mun. de São José dos Pinhais). Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6961 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 15 de janeiro de 2021.

BRUNA SLOMPO
Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

3637/2021

Sapopema

~~AVISO DE LICITAÇÃO~~

~~EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2021~~

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de

conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Federal N.º 5.430/2005, Decreto Federal n.º 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N.º 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Combustíveis para a Frota Municipal**. Com o valor estimado em R\$: 3.825.500,00 (três milhões oitocentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 01/02/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 20 de janeiro de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal
Direce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

3668/2021

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de Licitação - Pregão Presencial n.º 01/2021

OBJETO: Registro de preços de Combustíveis tipo Biodiesel S10, Diesel S500 e reagente arla, com abastecimento na bomba, para atendimento de toda a frota do município de Siqueira Campos, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 03/02/2021.

ABERTURA: 03 de fevereiro de 2021 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro n.º 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 19 de janeiro de 2021.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

3678/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de Licitação - Pregão Presencial n.º 02/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de KITS AUXILIO FUNERAL destinados ao público da Rede Sócio assistencial, que se enquadrar na Lei Municipal de Benefícios Eventuais n.º 1.161/2017, a serem solicitados de acordo com a necessidade conforme especificações do anexo I, pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 04/02/2021.

ABERTURA: 04 de fevereiro de 2021 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro n.º 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 19 de janeiro de 2021.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

3697/2021

Terra Rica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA.

Aviso de Prorrogação e Retificação
Edital de Pregão N.º 144/2020

OBJETO: Contratação de seguro do veículo Onix Sedan Plus, PLACA BEP5F80

Prorrogação:

A abertura do certame fica prorrogada para às 14:00 do dia 01/02/2021.

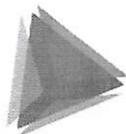
Retificações:

a) Removida a exigência de CARTA VERDE do edital

Terra Rica, 18/01/2021.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

3470/2021



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	7		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE PARA O MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300104122000320053390390500		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.979,16		
Data de Lançamento do Edital	20/01/2022		
Data da Abertura das Propostas	01/02/2022	Data Registro	21/01/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▼	
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▼	
Data Cancelamento			

Editar Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO PRESENCIAL: 07/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/02/2022

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CRENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20 horas

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 5.979,96 (cinco mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **01/02/2022, às 08:30 Horas.**

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

2.1. Pretende a Prefeitura Municipal de Sapopema, a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento e locação de licença de uso, por tempo determinado, de sistema web, hospedagem e manutenção do site, objetivando a melhoria no Portal da Transparência, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I.**

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

3.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.4. Empresas que **não** se enquadra como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, deverá ser entregue no credenciamento e estar fora do envelope.

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas; com data de no máximo 90 (noventa) dias na apresentação da documentação.**

c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até **30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.**

4.3. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

4.6. Na hipótese de a licitante não apresentar Representante (Legal ou Procurador) ou esse não se credenciar, a licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, da negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 07/2022

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 07/2022

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa **ou a proposta digital impressa** devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) Indicação do prazo para execução dos serviços**, não podendo ser superior a 15 (quinze) dias úteis, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

f) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do Edital Clique aqui e faça o download do programa, lembrando que a proposta Digital é obrigatória.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em: cópias autenticadas por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original durante o horário de credenciamento.

7.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL

Nº: 122

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2012.

7.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão **Negativa de Falência e Concordata**, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.4 - Qualificação Técnica e Profissional

- a) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por entidades da administração pública ou privada em nome da licitante. Relativo ao desenvolvimento e manutenção do site, contendo o endereço eletrônico (URL) para que seja conferido no ato de análise do mesmo.

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DA FINALIDADE DO SISTEMA

10.1. A implantação do sistema visa, fundamentalmente, melhorias ao portal do município e da transparência, obedecer às Leis e diretrizes, conforme a Lei da Transparência nº

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

131/2009 - O acesso de Informações orçamentárias e contábeis da prefeitura municipal; Lei nº 12.527/2011- O direito constitucional d cidadão ao acesso de informações de cunho público; Lei complementar nº 101/2000 - Responsabilidade na gestão fiscal de contas publicas, para uma gestão eficaz e transparente.

10.2. Oferecer total transparência para todos os públicos envolvidos, ofertando uma base de dados estruturada, com informações íntegras e devidamente seguras;

10.3. Prover ao município de uma solução tecnologicamente atual e versátil;

10.4. Oferecer melhoria da execução de atividades de gerenciamento das informações, promovendo a economia de recursos públicos e a redução de retrabalho, contribuindo para o aumento da produtividade dos servidores;

10.5. Colocar a disposição da rede informações sistematizadas e modernizar a execução dos serviços.

10.2. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA OS MÓDULOS E PORTAIS VIA WEB.

10.2.1 - Website dinâmico dentro dos padrões atuais de design, Layout customizável, totalmente responsivo, e URLs Amigáveis.

10.2.2 - Site totalmente responsivo, compatível com os sistemas Android, e IOS.

10.2.3 - Possuir gerenciador online multinível, com gravação de logs e gerenciamento de perfis de acesso.

10.2.4 - O site deve possuir acessibilidade a pessoas com deficiências visual e auditiva, preparando interfaces, de forma que as pessoas possam acessá-las, percebê-las , compreendê-las, navegar por elas, usar os serviços, comunicar-se com outras pessoas e realizar tarefas, adotando para isso o modelo e-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico Federal), com recursos que possibilitem aumentar o tamanho da fonte, tradução para linguagem de libras, conversão de texto em áudio, alto contraste entre outros recursos.

Além de ser validado no WCAG 2.0;

10.2.5 - Permitir conteúdo de texto e fotos sem limitações.

10.2.6 - Editor de fotos de modo a permitir pelo sistema de gerenciamento: Redimensionar, Recortar e Girar as imagens.

10.2.7 - Todos os formulários devem utilizar o re-captcha do Google afim de proteção contra robôs e devem ter proteção contra ataques cibernético (sql injection, cross-site scripting etc...).

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

10.2.8 - Segurança de todos os serviços com certificado SSL (HTTPS), Proteção por IPs contra acessos externo a área administrativa, Código totalmente protegido contra ataques cibernético (sql injection, cross-site scripting etc...), Backup diário de toda a estrutura de todos os serviços orçados.

10.2.9 - Todos os módulos devem obrigatoriamente funcionar em ambiente 100% Web, podendo assim utilizar qualquer sistema operacional disponível no mercado (Windows, Linux, Mac OS, etc.)

10.2.10 - A armazenagem de dados deverá ser feita no banco de dados Firebird, MySql, MariaDB, Postgres, SQL Server 2008 ou superior;

10.2.11 - Instalação em servidor, ambiente 24x7, de responsabilidade da contratada;

10.2.12 - Permitir o acesso em tempo real a todas as informações entre todas as unidades;

11. DAS CONDIÇÕES E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE.

11.1. Implantação dos sistemas licitados entenda-se como implantação todos os serviços necessários ao normal funcionamento da solução em todas as áreas abrangidas, dentre os quais: implantação, configuração, treinamento, customização, migração e conversão de informações existentes e necessárias à operação dos sistemas;

11.2. O sistema deverá ser de desenvolvimento próprio da licitante, não sendo permitido softwares/sistemas baixados mesmo que parcialmente, da internet ou de terceiros, que não detenha direitos para desenvolvimento de novos recursos ou alteração dos recursos existentes;

11.3. O licitante vencedor deverá executar em até trinta dias (corridos) após ter sido declarado vencedor na etapa de lances, o teste de conformidade juntamente com a equipe de TI e Secretárias do município, para comprovação de que o Portal ofertado possui os requisitos descritos neste termo de referência. O não atendimento a quaisquer funcionalidades ou requisitos previstos no edital e seus anexos desclassificará a licitante;

11.4. O teste de conformidade deverá ser realizado no Setor Administrativo de Sapopema-PR, em ambiente destinado para este fim, e será acompanhado pelo Técnico de Informática do município. O ambiente utilizado para demonstração durante o teste de conformidade deverá ser providenciado pela própria licitante, a fim de se evitar contestações quanto à qualidade de tais recursos por parte da licitante;

11.5. O licitante deverá fazer a importação dos dados existentes no atual Portal;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

12 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS

12.1. A empresa vencedora deverá realizar o treinamento e a capacitação dos usuários e técnicos operacionais para a plena utilização das funcionalidades dos sistemas licitado, abrangendo os níveis funcionais e gerenciais.

12.2. Os custos relativos ao treinamento tais como materiais didáticos, equipamentos não contemplados no item anterior, instrutores e despesas envolvidas, tais como: hospedagem, transporte, diárias, etc. serão de responsabilidade da **Contratada**.

12.3. OBS: Dentro do período de teste, se for observado que faltou algum campo, ou item para preenchimento, a empresa, obrigatoriamente fica responsável para incluir o item, sem custo adicional para o município.

12.4. A Contratada deverá ser o único responsável por implantar o banco de dados necessário ao funcionamento do sistema, bem como o sistema operacional do servidor; A empresa contratada deverá fornecer backup regularmente (diário); A Contratada deverá manter atualizadas as versões que venha a desenvolver em decorrência de melhorias ou ajustes, sem custos adicionais ao município; A Contratada deverá prestar suporte técnico presencial quando não houver condições de atendimento remoto, sem custos para o Município; Garantir que o site fique sempre disponível para acesso 24x7, caso seja necessário manutenção no servidor onde está locado o site, avisar com pelo menos 24 horas de antecedência.

12.5. O trabalho operacional de levantamento dos dados cadastrais e informações necessárias à implantação efetiva da solução é de responsabilidade de cada secretaria municipal, com o suporte da empresa Contratada.

12.6. A empresa, vencedora, obriga-se a:

12.7. Exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos, faixas refletivas na indumentária e outros;

12.8. Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na Prestação dos Serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;

12.9. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

12.10. Responder por qualquer acidente de trabalho na Prestação dos Serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;

12.11. Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;

12.12. Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da Prestação dos Serviços, no prazo máximo de 12 (doze) horas;

13. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações						
Exercício	Conta da despesa	Funcional	programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	310	03.001.04.	122.0003.2005	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. Os serviços Prestados referente aos itens nº 01 será pagos mensalmente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O serviço referente ao item nº 02 será realizado após a execução dos serviços;

15.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2015.

16. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

16.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

16.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro -- Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

17.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

17.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

17.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

17.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

17.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

17.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

17.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

17.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

17.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

17.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

17.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

17.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

17.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta de Contrato

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



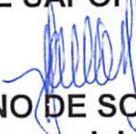
Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

1.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito municipal


DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA, PARA MANUTENÇÃO E CONTROLE DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por LOTE.

LOTE Nº 01						
Item	Quant.	Und	Especificação	V. Máximo	V. unit.	V. Total
01	12	MESES	<p>- Características do portal: Website dinâmico dentro dos padrões atuais de design, Layout customizável, totalmente responsivo, e URLs Amigáveis. Site totalmente responsivo, compatível com os sistemas Android, e IOS. Possuir gerenciador online multinível, com gravação de logs e gerenciamento de perfis de acesso. O site deve possuir acessibilidade a pessoas com deficiências visual e auditiva, preparando interfaces, de forma que as pessoas possam acessá-las, percebê-las, compreendê-las, navegar por elas, usar os serviços, comunicar-se com outras pessoas e realizar tarefas, adotando para isso o modelo e-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico Federal), com recursos que possibilitem aumentar o tamanho da fonte, tradução para linguagem de libras, conversão de texto em áudio, alto contraste entre outros recursos. Além de ser validado</p>	498,33		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

			<p>no WCAG 2.0; Permitir conteúdo de texto e fotos sem limitações. Editor de fotos de modo a permitir pelo sistema de gerenciamento: Redimensionar, Recortar e Girar as imagens. Todos os formulários devem utilizar o re-captcha do Google afim de proteção contra robôs e devem ter proteção contra ataques cibernético (sql injection, cross-site scripting etc...).</p> <p>- FUNCIONALIDADES INDISPENSÁVEIS: SIC -SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO. O SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) é o canal de atendimento direto entre o cidadão e o órgão público. Com o SIC, o cidadão pode com praticidade, solicitar documentos e outras informações para o órgão público sem precisar sair de casa. O SIC tem como objetivo principal, intermediar cidadão e Órgão Público, a fim de informar dados orçamentários e financeiros, bem como atos administrativos, devendo atender a Lei Federal nº 12.527/2011. Para que o cidadão entre em contato com o órgão público através do SIC, é necessário que tenha um formulário de cadastro, o mesmo, é feito totalmente pelo cidadão e com os melhores requisitos e ferramentas de segurança do mercado. O sistema deve ser seguro, prático e completo! Com um exclusivo painel de gerenciamento, para acompanhar com detalhes os pedidos feitos juntamente com os dados do cidadão que enviou a solicitação. Possibilidade de acompanhar, através</p>			
--	--	--	---	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

		<p>de informações textuais e informações gráficas de novos pedidos, pedidos em progresso, pedidos realizados, pedidos aguardando respostas e pedidos indeferidos.</p> <p>Também possuir a possibilidade de separar cada chamado por setor. Assim, cada chamado será redirecionado diretamente para o setor responsável por tratar de determinado assunto.</p> <p>OUVIDORIA PÚBLICA.</p> <p>O Ouvidoria pública municipal é um canal de atendimento direto entre o órgão público e o cidadão. Com o Ouvidoria, é possível ouvir o cidadão sobre assuntos específicos para melhorias futuras. Cada assunto é criado pelo próprio órgão público e assim, o cidadão pode opinar sobre determinado tema.</p> <p>Cada assunto é criado pelo administrador e direcionado diretamente para o setor responsável por tratar do assunto em questão. O cidadão pode falar sobre assuntos que se enquadram nas categorias elogios, denúncias, reclamações, sugestões e solicitações.</p> <p>Para que o cidadão possa apresentar sua opinião em relação a algum assunto criado pelo órgão público, será necessário um formulário de cadastro, o mesmo será feito totalmente pelo cidadão e com os melhores requisitos e ferramentas de segurança do mercado. O sistema deve ser seguro, prático e completo! Com um exclusivo painel de gerenciamento, tornando possível acompanhar com detalhes as solicitações feitas juntamente com os</p>			
--	--	---	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

		<p>dados do cidadão que enviou a solicitação.</p> <p>Possibilidade de acompanhar, através de informações textuais e informações gráficas de novos pedidos, pedidos em progresso, pedidos realizados, pedidos aguardando respostas e pedidos indeferidos.</p> <p>Também possui a possibilidade de separar cada chamado por setor. Assim, cada chamado será redirecionado diretamente para o setor responsável por tratar de determinado assunto.</p> <p>LICITAÇÃO.</p> <p>Sistema destinado a consulta das licitações efetuadas ou em processo de disputa, que proporciona total transparência aos processos de contratação na Administração Pública Municipal. Podendo o Administrador a qualquer momento vincular documentos que podem ser acessados por empresas em disputa. Também deve ser possível visualizar quem acessou determinada licitação e quais foram os arquivos que foram baixados pelo cidadão ou empresa. Deve permite vincular documentos de outros módulos, como Contratos, Atas de Registro de Preço e Atas de Abertura de uma licitação específica.</p> <p>CONCURSO.</p> <p>Sistema destinado a publicação de editais, resultados, gabaritos ou qualquer tipo de documento relevante a um concurso ou processo seletivo. O cidadão deve ter acesso rápido a todos os documentos relacionados ao concurso ou processo seletivo, de forma simples e fácil.</p>			
--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

		<p>BOLSA FAMÍLIA. Sistema destinado a divulgação das famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família, o responsável pelos Serviços Sociais deverá poder publicar os arquivos, com as listas e datas, e o sistema deverá organizar tudo, por mês e ano.</p> <p>SECRETARIAS/DEPARTAMENTO. Sistema destinado a listagem de todos os departamentos existentes no órgão público, listando as unidades pertencentes ao departamento, diretrizes, telefones para contato, e-mail e os responsáveis pelo departamento e suas unidades.</p> <p>LEGISLAÇÃO. Sistema destinado ao cadastro das Leis Ordinárias, Portarias, Leis Complementares, Lei Orgânica do Município, Estatuto, Decretos Municipais, Constituição Federal, Constituição Estadual e o que mais julgar necessário. De uma forma simples e prática, deve permitir o cadastro de todas as leis do município, especificando quais leis estão em vigor, quais foram revogadas ou quais leis receberam alteração. Também deve conter sistema de busca por ementa, numero e ano das leis.</p> <p>NOTÍCIAS COMPARTILHAMENTO REDES SOCIAIS.</p> <p>Sistema destinado a publicação de notícias com o objetivo de informar a população sobre as ações que a atual gestão executa no seu cotidiano. Deve ser possível cadastrar várias fotos que estão relacionadas com o</p>			
--	--	---	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

		<p>entre outros documentos pertinentes a saúde.</p> <p>DIÁRIO OFICIAL. Sistema destinado a publicação dos Atos Oficiais deste Órgão Público. Devendo as publicações e ficarem armazenadas de forma anual e mensal garantindo que as informações sejam de fácil acesso. Possibilitando ainda fazer o download das informações, direto da página do diário oficial.</p> <p>EQUIPE DE GOVERNO. Sistema destinado a listagem da equipe de governo, deixando em destaque a equipe que está gerenciando o município. Possibilitando o cadastro dos diretores de cada departamento com foto, nome, telefones para contato e e-mail.</p> <p>TROCA DE LÂMPADA. Sistema destinado ao gerenciamento dos pedidos de troca de lâmpadas feitos pelo cidadão, diretamente no painel administrativo da prefeitura. Os pedidos de troca de lâmpadas, será feito através de um breve formulário no site, com algumas informações pessoais e informações relacionadas a localização do poste que contém a luz com defeito. O pedido feito pelo cidadão, deverá ser enviado por e-mail, diretamente para o setor responsável, que deverá avaliar a solicitação e efetuar a troca da lâmpada.</p> <p>AUDIÊNCIA PÚBLICA. Sistema destinado a Audiência Pública Online, deve possibilitar o</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

		<p>cidadão a opinar nos mais variados temas propostos pela administração, sem a necessidade de comparecer à audiência pública presencial. Dando a opção de votar e opinar no projeto em questão.</p> <p>PROTOCOLO DIGITAL. Sistema destinado a automatização do processo de protocolação de documentos, possibilitando o registro, anexo e histórico da respectiva tramitação, criando assim um histórico completo do documento, do início ao fim de sua vida útil. Devendo ainda, permitir que o cidadão consulte o documento através da etiqueta, onde deve possuir um código do protocolo e também um QRCode, para consulta via smartphone.</p> <p>ESTRUTURA FÍSICA. Sistema destinado a publicação de fotos da estrutura física de propriedade do município. Como fotos do prédio da prefeitura, escolas, monumentos, praça pública entre outros.</p> <p>GUIA DA CIDADE. Sistema destinado a auxiliar o cidadão e visitantes da cidade. Com ele deve ser possível fazer o cadastro de empresas e outros estabelecimentos públicos ou privados com informações detalhadas. O cadastro deverá poder ser feito pelo painel administrativo e também pelo próprio cidadão passando por uma aprovação no painel administrativo.</p> <p>ÁLBUM DE FOTOS.</p>			
--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

		<p>Sistema destinado a criação e publicação de Álbum de Fotos, permitindo o cadastro de fotos de eventos e festas da cidade, projetos, implementações, obras, inaugurações, visitas e etc. Sendo possível cadastrar todas as fotos do álbum de uma só vez com sistema arrasta e solta.</p> <p>BANNER. Sistema destinado a mudança dos banners do Web site, possibilitando linkar as imagens do banner para notícias, licitações, concurso ou links externos.</p> <p>ALERTA RÁPIDO. Sistema destinado a informar a população de maneira simples e rápida, permitindo a colocação de uma mensagem sobre todo o Web site, fazendo com que o cidadão visualize a informação antes mesmo de ver o conteúdo do Web site.</p> <p>LOG DE ACESSO. Sistema destinado ao administrador visualizar todas as ações efetuadas no sistema, e também garantir a identificação de ações de caráter duvidoso.</p> <p>CONTROLE DE USUÁRIOS. Sistema destinado ao controle de acesso, possibilitando o controle total do sistema, podendo delegar a cada usuário o que eles podem ou não fazer. Através de um sistema simples e rápido, devemos poder ramificar toda a estrutura do site oficial.</p> <p>MEIO AMBIENTE. Sistema destinado ao serviço de Meio</p>							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

		<p>Ambiente, fornecendo a Prefeitura um canal direto com o cidadão, mostrando as ações promovidas pela diretoria ou secretaria responsável pela pasta. Nele deve ser possível publicar notícias, legislações, contas e documentos que são vinculados ao assunto.</p> <p>Nesse módulo também deve ser possível o munícipe, formular um pedido de Poda de Árvores e formular uma Denúncia de Descarte Irregular.</p> <p>PERGUNTAS FREQUENTES. Sistema destinado a publicação das perguntas mais frequentes, afim de ajudar na busca por informação desejadas.</p> <p>ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Sistema destinado a publicação das Atas de Registro de Preço, vinculadas as licitações e armazenadas de forma que a informação seja de fácil acesso e que tudo fique organizado de maneira correta. Permitindo o armazenamento separado das licitações para uma consulta exclusiva e também permitindo a vinculação no módulo licitação para serem exibidas na mesma página que a licitação que se refere.</p> <p>ATA DE ABERTURA. Sistema destinado a publicação das Atas de Abertura, vinculadas as licitações e armazenadas de forma que a informação seja de fácil acesso e que tudo fique organizado de maneira correta. Permitindo o armazenamento separado das licitações para uma consulta exclusiva e também permitindo a</p>			
--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

		<p>vinculação no módulo licitação para serem exibidas na mesma página que a licitação que se refere.</p> <p>PLANOS MUNICIPAIS. Sistema destinado a publicação dos planos municipais, permitindo que a administração publique os planos para o município.</p> <p>WEB RÁDIO (Opcional). Sistema destinado a disponibilização de áudios da radio municipal, contendo as notícias vinculadas aos serviços públicos, informações diversas, entre outros. Essas informações devem estar organizadas de forma anual e mensal tornando a busca por edições passadas mais fácil.</p> <p>PORTAL DA EDUCAÇÃO. Sistema destinado as escolas municipais, reunindo em si informações da secretaria de educação e das escolas, sendo possível divulgar aos munícipes normativas, atribuições de aulas, recolhimento, cadastro para creches, cardápios escolares, notícias ligadas a educação e outros documentos.</p> <p>TERCEIRO SETOR. Sistema destinado aos as entidades do Terceiros Setores, possibilitando a prestação de contas de todas as movimentações realizadas com recursos públicos, destinados para as Entidades do Terceiro Setor (Ong's), deixando a disposição do cidadão, os trabalhos que foram realizados com os repasses. Este sistema deve ser de fácil compreensão e não é necessitar de nenhum funcionário público para</p>			
--	--	---	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

		<p>controle de tal, bastando apenas cadastrar o responsável de cada entidade para que ele faça as publicações.</p> <p>COMISSÕES E CONSELHOS. Sistema destinado as comissões ou conselhos, possibilitando a publicação de documentos e informações necessárias para o pleno funcionamento de cada um deles. Documentos auxiliares, notícias, álbum de fotos, composição e dados da comissão ou conselho deveram poder ser administradas individualmente.</p> <p>CALENDÁRIO DE EVENTOS. Sistema destinado a divulgação da programação oficial da cidade. Permitindo, a inserção das informações de toda a programação municipal, como: festas, encontros, palestras, eventos, etc.</p> <p>PAT (Opcional). Sistema destinado a divulgação e integralização de vagas abertas no município, possibilitando a candidatura do cidadão a vaga pretendida, por meio de formulário eletrônico permitindo análise do candidato pela equipe do PAT(Posto de Atendimento ao Trabalhador). O sistema deverá ser dividido em duas partes, uma para o Cidadão e outra para o Servidor Público(Funcionário do PAT). A parte que cabe ao cidadão deve conter as seguintes possibilidades: 1 - Cadastro do candidato. - Formações acadêmicas - Cursos Profissionalizantes 4 - Idiomas</p>			
--	--	---	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

		<ul style="list-style-type: none">- Últimas experiências profissionais- Currículo Online para impressão com foto <p>A parte que cabe ao servidor público deve conter as seguintes possibilidades: Cadastro de vagas.</p> <ul style="list-style-type: none">- Anexar documentos auxiliares a vaga- Ver a lista dos candidatos cadastrados bem como os seus currículos- Definir data de encerramento do cadastro de candidatos em determinada vaga <p>4 - Cadastrar e editar as vagas</p> <p>5 - Mudar o Status da vaga para (Aberta, Analisando candidatos, Concluída, Cancelada e Inativo)</p> <p>Controle dos currículos para análise:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atribuir notas para os melhores currículos- Anexar documentos auxiliares de maneira separada em cada currículo <p>3 - Imprimir um currículo atualizado na hora</p> <ul style="list-style-type: none">- Cadastrar e editar os currículos- Filtrar os currículos por Formação Acadêmica, Curso Profissionalizante, Experiências Profissionais e Sexo- Possibilidade de anexar (Teste de QI- Inventário de Sintomas de Stress - Perfil comportamental - Bateria de Provas de Raciocínio (BPR)) <p>BANNER SECUNDÁRIO</p> <p>Sistema destinado a mudança dos banners do Web site próximo ao rodapé, possibilitando linkar as imagens do banner para notícias, licitações, concurso ou links externos.</p> <p>GALERIA DE PREFEITOS</p> <p>Sistema destinado ao cadastro do prefeito(a) atual e de seus</p>			
--	--	---	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

		<p>predecessores, permitindo colocar a foto, biografia e ano de mandato. Listando todos por ordem cronológica sendo o prefeito(a) atual sempre o primeiro da página.</p> <p>HINO Sistema destinado ao cadastro da letra do hino municipal com seus referidos autores. Permitindo também o cadastro no formato mp3 com opção para o cidadão ouvir o hino através do próprio Web site da prefeitura.</p> <p>HISTÓRIA Sistema destinado ao cadastro da história do município, permitindo a colocação de imagem, áudio e vídeo que remontem ao passado e principais conquistas municipais.</p> <p>SÍMBOLOS Sistema destinado ao cadastro dos símbolos municipais, permitindo a colocação de imagem, áudio e vídeo que remontem os principais símbolos municipais como bandeira estadual e municipal, hino e brasão.</p> <p>TELEFONES ÚTEIS Sistema destinado ao cadastro e gerenciamento dos telefones, podendo separá-los por categoria de serviços, permitindo cadastro de ramal e múltiplos telefones para o mesmo tipo de serviço ou atendimento.</p> <p>LINKS ÚTEIS Sistema destinado ao cadastro e gerenciamento de links úteis, podendo ser cadastrado qualquer link que julgar necessário, permitindo</p>			
--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

		<p>ainda que tenha a possibilidade de abri-los em páginas externas sem perder a indexação do Web site.</p> <p>JUNTA MILITAR Sistema destinado ao cadastro e gerenciamento de dados da Junta de Serviço Militar, permitindo os seguintes cadastros: Delegacia de Serviço Militar Endereço Telefone - Permitir múltiplos telefones Celular - Permitir múltiplos telefones Horário de Atendimento: Outras Informações Relevantes:</p> <p>ORGANOGRAMA Sistema destinado ao gerenciamento de organogramas permitindo múltiplos cadastros, separados por setores ou um único organograma englobando a estrutura organizacional completa da prefeitura.</p> <p>CORES E ÍCONES Sistema que permite a mudança das cores e ícones de todo o Web site da prefeitura sem necessidade de pedido prévio a contratada, esses ajustes deverão ser feitos pelo próprio painel administrativo.</p> <p>TEMAS Sistema que permite a mudança parcial do layout do Web site adicionando um tema para cada data especial como Natal, Carnaval, Outubro Rosa etc. Será possível programar a data para que o novo tema entre automaticamente no ar sem a necessidade de nenhum pedido prévio a contratada.</p> <p>EXPEDIENTE</p>			
--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

		<p>Sistema que permite a configuração do expediente da prefeitura municipal, mostrando ao munícipe de forma clara os horários de atendimento.</p> <p>E-MAILS DE CONTATO Sistema que permite o gerenciamento de todos os formulários de contato do Web site sem a necessidade de nenhum pedido prévio a contratada.</p> <p>ACESSO RÁPIDO Sistema destinado ao cadastro e gerenciamento de links de acesso rápido que ficarão disponíveis na página inicial da prefeitura, próximo ao topo para facilitar o acesso. Deverá ainda permitir a inclusão de ícones nos links de acesso rápido a fim de tornar o Web site de fácil entendimento por parte do cidadão.</p> <p>CONTROLE DE MENU INFINITO Sistema destinado ao gerenciamento do menu do Web site, permitindo o cadastro de qualquer link, troca das ordens e criação de submenus infinitos que se alto ajustam ao layout do Web site.</p> <p>ITR O módulo ITR serve para cadastrar os valores atualizados dos impostos e pode ser detalhado por modalidades. O sistema deverá ter como padrão as modalidades abaixo listadas e permitir o cadastro de quantas mais forem necessárias.</p> <p>Silvicultura ou Pastagem Natural (Terras destinadas a reflorestamentos) Pastagem Plantada (Terras destinadas a pastagens) Lavoura Aptidão Restrita (Terra de</p>			
--	--	---	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

		<p>difícil cultura) Lavoura Aptidão Regular (terra de cultura de segunda) Lavoura Aptidão Boa (Terra de cultura de primeira) Preservação da Fauna (campo)</p> <p>GLOSSÁRIO O sistema Glossário serve para auxiliar o cidadão com definições de palavras que são utilizadas no meio público. O sistema deve permitir o cadastro de quantas palavras forem necessárias e suas definições.</p> <p>CARTA DE SERVIÇOS Com base na Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017, o módulo Carta de Serviço tem como objetivo divulgar os serviços prestados por seu órgão público. O cidadão terá informações de como acessar e obter esses serviços, quais são os compromissos com o atendimento e quais são os padrões estabelecidos. O sistema deverá permitir o cadastro das categorias e vínculo de subcategorias que poderão englobar todos os serviços cadastrados.</p> <p>- SERVIÇOS: - Hospedagem / Servidor / Armazenamento: Servidor deve ser localizado em datacenter. Espaço: mínimo de 100Gb de espaço para e-mail e espaço ilimitado para site. Transferência: Ilimitada. Contas de e-mail ilimitadas.</p> <p>- Segurança: Segurança de todos os serviços com certificado SSL</p>			
--	--	---	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

		<p>(HTTPS), Proteção por IPs contra acessos externo a área administrativa, Código totalmente protegido contra ataques cibernético (sql injection, cross-site scripting etc...), Backup diário de toda a estrutura de todos os serviços orçados.</p> <p>- Manutenção: Suporte: 24h por dia através de atendimento via ticket, e suporte telefônico / via e-mail / Whats App em horário comercial, com resposta para a solução de possíveis problemas em até 24 horas, e demais ajustes de funcionalidades dentro do projeto básico proposto e criação de novas funcionalidades com prazo determinado por caso. Treinamento: Treinamento online, para todos os usuários cadastrados no sistema sempre que solicitado, sem geração de custos adicionais ao contrato. Atualizações Gratuitas: Desenvolvimento de novas ferramentas inclusas quando as mesmas forem exigidas por leis Federais ou Estaduais obrigando assim a prefeitura disponibiliza-la em seu site.</p>			
--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 5.979,96 (cinco mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



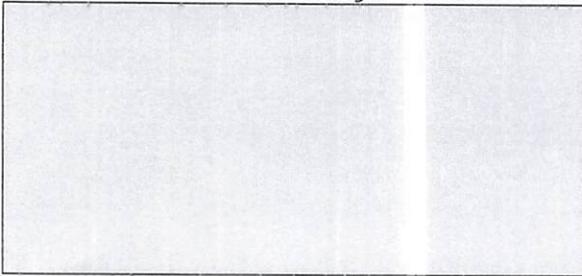
Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços Prestados **serão pagos mensalmente**, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

VALIDADE DA PROPOSTA: _____
PRAZO PARA EXEDUÇÃO DOS SERVIÇOS: _____



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 07/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 07/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 07/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 07/2022

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 07/2022**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 07/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 07/2022**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 07/2022

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 07/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 07/2022**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 07/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials 'P' and 'B'.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 07/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 07/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

departamento competente da Prefeitura Municipal. O serviço referente ao item nº 02 será realizado após a execução dos serviços;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2015.

A empresa contratada deverá enviar a nota fiscal eletrônica tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, ou entrega-la pessoalmente no Departamento de Compras, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor Competente. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DA FINALIDADE DO SISTEMA

CLAÚSULA QUARTA – A implantação do sistema visa, fundamentalmente, melhorias ao portal do município e da transparência, obedecer às Leis e diretrizes, conforme a Lei da Transparência nº 131/2009 - O acesso de Informações orçamentárias e contábeis da prefeitura municipal; Lei nº 12.527/2011- O direito constitucional d cidadão ao acesso de informações de cunho público; Lei complementar nº 101/2000 - Responsabilidade na gestão fiscal de contas publicas, para uma gestão eficaz e transparente.

Oferecer total transparência para todos os públicos envolvidos, ofertando uma base de dados estruturada, com informações íntegras e devidamente seguras;

Prover ao município de uma solução tecnologicamente atual e versátil;

Oferecer melhoria da execução de atividades de gerenciamento das informações, promovendo a economia de recursos públicos e a redução de retrabalho, contribuindo para o aumento da produtividade dos servidores;

Colocar a disposição da rede informações sistematizadas e modernizar a execução dos serviços.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA OS MÓDULOS E PORTAIS VIA WEB.

CLÁUSULA QUINTA - Website dinâmico dentro dos padrões atuais de design, Layout customizável, totalmente responsivo, e URLs Amigáveis.

10.2.2 - Site totalmente responsivo, compatível com os sistemas Android, e IOS.

10.2.3 - Possuir gerenciador online multinível, com gravação de logs e gerenciamento de perfis de acesso.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

O site deve possuir acessibilidade a pessoas com deficiências visual e auditiva, preparando interfaces, de forma que as pessoas possam acessá-las, percebê-las, compreendê-las, navegar por elas, usar os serviços, comunicar-se com outras pessoas e realizar tarefas, adotando para isso o modelo e-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico Federal), com recursos que possibilitem aumentar o tamanho da fonte, tradução para linguagem de libras, conversão de texto em áudio, alto contraste entre outros recursos. Além de ser validado no WCAG 2.0;

Permitir conteúdo de texto e fotos sem limitações.

Editor de fotos de modo a permitir pelo sistema de gerenciamento: Redimensionar, Recortar e Girar as imagens.

Todos os formulários devem utilizar o re-captcha do Google afim de proteção contra robôs e devem ter proteção contra ataques cibernético (sql injection, cross-site scripting etc...).

Segurança de todos os serviços com certificado SSL (HTTPS), Proteção por IPs contra acessos externo a área administrativa, Código totalmente protegido contra ataques cibernético (sql injection, cross-site scripting etc...), Backup diário de toda a estrutura de todos os serviços orçados.

Todos os módulos devem obrigatoriamente funcionar em ambiente 100% Web, podendo assim utilizar qualquer sistema operacional disponível no mercado (Windows, Linux, Mac OS, etc.)

A armazenagem de dados deverá ser feita no banco de dados Firebird, MySql, MariaDB, Postgres, SQL Server 2008 ou superior;

Instalação em servidor, ambiente 24x7, de responsabilidade da contratada;

Permitir o acesso em tempo real a todas as informações entre todas as unidades;

DAS CONDIÇÕES E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - Implantação dos sistemas licitados entenda-se como implantação todos os serviços necessários ao normal funcionamento da solução em todas as áreas abrangidas, dentre os quais: implantação, configuração, treinamento, customização, migração e conversão de informações existentes e necessárias à operação dos sistemas;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

O sistema deverá ser de desenvolvimento próprio da licitante, não sendo permitido softwares/sistemas baixados mesmo que parcialmente, da internet ou de terceiros, que não detenha direitos para desenvolvimento de novos recursos ou alteração dos recursos existentes;

O licitante vencedor deverá executar em até trinta dias (corridos) após ter sido declarado vencedor na etapa de lances, o teste de conformidade juntamente com a equipe de TI e Secretárias do município, para comprovação de que o Portal ofertado possui os requisitos descritos neste termo de referência. O não atendimento a quaisquer funcionalidades ou requisitos previstos no edital e seus anexos desclassificará a licitante;

O teste de conformidade deverá ser realizado no Setor Administrativo de Sapopema-PR, em ambiente destinado para este fim, e será acompanhado pelo Técnico de Informática do município. O ambiente utilizado para demonstração durante o teste de conformidade deverá ser providenciado pela própria licitante, a fim de se evitar contestações quanto à qualidade de tais recursos por parte da licitante;

O licitante deverá fazer a importação dos dados existentes no atual Portal;

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresa vencedora deverá realizar o treinamento e a capacitação dos usuários e técnicos operacionais para a plena utilização das funcionalidades dos sistemas licitado, abrangendo os níveis funcionais e gerenciais.

Os custos relativos ao treinamento tais como materiais didáticos, equipamentos não contemplados no item anterior, instrutores e despesas envolvidas, tais como: hospedagem, transporte, diárias, etc. serão de responsabilidade da **Contratada**.

OBS: Dentro do período de teste, se for observado que faltou algum campo, ou item para preenchimento, a empresa, obrigatoriamente fica responsável para incluir o item, sem custo adicional para o município.

A Contratada deverá ser o único responsável por implantar o banco de dados necessário ao funcionamento do sistema, bem como o sistema operacional do servidor; A empresa contratada deverá fornecer backup regularmente (diário); A Contratada deverá manter atualizadas as versões que venha a desenvolver em decorrência de melhorias ou ajustes, sem custos adicionais ao município; A Contratada deverá prestar suporte técnico presencial quando não houver condições de atendimento remoto, sem custos para o Município; Garantir que o site fique sempre disponível para acesso 24x7, caso seja necessário manutenção no servidor onde está locado o site, avisar com pelo menos 24 horas de antecedência.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

O trabalho operacional de levantamento dos dados cadastrais e informações necessárias à implantação efetiva da solução é de responsabilidade de cada secretaria municipal, com o suporte da empresa Contratada.

A empresa, vencedora, obriga-se a:

Exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos, faixas refletivas na indumentária e outros;

Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na Prestação dos Serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;

Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;

Responder por qualquer acidente de trabalho na Prestação dos Serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;

Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da Prestação dos Serviços, no prazo máximo de 12 (doze) horas;

CLÁUSULA OITAVA - A administração poderá a qualquer momento rescindir o contrato firmado para adequação dos serviços ou se não estiver sendo satisfatório.

CLÁUSULA NONA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato será 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxx de 2022


CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal




Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-
Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA LICITAÇÃO Nº 7/2022

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMAS WEB, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Empresas:

1	19/01/2022 14:01:31	rorato.felipe@kingpage.com.br
2	19/01/2022 15:01:34	rafaela_maure@hotmail.com
3	21/01/2022 08:01:33	faturamento@agili.com.br
4	21/01/2022 10:01:53	licitacoes@ipm.com.br
5	21/01/2022 17:01:15	juridico@instar.com.br
6	24/01/2022 10:01:23	williamrafael.borba96@gmail.com
7	24/01/2022 11:01:17	rafaela_maure@hotmail.com
8	24/01/2022 11:01:52	licitacoes@braso.com.br
9	26/01/2022 10:01:31	edital@primelicitacoes.com.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: FELIPE AUGUSTO RORATO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 48236795 SSP/SP

CPF: 411.361.118-16 DATA NASCIMENTO: 08/09/1992

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS RORATO
MARTA MIGUEL RORATO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 05388916906 VALIDADE: 04/08/2021 HABILITACAO: 26/12/2011

OBSERVAÇÕES

Felipe Augusto Rorato
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: OURINHOS, SP DATA EMISSAO: 05/08/2016

royetta
64655565017
SP823670716
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SP (SAO PAULO)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1323359245

PROIBIDA PLASTIFICAR 1323359245

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

01/02/2022

[Signature]

Comissão permanente de Licitação

[Handwritten marks and signatures]

CONVENIO OURINHOS

RORATO & MOLERO LTDA ME
CNPJ 20.214.712/0001-10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

1. RENAN GABRIEL MOLERO, brasileiro, casado, Programador, portador da cédula de identidade C.R.I.G. n.º 47.125.802-7 SSP-SP, CPF 401.744.238-29, residente e domiciliado na Rua Nicola Martins Romeira, n.º 87, Centro, Ribeirão do Sul – SP, CEP 19930-000 e

2. FELIPE AUGUSTO RORATO, brasileiro, casado, Comerciante, portador da cédula de identidade C.R.I.G. n.º 48.236.795-7 SSP-SP, CPF 411.361.118-16, residente e domiciliado na Rua sete de março, n.º 126, Centro, Ribeirão do Sul – SP, CEP 19930-000.

Únicos sócios, componentes da sociedade Limitada, que gira em nome empresarial de Rorato & Molero Ltda ME com sede na Rua Lázaro Martins Vieira, nº 22, Centro, Ribeirão do Sul – Sp, CEP 19.930-000, registrada na JUCESP sob nire 35228385457 em sessão de 08/05/2014, resolvem de pleno acordo, alterar o contrato social, com a seguinte condição:

1ª. A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço na Rua Lázaro Martins Vieira, nº 22, Centro, Ribeirão do Sul – SP, CEP 19.930-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Treze, nº 38, Bairro Parque da Mata, Ribeirão do Sul – SP, CEP 19.930-000.

A vista da modifica ora ajustadas consolida-se o contrato social, com as seguintes redações:

1ª- A sociedade, que gira sob o nome empresarial de **RORATO & MOLERO LTDA ME**, e terá sede e domicílio na Rua Treze, nº 38, Bairro Parque da Mata, Ribeirão do Sul – Sp, CEP 19.930-000;

2ª-O capital social é de R\$ 7.000.00 (sete mil reais) dividido em 100 quotas de valor nominal R\$70,00 (setenta reais), integralizados, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

RENAN GABRIEL MOLERO – 50 (Cinquenta) quotas totalizando o valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais).

FELIPE AUGUSTO RORATO - 50 (Cinquenta) quotas totalizando o valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais).



JUCESP PROTOCOLO
2.265.119/19-2



142

CÓPIA COLORIDA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EMBRANCO

COMISSÃO

145

PREFEITURA MUNICIPAL
SAPORÉMA-PR
Fis. Nº. 00



3ª- Seu objeto Social é “TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES E SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, **DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS**”.

CONVÊNIO OURINHOS

4ª – Sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado;

5ª-As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª – A administração da sociedade é dos sócios Renan Gabriel Molero e/ou Felipe Augusto Rorato em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo único – Os administradores ficam autorizados a utilizar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização de todos os sócios.

8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a titulo de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço

CÓPIA COLORIDA

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SELO AUTENTICAÇÃO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas do Município de Rib. do Sul - SP
Rua Antônio Luiz Ana, 260 - RIBEIRÃO DO SUL - SP
AUTENTICAÇÃO
Ribeirão do Sul 31 JAN. 2022
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado ao que dou fe.
Milena Martins de Farias
Escrevente Autorizada
SELOS PAGOS POR VERBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÁFICO

EMPRESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HS. Nº: 92
PREFEITURA MUNICIPAL
SAPORÉMA-PA



Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª-Os administradores declaram, sob pena de lei, de que não esta impedindo de exercer o a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

14ª- Fica o eleito o foro de Ourinhos – SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONVÊNIO OURINHOS

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Ribeirão do Sul, 11 de Setembro de 2019.

Renan G. Molero
RENAN GABRIEL MOLERO

Felipe Augusto Rorato
FELIPE AUGUSTO RORATO

Testemunhas:

Fernando Henrique Farias
Nome: Fernando Henrique Farias
RG – nº: 35.099.175-3 SSP/SP

Greison Dionizio Vieira
Nome: Greison Dionizio Vieira
RG – nº: 45.814.302-9 SSP/SP

CÓPIA COLORIDA

JUCESP
06 DEZ. 2019

ACIM - MARILIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
604.944/19-6
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO
117747
AU0850AA00065112
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas do Município de Rib. do Sul - SP
Rua Antônio Luiz Maria, 260 - RIBEIRÃO DO SUL - SP
AUTENTICAÇÃO:
Ribeirão de Sul 31 JAN. 2022
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
ao original a mim apresentado, ao que dou fe.
Milema Martins de Farias
Escrevente Autorizada
SELOS PAGOS POR VERBAS

Handwritten initials and signatures in blue ink.



Faint, illegible text from the reverse side of the document, appearing as bleed-through.

COPIA CORTEADA

EMBRANCO

COPIA CORTEADA

COPIA CORTEADA

COPIA CORTEADA

Faint, illegible text at the bottom right of the page.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À

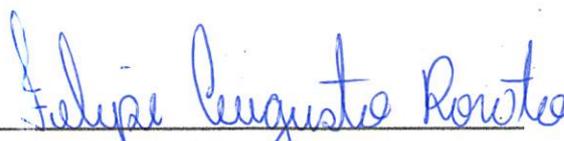
Prefeitura Municipal de Sapopema – PR

Ref.: Pregão Presencial nº 07/2022

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 07/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que **enquadra-se na condição de microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

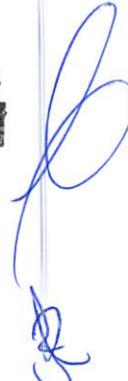
Ribeirão do Sul/SP, 28 de janeiro de 2022.



RORATO & MOLERO LTDA-ME
CNPJ nº 20.214.712/0001-10

FELIPE AUGUSTO RORATO
RG 48.236.795-7
CPF: 411.361.118-16

20.214.712/0001-10
RORATO E MOLERO LTDA.-ME
RUA TREZE N.º 38
PARQUE DA MATA - CEP 19930-000
RIBEIRÃO DO SUL - S.P.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35228385457		08/05/2014	16/04/2014	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
RORATO & MOLERO LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
20.214.712/0001-10		RUA TREZE			38		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARQUE DA MATA	RIBEIRAO DO SUL		SP	19930-000	R\$	7.000,00	

OBJETO SOCIAL
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
FELIPE AUGUSTO RORATO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA SETE DE MARCO			126		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CENTRO	RIBEIRAO DO SUL		SP	19930-000	482367957
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
411.361.118-16	SÓCIO E ADMINISTRADOR				3.500,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
RENAN GABRIEL MOLERO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA NICOLA MARTINS ROMERA			87		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CENTRO	RIBEIRAO DO SUL		SP	19930-000	471258027
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
401.744.238-29	SÓCIO E ADMINISTRADOR				3.500,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO



18/08/2021	320.280/21-4
------------	--------------

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 03/02/2021. APRECIAR E DELIBRAR AS CONTAS DO ADMINISTRADOR, EXAMINAR O BALANÇO PATRIMONIAL E O RESULTADO ECONÔMICO, RELACIONADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2020.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228385457
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/01/2022



documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 165537875, sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 às 10:26:00.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema – PR

Ref.: Pregão Presencial nº 07/2022

Pela presente **DECLARAMOS**, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Ribeirão do Sul/SP, 28 de janeiro de 2022.



RORATO & MOLERO LTDA-ME

CNPJ nº 20.214.712/0001-10

FELIPE AUGUSTO RORATO

RG 48.236.795-7

CPF: 411.361.118-16

20.214.712/0001-10

RORATO E MOLERO LTDA-ME

QUATREZE N.º 38

PARQUE DA MATA - CEP 19930-000

RIBEIRÃO DO SUL - S.P.

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022.

Ao PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SAPOPEMA/PR.

Razão Social: RORATO & MOLERO LTDA – ME **Nome Fantasia:** KING PAGE – FÁBRICA DE SOFTWARE

CNPJ nº: 20.214.712/0001-10 **IE nº:** 580.010.067.113

Endereço: Rua Treze, nº 38, Jardim Parque da Mata, na cidade de Ribeirão do Sul/SP, CEP: 19930-000 **Telefone:** (14) 3379-1411

E-mail: rorato.felipe@kingpage.com.br **Dados bancários:** Banco do Brasil, Agência nº 6641-9, Conta Corrente nº 9108-1.

Representante: Felipe Augusto Rorato **Cargo:** Sócio proprietário **CPF:** 411.361.118-16 **RG:** 48.236.795-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	- Características do portal: Website dinâmico dentro dos padrões atuais de design, Layout customizável, totalmente responsivo, e URLs Amigáveis. Site totalmente responsivo, compatível com os sistemas Android, e IOS. Possuir gerenciador online multinível, com gravação de logs e gerenciamento de perfis de acesso. O site deve possuir acessibilidade a pessoas com deficiências visual e auditiva, preparando	12	MESES	R\$498,33	R\$5.979,96



interfaces, de forma que as pessoas possam acessá-las, percebê-las, compreendê-las, navegar por elas, usar os serviços, comunicar-se com outras pessoas e realizar tarefas, adotando para isso o modelo e-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico Federal), com recursos que possibilitem aumentar o tamanho da fonte, tradução para linguagem de libras, conversão de texto em áudio, alto contraste entre outros recursos. Além de ser validado no WCAG 2.0; Permitir conteúdo de texto e fotos sem limitações. Editor de fotos de modo a permitir pelo sistema de gerenciamento: Redimensionar, Recortar e Girar as imagens. Todos os formulários devem utilizar o re-captcha do Google afim de proteção contra robôs e devem ter proteção contra ataques cibernético (sql injection, cross-site scripting etc...). -

FUNCIONALIDADES INDISPENSÁVEIS: SIC -SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO. O SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) é o canal de atendimento direto entre o cidadão e o órgão público. Com o SIC, o cidadão pode com praticidade, solicitar documentos e outras informações para o órgão público sem precisar sair de casa. O SIC tem como objetivo principal, intermediar cidadão e Órgão Público, a fim de informar dados orçamentários e financeiros, bem como atos administrativos, devendo atender a Lei Federal nº 12.527/2011. Para que o cidadão entre em contato com o órgão público através do SIC, é necessário que tenha um formulário de cadastro, o mesmo, é feito totalmente pelo cidadão e com os melhores requisitos e ferramentas de segurança do mercado. O sistema deve ser seguro, prático e completo! Com um exclusivo painel de gerenciamento, para acompanhar com detalhes os pedidos feitos juntamente com os dados do cidadão que enviou a solicitação. Possibilidade de acompanhar, através de informações textuais e informações gráficas de novos pedidos, pedidos em progresso, pedidos realizados, pedidos aguardando respostas e pedidos indeferidos. Também possui a possibilidade de separar cada chamado por setor. Assim, cada chamado será redirecionado diretamente para o setor responsável por tratar de determinado assunto. OUIVORIA PÚBLICA. O Ouvidoria pública municipal é um canal de atendimento direto entre o órgão público e o cidadão. Com o Ouvidoria, é possível ouvir o cidadão sobre assuntos específicos para melhorias futuras. Cada assunto é criado pelo próprio órgão público e assim, o cidadão pode opinar sobre determinado tema. Cada assunto é criado pelo administrador e direcionado diretamente para o setor responsável por tratar do assunto em questão. O cidadão pode falar sobre assuntos que se enquadram nas



categorias elogios, denúncias, reclamações, sugestões e solicitações. Para que o cidadão possa apresentar sua opinião em relação a algum assunto criado pelo órgão público, será necessário um formulário de cadastro, o mesmo será feito totalmente pelo cidadão e com os melhores requisitos e ferramentas de segurança do mercado. O sistema deve ser seguro, prático e completo! Com um exclusivo painel de gerenciamento, tornando possível acompanhar com detalhes as solicitações feitas juntamente com os dados do cidadão que enviou a solicitação. Possibilidade de acompanhar, através de informações textuais e informações gráficas de novos pedidos, pedidos em progresso, pedidos realizados, pedidos aguardando respostas e pedidos indeferidos. Também possui a possibilidade de separar cada chamado por setor. Assim, cada chamado será redirecionado diretamente para o setor responsável por tratar de determinado assunto. LICITAÇÃO. Sistema destinado a consulta das licitações efetuadas ou em processo de disputa, que proporciona total transparência aos processos de contratação na Administração Pública Municipal. Podendo o Administrador a qualquer momento vincular documentos que podem ser acessados por empresas em disputa. Também deve ser possível visualizar quem acessou determinada licitação e quais foram os arquivos que foram baixados pelo cidadão ou empresa. Deve permite vincular documentos de outros módulos, como Contratos, Atas de Registro de Preço e Atas de Abertura de uma licitação específica. CONCURSO. Sistema destinado a publicação de editais, resultados, gabaritos ou qualquer tipo de documento relevante a um concurso ou processo seletivo. O cidadão deve ter acesso rápido a todos os documentos relacionados ao concurso ou processo seletivo, de forma simples e fácil. BOLSA FAMÍLIA. Sistema destinado a divulgação das famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família, o responsável pelos Serviços Sociais deverá poder publicar os arquivos, com as listas e datas, e o sistema deverá organizar tudo, por mês e ano. SECRETARIAS/DEPARTAMENTO. Sistema destinado a listagem de todos os departamentos existentes no órgão público, listando as unidades pertencentes ao departamento, diretrizes, telefones para contato, email e os responsáveis pelo departamento e suas unidades. LEGISLAÇÃO. Sistema destinado ao cadastro das Leis Ordinárias, Portarias, Leis Complementares, Lei Orgânica do Município, Estatuto, Decretos Municipais, Constituição Federal, Constituição Estadual e o que mais julgar necessário. De uma forma simples e prática, deve permitir o cadastro de todas as leis do município, especificando quais leis estão em vigor, quais



foram revogadas ou quais leis receberam alteração. Também deve conter sistema de busca por ementa, numero e ano das leis. NOTÍCIAS E COMPARTILHAMENTO COM REDES SOCIAIS. Sistema destinado a publicação de notícias com o objetivo de informar a população sobre as ações que a atual gestão executa no seu cotidiano. Deve ser possível cadastrar várias fotos que estão relacionadas com o informativo cadastrado, podendo ainda postar as notícias no site e compartilhá-las na Página Oficial do município no Facebook. FUNDO DE PREVIDÊNCIA. Sistema destinado a postagem de documentos, contas, informativos e legislações relacionadas ao Fundo de Previdência Municipal. Nele será publicado todas as informações dos recursos vindos das contribuições sociais. Os Fundos Previdenciários poderão ser incluídos nas categorias de carteira e retorno pelo próprio administrador do fundo e disponibilizado de maneira simples para consulta no Portal. CONTAS PÚBLICAS. Sistema destinado a disponibilização aos munícipes de forma organizada os balancetes, balanços orçamentários, execução orçamentária, orçamentos anuais, dentre outros. CONTRATO. Sistema destinado a divulgação dos contratos firmados pelo município, tudo de maneira simplificada para que o cidadão consiga entender os valores e objeto das contratação, informando todos os detalhes de um contrato, como índice de reajuste, data de início e final, valores e objeto. SUS. Sistema destinado a disponibilização ao cidadão as listas com os horários de atendimentos médicos, endereços das unidades, lista de medicamentos disponíveis nos postos municipais, entre outros documentos pertinentes a saúde. DIÁRIO OFICIAL. Sistema destinado a publicação dos Atos Oficiais deste Órgão Público. Devendo as publicações e ficarem armazenadas de forma anual e mensal garantindo que as informações sejam de fácil acesso. Possibilitando ainda fazer o download das informações, direto da página do diário oficial. EQUIPE DE GOVERNO. Sistema destinado a listagem da equipe de governo, deixando em destaque a equipe que está gerenciando o município. Possibilitando o cadastro dos diretores de cada departamento com foto, nome, telefones para contato e e-mail. TROCA DE LÂMPADA. Sistema destinado ao gerenciamento dos pedidos de troca de lâmpadas feitos pelo cidadão, diretamente no painel administrativo da prefeitura. Os pedidos de troca de lâmpadas, será feito através de um breve formulário no site, com algumas informações pessoais e informações relacionadas a localização do poste que contém a luz com defeito. O pedido feito pelo cidadão, deverá ser enviado por e-mail, diretamente para o setor



<p>responsável, que deverá avaliar a solicitação e efetuar a troca da lâmpada. AUDIÊNCIA PÚBLICA. Sistema destinado a Audiência Pública Online, deve possibilitar o cidadão a opinar nos mais variados temas propostos pela administração, sem a necessidade de comparecer à audiência pública presencial. Dando a opção de votar e opinar no projeto em questão. PROTOCOLO DIGITAL. Sistema destinado a automatização do processo de protocolação de documentos, possibilitando o registro, anexo e histórico da respectiva tramitação, criando assim um histórico completo do documento, do início ao fim de sua vida útil. Devendo ainda, permitir que o cidadão consulte o documento através da etiqueta, onde deve possuir um código do protocolo e também um QRCode, para consulta via smartphone. ESTRUTURA FÍSICA. Sistema destinado a publicação de fotos da estrutura física de propriedade do município. Como fotos do prédio da prefeitura, escolas, monumentos, praça pública entre outros. GUIA DA CIDADE. Sistema destinado a auxiliar o cidadão e visitantes da cidade. Com ele deve ser possível fazer o cadastro de empresas e outros estabelecimentos públicos ou privados com informações detalhadas. O cadastro deverá poder ser feito pelo painel administrativo e também pelo próprio cidadão passando por uma aprovação no painel administrativo. ÁLBUM DE FOTOS. Sistema destinado a criação e publicação de Álbum de Fotos, permitindo o cadastro de fotos de eventos e festas da cidade, projetos, implementações, obras, inaugurações, visitas e etc. Sendo possível cadastrar todas as fotos do álbum de uma só vez com sistema arrasta e solta. BANNER. Sistema destinado a mudança dos banners do Web site, possibilitando lincar as imagens do banner para notícias, licitações, concurso ou links externos. ALERTA RÁPIDO. Sistema destinado a informar a população de maneira simples e rápida, permitindo a colocação de uma mensagem sobre todo o Web site, fazendo com que o cidadão visualize a informação antes mesmo de ver o conteúdo do Web site. LOG DE ACESSO. Sistema destinado ao administrador visualizar todas as ações efetuadas no sistema, e também garantir a identificação de ações de caráter duvidoso. CONTROLE DE USUÁRIOS. Sistema destinado ao controle de acesso, possibilitando o controle total do sistema, podendo delegar a cada usuário o que eles podem ou não fazer. Através de um sistema simples e rápido, devemos poder ramificar toda a estrutura do site oficial. MEIO AMBIENTE. Sistema destinado ao serviço de Meio Ambiente, fornecendo a Prefeitura um canal direto com o cidadão, mostrando as ações promovidas pela diretoria ou secretaria responsável pela pasta. Nele deve ser</p>				
--	--	--	--	--



<p>possível publicar notícias, legislações, contas e documentos que são vinculados ao assunto. Nesse módulo também deve ser possível o munícipe, formular um pedido de Poda de Árvores e formular uma Denúncia de Descarte Irregular. PERGUNTAS FREQUENTES. Sistema destinado a publicação das perguntas mais frequentes, afim de ajudar na busca por informação desejadas. ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Sistema destinado a publicação das Atas de Registro de Preço, vinculadas as licitações e armazenadas de forma que a informação seja de fácil acesso e que tudo fique organizado de maneira correta. Permitindo o armazenamento separado das licitações para uma consulta exclusiva e também permitindo a vinculação no módulo licitação para serem exibidas na mesma página que a licitação que se refere. ATA DE ABERTURA. Sistema destinado a publicação das Atas de Abertura, vinculadas as licitações e armazenadas de forma que a informação seja de fácil acesso e que tudo fique organizado de maneira correta. Permitindo o armazenamento separado das licitações para uma consulta exclusiva e também permitindo a vinculação no módulo licitação para serem exibidas na mesma página que a licitação que se refere. PLANOS MUNICIPAIS. Sistema destinado a publicação dos planos municipais, permitindo que a administração publique os planos para o município. WEB RÁDIO (Opcional). Sistema destinado a disponibilização de áudios da radio municipal, contendo as notícias vinculadas aos serviços públicos, informações diversas, entre outros. Essas informações devem estar organizadas de forma anual e mensal tornando a busca por edições passadas mais fácil. PORTAL DA EDUCAÇÃO. Sistema destinado as escolas municipais, reunindo em si informações da secretaria de educação e das escolas, sendo possível divulgar aos munícipes normativas, atribuições de aulas, recolhimento, cadastro para creches, cardápios escolares, notícias ligadas a educação e outros documentos. TERCEIRO SETOR. Sistema destinado aos as entidades do Terceiros Setores, possibilitando a prestação de contas de todas as movimentações realizadas com recursos públicos, destinados para as Entidades do Terceiro Setor (Ong's), deixando a disposição do cidadão, os trabalhos que foram realizados com os repasses. Este sistema deve ser de fácil compreensão e não é necessitar de nenhum funcionário público para controle de tal, bastando apenas cadastrar o responsável de cada entidade para que ele faça as publicações. COMISSÕES E CONSELHOS. Sistema destinado as comissões ou conselhos, possibilitando a publicação de documentos e informações necessárias para o pleno funcionamento de cada um deles. Documentos</p>				
--	--	--	--	--



<p>auxiliares, notícias, álbum de fotos, composição e dados da comissão ou conselho deveram poder ser administradas individualmente. CALENDÁRIO DE EVENTOS. Sistema destinado a divulgação da programação oficial da cidade. Permitindo, a inserção das informações de toda a programação municipal, como: festas, encontros, palestras, eventos, etc. PAT (Opcional). Sistema destinado a divulgação e integralização de vagas abertas no município, possibilitando a candidatura do cidadão a vaga pretendida, por meio de formulário eletrônico permitindo análise do candidato pela equipe do PAT(Posto de Atendimento ao Trabalhador). O sistema deverá ser dividido em duas partes, uma para o Cidadão e outra para o Servidor Público(Funcionário do PAT). A parte que cabe ao cidadão deve conter as seguintes possibilidades: 1 - Cadastro do candidato. - Formações acadêmicas - Cursos Profissionalizantes 4 - Idiomas - Últimas experiências profissionais - Currículo Online para impressão com foto A parte que cabe ao servidor público deve conter as seguintes possibilidades: Cadastro de vagas. - Anexar documentos auxiliares a vaga - Ver a lista dos candidatos cadastrados bem como os seus currículos - Definir data de encerramento do cadastro de candidatos em determinada vaga 4 - Cadastrar e editar as vagas 5 - Mudar o Status da vaga para (Aberta, Analisando candidatos, Concluída, Cancelada e Inativo) Controle dos currículos para análise: - Atribuir notas para os melhores currículos - Anexar documentos auxiliares de maneira separada em cada currículo 3 - Imprimir um currículo atualizado na hora - Cadastrar e editar os currículos - Filtrar os currículos por Formação Acadêmica, Curso Profissionalizante, Experiências Profissionais e Sexo - Possibilidade de anexar(Teste de QI - Inventário de Sintomas de Stress - Perfil comportamental - Bateria de Provas de Raciocínio (BPR)) BANNER SECUNDÁRIO Sistema destinado a mudança dos banners do Web site próximo ao rodapé, possibilitando linkar as imagens do banner para notícias, licitações, concurso ou links externos. GALERIA DE PREFEITOS Sistema destinado ao cadastro do prefeito(a) atual e de seus predecessores, permitindo colocar a foto, biografia e ano de mandato. Listando todos por ordem cronológica sendo o prefeito(a) atual sempre o primeiro da página. HINO Sistema destinado ao cadastro da letra do hino municipal com seus referidos autores. Permitindo também o cadastro no formato mp3 com opção para o cidadão ouvir o hino através do próprio Web site da prefeitura. HISTÓRIA Sistema destinado ao cadastro da história do município, permitindo a colocação de imagem, áudio e vídeo que remontem ao passado e principais</p>				
--	--	--	--	--



<p>conquistas municipais. SÍMBOLOS Sistema destinado ao cadastro dos símbolos municipais, permitindo a colocação de imagem, áudio e vídeo que remontem os principais símbolos municipais como bandeira estadual e municipal, hino e brasão. TELEFONES ÚTEIS Sistema destinado ao cadastro e gerenciamento dos telefones, podendo separá-los por categoria de serviços, permitindo cadastro de ramal e múltiplos telefones para o mesmo tipo de serviço ou atendimento. LINKS ÚTEIS Sistema destinado ao cadastro e gerenciamento de links úteis, podendo ser cadastrado qualquer link que julgar necessário, permitindo ainda que tenha a possibilidade de abri-los em páginas externas sem perder a indexação do Web site. JUNTA MILITAR Sistema destinado ao cadastro e gerenciamento de dados da Junta de Serviço Militar, permitindo os seguintes cadastros: Delegacia de Serviço Militar Endereço Telefone - Permitir múltiplos telefones Celular - Permitir múltiplos telefones Horário de Atendimento: Outras Informações Relevantes: ORGANOGRAMA Sistema destinado ao gerenciamento de organogramas permitindo múltiplos cadastros, separados por setores ou um único organograma englobando a estrutura organizacional completa da prefeitura. CORES E ÍCONES Sistema que permite a mudança das cores e ícones de todo o Web site da prefeitura sem necessidade de pedido prévio a contratada, esses ajustes deverão ser feitos pelo próprio painel administrativo. TEMAS Sistema que permite a mudança parcial do layout do Web site adicionando um tema para cada data especial como Natal, Carnaval, Outubro Rosa etc. Será possível programar a data para que o novo tema entre automaticamente no ar sem a necessidade de nenhum pedido prévio a contratada. EXPEDIENTE Sistema que permite a configuração do expediente da prefeitura municipal, mostrando ao munícipe de forma clara os horários de atendimento. E-MAILS DE CONTATO Sistema que permite o gerenciamento de todos os formulários de contato do Web site sem a necessidade de nenhum pedido prévio a contratada. ACESSO RÁPIDO Sistema destinado ao cadastro e gerenciamento de links de acesso rápido que ficarão disponíveis na página inicial da prefeitura, próximo ao topo para facilitar o acesso. Deverá ainda permitir a inclusão de ícones nos links de acesso rápido a fim de tornar o Web site de fácil entendimento por parte do cidadão. CONTROLE DE MENU INFINITO Sistema destinado ao gerenciamento do menu do Web site, permitindo o cadastro de qualquer link, troca das ordens e criação de submenus infinitos que se auto ajustam ao layout do Web site. ITR O módulo ITR serve para cadastrar os valores</p>				
--	--	--	--	--



<p>atualizados dos impostos e pode ser detalhado por modalidades. O sistema deverá ter como padrão as modalidades abaixo listadas e permitir o cadastro de quantas mais forem necessárias. Silvicultura ou Pastagem Natural (Terras destinadas a reflorestamentos) Pastagem Plantada (Terras destinadas a pastagens) Lavoura Aptidão Restrita (Terra de difícil cultura) Lavoura Aptidão Regular (terra de cultura de segunda) Lavoura Aptidão Boa (Terra de cultura de primeira) Preservação da Fauna (campo) GLOSSÁRIO O sistema Glossário serve para auxiliar o cidadão com definições de palavras que são utilizadas no meio público. O sistema deve permitir o cadastro de quantas palavras forem necessárias e suas definições. CARTA DE SERVIÇOS Com base na Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017, o módulo Carta de Serviço tem como objetivo divulgar os serviços prestados por seu órgão público. O cidadão terá informações de como acessar e obter esses serviços, quais são os compromissos com o atendimento e quais são os padrões estabelecidos. O sistema deverá permitir o cadastro das categorias e vínculo de subcategorias que poderão englobar todos os serviços cadastrados. - SERVIÇOS: - Hospedagem / Servidor / Armazenamento: Servidor deve ser localizado em datacenter. Espaço: mínimo de 100Gb de espaço para e-mail e espaço ilimitado para site. Transferência: Ilimitada. Contas de e-mail ilimitadas. - Segurança: Segurança de todos os serviços com certificado SSL (HTTPS), Proteção por IPs contra acessos externo a área administrativa, Código totalmente protegido contra ataques cibernético (sql injection, cross-site scripting etc...), Backup diário de toda a estrutura de todos os serviços orçados. - Manutenção: Suporte: 24h por dia através de atendimento via ticket, e suporte telefônico / via e-mail / Whats App em horário comercial, com resposta para a solução de possíveis problemas em até 24 horas, e demais ajustes de funcionalidades dentro do projeto básico proposto e criação de novas funcionalidades com prazo determinado por caso. Treinamento: Treinamento online, para todos os usuários cadastrados no sistema sempre que solicitado, sem geração de custos adicionais ao contrato. Atualizações Gratuitas: Desenvolvimento de novas ferramentas inclusas quando as mesmas forem exigidas por leis Federais ou Estaduais obrigando assim a prefeitura disponibiliza-la em seu site.</p>				
---	--	--	--	--

Valor Total da Proposta (por extenso): Cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos.



OBSERVAÇÕES:

1. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
2. Prazo de execução dos serviços: 15 (quinze) dias úteis, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
3. Fabricação e Marca próprias;
4. Nos valores propostos estão inclusas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.
5. Os preços ofertados são de exclusiva responsabilidade da licitante;
6. Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seu Termo de Referência, relativas às especificações e características, inclusive técnicas, e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Ribeirão do Sul/SP, 30 de janeiro de 2022.



FELIPE AUGUSTO RORATO

RG 48.236.795-7

CPF: 411.361.118-16

20.214.712/0001-10

RORATO E MOLERO LTDA.-ME

RUA TREZE N.º 38

PARQUE DA MATA - CEP 19930-000

RIBEIRÃO DO SUL - SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.214.712/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2014
NOME EMPRESARIAL RORATO & MOLERO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KING PAGE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO 11 R TREZE	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
CEP 19.930-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DA MATA	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO SUL
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@KINGPAGE.COM.BR		TELEFONE (14) 3379-1411
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2022** às **11:44:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.214.712/0001-10

Razão Social: RORATO E MOLERO LTDA ME

Endereço: R TREZE 38 / PARQUE DA MATA / RIBEIRAO DO SUL / SP / 19930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em **situação regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2022 a 17/02/2022

Certificação Número: 2022011910372250468268

Informação obtida em 28/01/2022 11:45:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RORATO & MOLERO LTDA**
CNPJ: **20.214.712/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam pendências** em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:11:35 do dia 02/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/05/2022.

Código de controle da certidão: **8C84.6290.B73A.6968**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ / IE: 20.214.712/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21100371979-03

Data e hora da emissão 28/10/2021 10:12:47

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.214.712

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 33549729

Data e hora da emissão 05/01/2022 14:10:18

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Prefeitura do Município de Ribeirão do Sul



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul - Estado de São Paulo, certificada em virtude da solicitação de RORATO & MOLERO LTDA - ME, 20.214.712/0001-10, que revendo o cadastro de mobiliários do município que estão e ou estiveram estabelecidos, constatou-se que a empresa RORATO & MOLERO LTDA - ME, devidamente inscrita sob CPF/CNPJ nº 20.214.712/0001-10, R: 13 N°38, PARQUE DA MATA e com a Inscrição Municipal nº 100.409, encontra-se quite para com os cofres municipais até a presente data referente aos Tributos Mobiliários.....

Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul - SP, em 22/12/2021.....

Observação: O prazo de validade da presente CERTIDÃO é de 90 (noventa) dias à contar desta data.

- Esta Certidão refere-se, exclusivamente, a situação do Mobiliário perante a Prefeitura, não abrangendo possíveis débitos inscritos em Dívida Ativa.
- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço: <http://www.portaldocontribuinte.com.br/ribeiraodosul>.

Código de Verificação: OKSHA

Preletura do Município de Ribeirão do Sul

CONTO DE RENDAS ANUAIS

.....

.....

.....

.....

.....



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RORATO & MOLERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.214.712/0001-10

Certidão nº: 3559599/2022

Expedição: 28/01/2022, às 11:51:04

Validade: 26/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RORATO & MOLERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.214.712/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



05/01/2022

0054009041

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 4229033

FOLHA 01 DE 01

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/01/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RORATO & MOLERO LTDA ME, CNPJ: 20.214.712/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0054009041





Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.211.702/0001-15, com sede à Rua Coronel Paulo Fares, nº 329, Centro, Ribeirão do Sul - SP, CEP 19930-000, neste ato representado por sua servidora, a Sra. **VANESSA GOMES DE ARAUJO FARIAS**, para os devidos fins de Direito, que a empresa **RORATO & MOLERO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.214.712/0001-10, com sede na Rua Treze, nº 38, Parque da Mata, Ribeirão do Sul - SP, CEP 19.930-000, representada na forma de seus sócios proprietários conforme contrato social, o Sr. **RENAN GABRIEL MOLERO** e Sr. **FELIPE AUGUSTO RORATO**, portadores dos respectivos documentos: identidade RG nº 47.125.802-7 - SSP e CPF/MF nº 401.744.238-29; identidade RG nº 48.236.795-7 - SSP e CPF/MF nº 411.361.118-16, **EXECUTA OS SERVIÇOS ABAIXO MENCIONADOS, CUMPRINDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA.**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção do site da Prefeitura, incluindo conteúdos estáticos e elaboração de sistema de gerenciamento de parte do conteúdo, e manutenção das contas de e-mail institucional. Suporte em eventuais codificações necessárias para pleno funcionamento do website; garantir integridade dos dados; garantir a segurança da informação; garantia de privacidade total da base de dados; garantia de backups da base de dados e aplicar treinamento funcional para o sistema.

FONTES CONTRATUAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2015

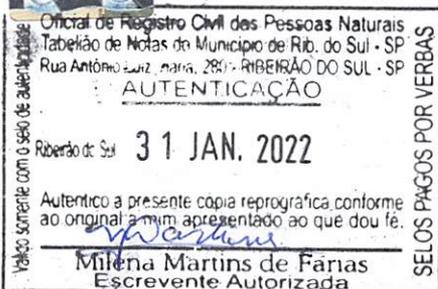
Sendo estas as informações que tenho a atestar, e considerando que a prestação de serviços ocorre a contento, informamos por fim que nada consta que desabone a contratada.

Ribeirão do Sul, 02 de março de 2020.

VANESSA GOMES DE ARAUJO FARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ASSISTENTE SOCIAL
CPF Nº 355.823.128-70 SSP/SP

URL: www.ribeiraodosul.sp.gov.br

CÓPIA COLORIDA





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL, entidade de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 00.711.720/00-12, com sede à Rua Coronel Paulo Faria, nº 228, Centro, Ribeirão do Sul - SP, CEP 13930-000, presta os seguintes serviços à Sra. VANESSA GOMES DE ARAUJO FARIAS, para os devidos fins de Direito, que a empresa KONATO & MOTA LTOA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.514.713/001-10, com sede na Rua Faria, nº 38, Faria, Ribeirão do Sul - SP, CEP 13930-000, representada na forma de seus sócios e/ou representantes conforme contrato social, o Sr. SERGIO GABRIEL MULLER e Sr. FELIPE AUGUSTO KONATO, detentores dos respectivos documentos, inscritos no nº 47.130.801-7 - SSP e ORFAM nº 401.74338-28, inscrita no RG nº 48.380.196-7 - SSP e CNPJ nº 41.122.118-88, EXERCITA OS SERVIÇOS ABANG MENCIONADOS, QUANDO PERTINENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE DEBAREM TÉCNICA E COMPETENTE, ATÉ A PRESENTE DATA.

EM BRANCO

DECLARO: Presença de...
estados e...
de...
funcionamento de...
garantia de...
funcionamento funcional para...

COPIA COLADA

VANESSA GOMES DE ARAUJO FARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ASSISTENTE SOCIAL
CNPJ Nº 20.514.713/001-10

31 JAN 2022



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.079.791/0001-50, com sede à Rua Dos Flamboiães, nº 28, Parque das Flores, Ribeirão do Sul - SP, CEP 19930-000, neste ato representado por seu Contador, o Sr. **RODRIGO MARTINS DE MORAIS, ATESTA**, para os devidos fins de Direito, que a empresa **RORATO & MOLERO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.214.712/0001-10, com sede na Rua Treze, nº 38, Parque da Mata, Ribeirão do Sul - SP, CEP 19.930-000, representada na forma de seus sócios proprietários conforme contrato social, o Sr. **RENAN GABRIEL MOLERO** e Sr. **FELIPE AUGUSTO RORATO**, portadores dos respectivos documentos: identidade RG nº 47.125.802-7 - SSP e CPF/MF nº 401.744.238-29; identidade RG nº 48.236.795-7 - SSP e CPF/MF nº 411.361.118-16, **EXECUTA OS SERVIÇOS ABAIXO MENCIONADOS, CUMPRINDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA.**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Reformulação gráfica e estrutural do site da Câmara municipal de Ribeirão do Sul, incluindo conteúdos estáticos e elaboração de sistemas para gerenciamento de parte dos conteúdos, tendo ilimitadas contas de e-mail, podendo haver alteração de espaço em determinados e-mails, nunca podendo ultrapassar a cota de 100 GB.

FONTES CONTRATUAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018

Licitação Pública – Modalidade Dispensa de Licitação.

Sendo estas as informações que tenho a atestar, e considerando que a prestação de serviços ocorre a contento, informamos por fim que nada consta que desabone a contratada.

Ribeirão do Sul, 02 de março de 2020.

Rodrigo Martins de Moraes

Contador

RG Nº 17.651.147

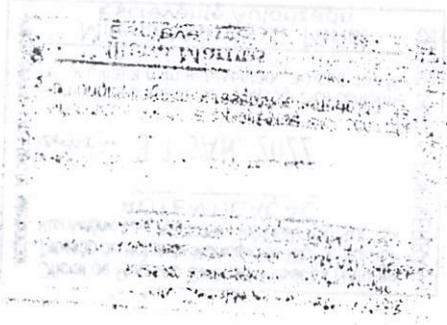
CRC 1SP 241578/O-9

URL: www.cmribeiraodosul.sp.gov.br

COPIA COLADA

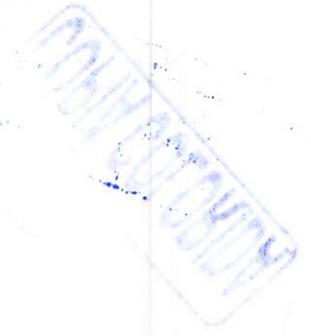


Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas do Município de Rib. do Sul - SP
Rua Antônio Luiz, nº 280 - RIBEIRÃO DO SUL - SP
AUTENTICAÇÃO
Ribeirão do Sul, 31 JAN. 2022
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado ao que dou fé.
Milena Martins de Farias
Milena Martins de Farias
Escrevente Autorizada
SELOS PAGOS POR VERBAS



www.cnpj.gov.br

CNPJ 18.830.000-00
R. N. 11, 251-14
Cidade
Rodrigo Martins de Moraes



Ribeirão do Sul, 03 de março de 2020

conferência
serviços locais e conteúdos
sendo estas as informações
licitação Pública - Modalidade

CONTRATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

EM BRANCO

CONTRATUAIS
determinados e-mails, para
dos conteúdos tendo em
Sua, incluindo conteúdos
OBJETO: Reformulação

PREÇO DOS SERVIÇOS

COMERCIALMENTE VÁLIDA
SUAS OBRIGAÇÕES, CONSTATANDO QUE DESABONE TÉCNICA E
EXECUTA OS SERVIÇOS VOLTADOS CUMPRINDO RIGOROSAMENTE COM
401.144.338-38, identidade RG n. 48.338.188-1 - SSP e CPF/MF n. 411.381.118-18,
nos respectivos documentos, identidade RG n. 41.152.805-1 - SSP e CPF/MF n.
social o Sr. BEIRÃO CARMELO MORENO e Sr. FÉLIX AUGUSTO ROVATO, portadores
CPF 18.830-000, representada na forma de seus sócios proprietários conforme contrato
20.214.113.0001-10, com sede na Rua Tereza, n. 38, Parque das Flores, Ribeirão do Sul - SP,
Direito que a empresa ROVATO & MORENO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.
Contrato, o Sr. RODRIGO MARTINS DE MORAES, ATESTA, para os devidos fins de
Parque das Flores, Ribeirão do Sul - SP, CEP 18830-000, neste ato representado por seu
inscrito no CNPJ sob n. 01.078.181.0001-20, com sede à Rua Dos Flambores, n. 38,
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL, entidade de direito público interno

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL



Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista



Rua Edgard Bonini, 510 - Centro - CEP: 19.960-000 - Fone/Fax: (14) 3476-1289/3476-1362
E-mail: camaracnp@hotmail.com / camaracnp@cmcamposnovos.sp.gov.br
www.cmcamposnovos.sp.gov.br - CNPJ: 02.420.132/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.420.132/0001-06, com sede à Rua Edgar Bonini, nº 510, Centro, Campos Novos Paulista - SP, CEP 19960-000, neste ato representado por seu diretor legislativo, **MARCO ANTONIO GOFFREDO**, para os devidos fins de Direito, que a empresa **RORATO & MOLERO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.214.712/0001-10, com sede na Rua Treze, nº 38, Parque da Mata, Ribeirão do Sul - SP, CEP 19.930-000, representada na forma de seus sócios proprietários conforme contrato social, o Sr. **RENAN GABRIEL MOLERO** e Sr. **FELIPE AUGUSTO RORATO**, portadores dos respectivos documentos: identidade RG nº 47.125.802-7 - SSP e CPF/MF nº 401.744.238-29; identidade RG nº 48.236.795-7 - SSP e CPF/MF nº 411.361.118-16, **EXECUTA OS SERVIÇOS ABAIXO MENCIONADOS, CUMPRINDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA.**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Reformulação gráfica e estrutural do site da Câmara municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, SP, incluindo conteúdos estáticos e elaboração de sistemas para gerenciamento de parte dos conteúdos, tendo ilimitadas contas de e-mail, podendo haver alteração de espaço em determinados e-mails, nunca podendo ultrapassar a cota de 100 GB.

FONTES CONTRATUAIS

Licitação Pública – Modalidade Dispensa de Licitação.

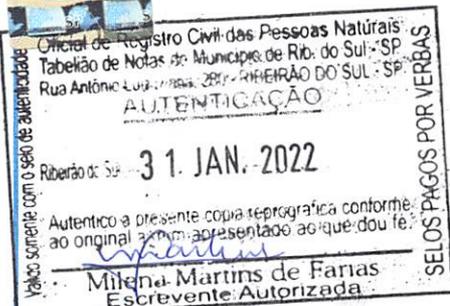
Sendo estas as informações que tenho a atestar, e considerando que a prestação de serviços ocorre a contento, informamos por fim que nada consta que desabone a contratada.

Campos Novos Paulista/SP, 05 de março de 2020.

MARCO ANTONIO GOFFREDO
Diretor legislativo
CPF N° 797.161.728-34

URL: www.cmcamposnovos.sp.gov.br

CÓPIA COLORIDA



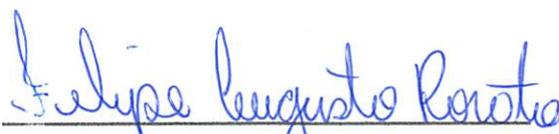
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema – PR
Ref.: Pregão Presencial nº 07/2022

DECLARAMOS para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 07/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ribeirão do Sul/SP, 28 de janeiro de 2022.



RORATO & MOLERO LTDA-ME
CNPJ nº 20.214.712/0001-10

FELIPE AUGUSTO RORATO
RG 48.236.795-7
CPF: 411.361.118-16



20.214.712/0001-10
RORATO E MOLERO LTDA.-ME
RUA TREZE N.º 38
PARQUE DA MATA - CEP 19930-000
RIBEIRÃO DO SUL - S. P.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

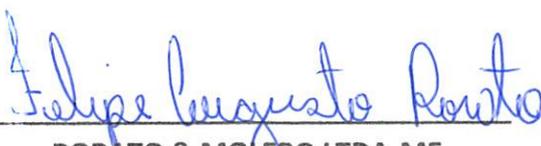
À

Prefeitura Municipal de Sapopema – PR

Ref.: Pregão Presencial nº 07/2022

Eu, **FELIPE AUGUSTO RORATO**, portador do RG nº 48.236.795-7 e do CPF nº 411.361.118-16, representante legal da empresa **RORATO & MOLERO LTDA - ME**, CNPJ nº 20.214.712/0001-10, sediada na Rua Treze, nº 38, Jardim Parque da Mata, na cidade de Ribeirão do Sul/SP, CEP: 19930-000, interessada em participar do **Pregão Presencial nº 07/2022**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Ribeirão do Sul/SP, 28 de janeiro de 2022.



RORATO & MOLERO LTDA-ME
CNPJ nº 20.214.712/0001-10

FELIPE AUGUSTO RORATO
RG 48.236.795-7
CPF: 411.361.118-16

20.214.712/0001-10

RORATO & MOLERO LTDA.-ME

RUA TREZE N.º 38
PARQUE DA MATA - CEP 19930-000
RIBEIRÃO DO SUL - S.P.

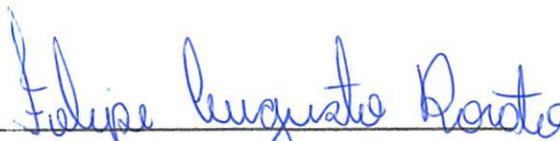
DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema – PR
Ref.: Pregão Presencial nº 07/2022

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 07/2022**, instaurado por esse Município, que **não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ribeirão do Sul/SP, 28 de janeiro de 2022.



RORATO & MOLERO LTDA-ME
CNPJ nº 20.214.712/0001-10

FELIPE AUGUSTO RORATO
RG 48.236.795-7
CPF: 411.361.118-16



20.214.712/0001-10
RORATO E MOLERO LTDA-ME
RUA TREZE Nº 38
PARQUE DA MATA - CEP 19930-000
RIBEIRÃO DO SUL - S.P.

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

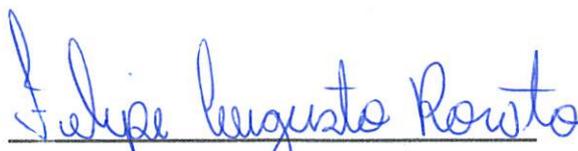
À

Prefeitura Municipal de Sapopema – PR

Ref.: Pregão Presencial nº 07/2022

DECLARAMOS que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27/10/99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ribeirão do Sul/SP, 28 de janeiro de 2022.



RORATO & MOLERO LTDA-ME

CNPJ nº 20.214.712/0001-10

FELIPE AUGUSTO RORATO

RG 48.236.795-7

CPF: 411.361.118-16



20.214.712/0001-10

RORATO E MOLERO LTDA-ME

RUA TREZE N.º 38

PARQUE DA MATA - CEP 19930-000

RIBEIRÃO DO SUL - S.P.



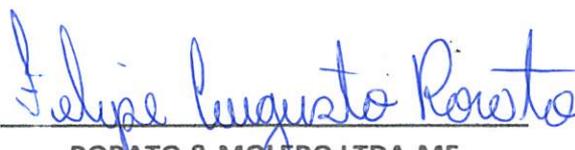
DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema – PR
Ref.: Pregão Presencial nº 07/2022

DECLARAMOS sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 07/2022**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ribeirão do Sul/SP, 28 de janeiro de 2022.



RORATO & MOLERO LTDA-ME
CNPJ nº 20.214.712/0001-10

FELIPE AUGUSTO RORATO
RG 48.236.795-7
CPF: 411.361.118-16

20.214.712/0001-10

RORATO E MOLERO LTDA-ME

RUA TREZE N.º 38
PARQUE DA MATA - CEP 19939-000
RIBEIRÃO DO SUL - S.P.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

Às oito horas e cinco minutos do primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º03/2022 de 03/01/2022, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 07/2022**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição n.º 10853 de 20/01/2022 Fl.17e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X n.º 2437 de 20/01/2022 FL. 216 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal N.º. 10.520/2002, Decreto Federal N.º. 5.450/2005, Decreto Federal n.º. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N.º. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar a empresa. **RORATO & MOLERO LTDA - ME**, representada pelo Sr. Felipe Augusto Rorato. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante, o mesmo não fez questionamento. Passou-se então para abertura do envelope n.º 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que a empresa participante atendeu as exigências do edital. A srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante quanto a proposta apresentada, o mesmo não o fez questionamento. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope n.º 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, declarou vencedora do certame a Empresa:

RORATO & MOLERO LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS	Própria	próprio	UNIT	12,00	490,00	5.880,00

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-
Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>- Características do portal:</p> <p>Website dinâmico dentro dos padrões atuais de design, Layout customizável, totalmente responsivo, e URLs Amigáveis.</p> <p>Site totalmente responsivo, compatível com os sistemas Android, e IOS.</p> <p>Possuir gerenciador online multinível, com gravação de logs e gerenciamento de perfis de acesso.</p> <p>O site deve possuir acessibilidade a pessoas com deficiências visual e auditiva, preparando interfaces, de forma que as pessoas possam acessá-las, percebê-las, compreendê-las, navegar por elas, usar os serviços, comunicar-se com outras pessoas e realizar tarefas, adotando para isso o modelo e-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico Federal), com recursos que possibilitem aumentar o tamanho da fonte, tradução para linguagem de libras, conversão de texto em áudio, alto contraste entre outros recursos. Além de ser validado no WCAG 2.0;</p> <p>Permitir conteúdo de texto e fotos sem limitações.</p> <p>Editor de fotos de modo a permitir pelo sistema de gerenciamento: Redimensionar, Recortar e Girar as imagens.</p> <p>Todos os formulários devem utilizar o re-captcha do Google afim de proteção</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
 CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-
 Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>contra robôs e devem ter proteção contra ataques cibernético (sql injection, cross-site scripting etc...).</p> <p>- FUNCIONALIDADES INDISPENSÁVEIS:</p> <p>SIC -SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO.</p> <p>O SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) é o canal de atendimento direto entre o cidadão e o órgão público. Com o SIC, o cidadão pode com praticidade, solicitar documentos e outras informações para o órgão público sem precisar sair de casa. O SIC tem como objetivo principal, intermediar cidadão e Órgão Público, a fim de informar dados orçamentários e financeiros, bem como atos administrativos, devendo atender a Lei Federal nº 12.527/2011.</p> <p>Para que o cidadão entre em contato com o órgão público através do SIC, é necessário que tenha um formulário de cadastro, o mesmo, é feito totalmente pelo cidadão e com os melhores requisitos e ferramentas de segurança do mercado.</p> <p>O sistema deve ser seguro, prático e completo! Com um exclusivo painel de gerenciamento, para acompanhar com detalhes os pedidos feitos juntamente com os dados do cidadão que enviou a solicitação.</p> <p>Possibilidade de acompanhar, através de informações</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-
Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>textuais e informações gráficas de novos pedidos, pedidos em progresso, pedidos realizados, pedidos aguardando respostas e pedidos indeferidos.</p> <p>Também possui a possibilidade de separar cada chamado por setor. Assim, cada chamado será redirecionado diretamente para o setor responsável por tratar de determinado assunto.</p> <p>OUVIDORIA PÚBLICA.</p> <p>O Ouvidoria pública municipal é um canal de atendimento direto entre o órgão público e o cidadão. Com o Ouvidoria, é possível ouvir o cidadão sobre assuntos específicos para melhorias futuras. Cada assunto é criado pelo próprio órgão público e assim, o cidadão pode opinar sobre determinado tema.</p> <p>Cada assunto é criado pelo administrador e direcionado diretamente para o setor responsável por tratar do assunto em questão. O cidadão pode falar sobre assuntos que se enquadram nas categorias elogios, denúncias, reclamações, sugestões e solicitações.</p> <p>Para que o cidadão possa apresentar sua opinião em relação a algum assunto criado pelo órgão público, será necessário um formulário de cadastro, o mesmo será feito totalmente pelo cidadão e com os melhores requisitos e ferramentas de segurança do mercado. O sistema deve ser seguro, prático e</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
 CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-
 Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>completo! Com um exclusivo painel de gerenciamento, tornando possível acompanhar com detalhes as solicitações feitas juntamente com os dados do cidadão que enviou a solicitação.</p> <p>Possibilidade de acompanhar, através de informações textuais e informações gráficas de novos pedidos, pedidos em progresso, pedidos realizados, pedidos aguardando respostas e pedidos indeferidos.</p> <p>Também possui a possibilidade de separar cada chamado por setor. Assim, cada chamado será redirecionado diretamente para o setor responsável por tratar de determinado assunto.</p> <p>LICITAÇÃO.</p> <p>Sistema destinado a consulta das licitações efetuadas ou em processo de disputa, que proporciona total transparência aos processos de contratação na Administração Pública Municipal. Podendo o Administrador a qualquer momento vincular documentos que podem ser acessados por empresas em disputa.</p> <p>Também deve ser possível visualizar quem acessou determinada licitação e quais foram os arquivos que foram baixados pelo cidadão ou empresa.</p> <p>Deve permite vincular documentos de outros módulos, como Contratos,</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-
Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>Atas de Registro de Preço e Atas de Abertura de uma licitação específica.</p> <p>CONCURSO.</p> <p>Sistema destinado a publicação de editais, resultados, gabaritos ou qualquer tipo de documento relevante a um concurso ou processo seletivo.</p> <p>O cidadão deve ter acesso rápido a todos os documentos relacionados ao concurso ou processo seletivo, de forma simples e fácil.</p> <p>BOLSA FAMÍLIA.</p> <p>Sistema destinado a divulgação das famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família, o responsável pelos Serviços Sociais deverá poder publicar os arquivos, com as listas e datas, e o sistema deverá organizar tudo, por mês e ano.</p> <p>SECRETARIAS/DEPARTAMENTO.</p> <p>Sistema destinado a listagem de todos os departamentos existentes no órgão público, listando as unidades pertencentes ao departamento, diretrizes, telefones para contato, e-mail e os responsáveis pelo departamento e suas unidades.</p> <p>LEGISLAÇÃO.</p> <p>Sistema destinado ao cadastro das Leis Ordinárias, Portarias, Leis Complementares, Lei Orgânica do Município,</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-
Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>Estatuto, Decretos Municipais, Constituição Federal, Constituição Estadual e o que mais julgar necessário.</p> <p>De uma forma simples e prática, deve permitir o cadastro de todas as leis do município, especificando quais leis estão em vigor, quais foram revogadas ou quais leis receberam alteração. Também deve conter sistema de busca por palavra-chave, número e ano das leis.</p> <p>NOTÍCIAS E COMPARTILHAMENTO COM REDES SOCIAIS.</p> <p>Sistema destinado a publicação de notícias com o objetivo de informar a população sobre as ações que a atual gestão executa no seu cotidiano.</p> <p>Deve ser possível cadastrar várias fotos que estão relacionadas com o informativo cadastrado, podendo ainda postar as notícias no site e compartilhá-las na Página Oficial do município no Facebook.</p> <p>FUNDO DE PREVIDÊNCIA.</p> <p>Sistema destinado a postagem de documentos, contas, informativos e legislações relacionadas ao Fundo de Previdência Municipal. Nele será publicado todas as informações dos recursos vindos das contribuições sociais.</p> <p>Os Fundos Previdenciários poderão ser incluídos nas</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
 CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-
 Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>categorias de carteira e retorno pelo próprio administrador do fundo e disponibilizado de maneira simples para consulta no Portal.</p> <p>CONTAS PÚBLICAS.</p> <p>Sistema destinado a disponibilização aos municípios de forma organizada os balancetes, balanços orçamentários, execução orçamentária, orçamentos anuais, dentre outros.</p> <p>CONTRATO.</p> <p>Sistema destinado a divulgação dos contratos firmados pelo município, tudo de maneira simplificada para que o cidadão consiga entender os valores e objeto das contratação, informando todos os detalhes de um contrato, como índice de reajuste, data de início e final, valores e objeto.</p> <p>SUS.</p> <p>Sistema destinado a disponibilização ao cidadão as listas com os horários de atendimentos médicos, endereços das unidades, lista de medicamentos disponíveis nos postos municipais, entre outros documentos pertinentes a saúde.</p> <p>DIÁRIO OFICIAL.</p> <p>Sistema destinado a publicação dos Atos Oficiais deste Órgão Público. Devendo as publicações e ficarem armazenadas de forma anual e mensal</p>					
--	---	--	--	--	--	--

(Handwritten signatures and stamps in blue ink)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>garantindo que as informações sejam de fácil acesso. Possibilitando ainda fazer o download das informações, direto da página do diário oficial.</p> <p>EQUIPE DE GOVERNO.</p> <p>Sistema destinado a listagem da equipe de governo, deixando em destaque a equipe que está gerenciando o município. Possibilitando o cadastro dos diretores de cada departamento com foto, nome, telefones para contato e e-mail.</p> <p>TROCA DE LÂMPADA.</p> <p>Sistema destinado ao gerenciamento dos pedidos de troca de lâmpadas feitos pelo cidadão, diretamente no painel administrativo da prefeitura.</p> <p>Os pedidos de troca de lâmpadas, será feito através de um breve formulário no site, com algumas informações pessoais e informações relacionadas a localização do poste que contém a luz com defeito. O pedido feito pelo cidadão, deverá ser enviado por e-mail, diretamente para o setor responsável, que deverá avaliar a solicitação e efetuar a troca da lâmpada.</p> <p>AUDIÊNCIA PÚBLICA.</p> <p>Sistema destinado a Audiência Pública Online, deve possibilitar o cidadão a opinar nos mais variados temas propostos pela administração, sem a necessidade de comparecer à</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>audiência pública presencial. Dando a opção de votar e opinar no projeto em questão.</p> <p>PROTOCOLO DIGITAL.</p> <p>Sistema destinado a automatização do processo de protocolação de documentos, possibilitando o registro, anexo e histórico da respectiva tramitação, criando assim um histórico completo do documento, do início ao fim de sua vida útil.</p> <p>Devendo ainda, permitir que o cidadão consulte o documento através da etiqueta, onde deve possuir um código do protocolo e também um QRCode, para consulta via smartphone.</p> <p>ESTRUTURA FÍSICA.</p> <p>Sistema destinado a publicação de fotos da estrutura física de propriedade do município. Como fotos do prédio da prefeitura, escolas, monumentos, praça pública entre outros.</p> <p>GUIA DA CIDADE.</p> <p>Sistema destinado a auxiliar o cidadão e visitantes da cidade. Com ele deve ser possível fazer o cadastro de empresas e outros estabelecimentos públicos ou privados com informações detalhadas. O cadastro deverá poder ser feito pelo painel administrativo e também pelo próprio cidadão passando por uma aprovação no painel administrativo.</p> <p>ÁLBUM DE FOTOS.</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-
Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>Sistema destinado a criação e publicação de Álbum de Fotos, permitindo o cadastro de fotos de eventos e festas da cidade, projetos, implementações, obras, inaugurações, visitas e etc. Sendo possível cadastrar todas as fotos do álbum de uma só vez com sistema arrasta e solta.</p> <p>BANNER.</p> <p>Sistema destinado a mudança dos banners do Web site, possibilitando lincar as imagens do banner para notícias, licitações, concurso ou links externos.</p> <p>ALERTA RÁPIDO.</p> <p>Sistema destinado a informar a população de maneira simples e rápida, permitindo a colocação de uma mensagem sobre todo o Web site, fazendo com que o cidadão visualize a informação antes mesmo de ver o conteúdo do Web site.</p> <p>LOG DE ACESSO.</p> <p>Sistema destinado ao administrador visualizar todas as ações efetuadas no sistema, e também garantir a identificação de ações de caráter duvidoso.</p> <p>CONTROLE DE USUÁRIOS.</p> <p>Sistema destinado ao controle de acesso, possibilitando o controle total do sistema, podendo delegar a cada usuário o que eles podem ou não fazer. Através de um sistema simples e rápido,</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fis. Nº: 147

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>devemos poder ramificar toda a estrutura do site oficial.</p> <p>MEIO AMBIENTE.</p> <p>Sistema destinado ao serviço de Meio Ambiente, fornecendo a Prefeitura um canal direto com o cidadão, mostrando as ações promovidas pela diretoria ou secretaria responsável pela pasta. Nele deve ser possível publicar notícias, legislações, contas e documentos que são vinculados ao assunto.</p> <p>Nesse módulo também deve ser possível o munícipe, formular um pedido de Poda de Árvores e formular uma Denúncia de Descarte Irregular.</p> <p>PERGUNTAS FREQUENTES.</p> <p>Sistema destinado a publicação das perguntas mais frequentes, afim de ajudar na busca por informação desejadas.</p> <p>ATA DE REGISTRO DE PREÇO.</p> <p>Sistema destinado a publicação das Atas de Registro de Preço, vinculadas as licitações e armazenadas de forma que a informação seja de fácil acesso e que tudo fique organizado de maneira correta. Permitindo o armazenamento separado das licitações para uma consulta exclusiva e também permitindo a vinculação no módulo licitação para serem exibidas na mesma página que a licitação que se refere.</p>								
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000
Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>ATA DE ABERTURA.</p> <p>Sistema destinado a publicação das Atas de Abertura, vinculadas as licitações e armazenadas de forma que a informação seja de fácil acesso e que tudo fique organizado de maneira correta. Permitindo o armazenamento separado das licitações para uma consulta exclusiva e também permitindo a vinculação no módulo licitação para serem exibidas na mesma página que a licitação que se refere.</p> <p>PLANOS MUNICIPAIS.</p> <p>Sistema destinado a publicação dos planos municipais, permitindo que a administração publique os planos para o município.</p> <p>WEB RÁDIO (Opcional).</p> <p>Sistema destinado a disponibilização de áudios da radio municipal, contendo as notícias vinculadas aos serviços públicos, informações diversas, entre outros.</p> <p>Essas informações devem estar organizadas de forma anual e mensal tornando a busca por edições passadas mais fácil.</p> <p>PORTAL DA EDUCAÇÃO.</p> <p>Sistema destinado as escolas municipais, reunindo em si informações da secretaria de educação e das escolas, sendo possível divulgar aos munícipes normativas, atribuições de aulas,</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
 CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-
 Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>recolhimento, cadastro para creches, cardápios escolares, notícias ligadas a educação e outros documentos.</p> <p>TERCEIRO SETOR.</p> <p>Sistema destinado aos as entidades do Terceiros Setores, possibilitando a prestação de contas de todas as movimentações realizadas com recursos públicos, destinados para as Entidades do Terceiro Setor (Ong's), deixando a disposição do cidadão, os trabalhos que foram realizados com os repasses.</p> <p>Este sistema deve ser de fácil compreensão e não é necessitar de\ nenhum funcionário público para controle de tal, bastando apenas cadastrar o responsável de cada entidade para que ele faça as publicações.</p> <p>COMISSÕES E CONSELHOS.</p> <p>Sistema destinado as comissões ou conselhos, possibilitando a publicação de documentos e informações necessárias para o pleno funcionamento de cada um deles.</p> <p>Documentos auxiliares, notícias, álbum de fotos, composição e dados da comissão ou conselho deveram poder ser administradas individualmente.</p> <p>CALENDÁRIO DE EVENTOS.</p> <p>Sistema destinado a</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



MUNICIPAL

454

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>divulgação da programação oficial da cidade. Permitindo, a inserção das informações de toda a programação municipal, como: festas, encontros, palestras, eventos, etc.</p> <p>PAT (Opcional).</p> <p>Sistema destinado a divulgação e integralização de vagas abertas no município, possibilitando a candidatura do cidadão a vaga pretendida, por meio de formulário eletrônico permitindo análise do candidato pela equipe do PAT(Posto de Atendimento ao Trabalhador).</p> <p>O sistema deverá ser dividido em duas partes, uma para o Cidadão e outra para o Servidor Público(Funcionário do PAT).</p> <p>A parte que cabe ao cidadão deve conter as seguintes possibilidades: 1 - Cadastro do candidato.</p> <ul style="list-style-type: none">- Formações acadêmicas- Cursos Profissionalizantes 4- Idiomas- Últimas experiências profissionais- Currículo Online para impressão com foto <p>A parte que cabe ao servidor público deve conter as seguintes possibilidades: Cadastro de vagas.</p> <ul style="list-style-type: none">- Anexar documentos auxiliares a vaga- Ver a lista dos candidatos						
--	---	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
 CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-
 Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>cadastrados bem como os seus currículos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definir data de encerramento do cadastro de candidatos em determinada vaga 4 - Cadastrar e editar as vagas <p>5 - Mudar o Status da vaga para (Aberta, Analisando candidatos, Concluída, Cancelada e Inativo)</p> <p>Controle dos currículos para análise:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atribuir notas para os melhores currículos - Anexar documentos auxiliares de maneira separada em cada currículo 3 - Imprimir um currículo atualizado na hora - Cadastrar e editar os currículos - Filtrar os currículos por Formação Acadêmica, Curso Profissionalizante, Experiências Profissionais e Sexo - Possibilidade de anexar (Teste de QI - Inventário de Sintomas de Stress - Perfil comportamental - Bateria de Provas de Raciocínio (BPR)) <p>BANNER SECUNDÁRIO</p> <p>Sistema destinado a mudança dos banners do Web site próximo ao rodapé, possibilitando linkar as imagens do banner para notícias, licitações, concurso ou links externos.</p> <p>GALERIA DE PREFEITOS</p>					<p style="text-align: right;"> </p>
--	---	--	--	--	--	-------------------------------------

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-
Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

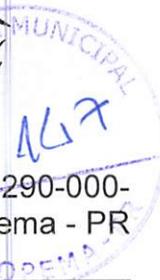
	<p>Sistema destinado ao cadastro do prefeito(a) atual e de seus predecessores, permitindo colocar a foto, biografia e ano de mandato. Listando todos por ordem cronológica sendo o prefeito(a) atual sempre o primeiro da página.</p> <p>HINO</p> <p>Sistema destinado ao cadastro da letra do hino municipal com seus referidos autores. Permitindo também o cadastro no formato mp3 com opção para o cidadão ouvir o hino através do próprio Web site da prefeitura.</p> <p>HISTÓRIA</p> <p>Sistema destinado ao cadastro da história do município, permitindo a colocação de imagem, áudio e vídeo que remontem ao passado e principais conquistas municipais.</p> <p>SÍMBOLOS</p> <p>Sistema destinado ao cadastro dos símbolos municipais, permitindo a colocação de imagem, áudio e vídeo que remontem os principais símbolos municipais como bandeira estadual e municipal, hino e brasão.</p> <p>TELEFONES ÚTEIS</p> <p>Sistema destinado ao cadastro e gerenciamento dos telefones, podendo separá-los por categoria de serviços, permitindo cadastro de ramal e múltiplos telefones para o mesmo tipo de serviço ou</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

(Handwritten signatures and marks)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP. 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>atendimento.</p> <p>LINKS ÚTEIS</p> <p>Sistema destinado ao cadastro e gerenciamento de links úteis, podendo ser cadastrado qualquer link que julgar necessário, permitindo ainda que tenha a possibilidade de abri-los em páginas externas sem perder a indexação do Web site.</p> <p>JUNTA MILITAR</p> <p>Sistema destinado ao cadastro e gerenciamento de dados da Junta de Serviço Militar, permitindo os seguintes cadastros:</p> <p>Delegacia de Serviço Militar</p> <p>Endereço</p> <p>Telefone - Permitir múltiplos telefones</p> <p>Celular - Permitir múltiplos telefones</p> <p>Horário de Atendimento:</p> <p>Outras Informações Relevantes:</p> <p>ORGANOGRAMA</p> <p>Sistema destinado ao gerenciamento de organogramas permitindo múltiplos cadastros, separados por setores ou um único organograma englobando a estrutura organizacional completa da prefeitura.</p> <p>CORES E ÍCONES</p> <p>Sistema que permite a</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



RA MUNICIPAL

140

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>mudança das cores e ícones de todo o Web site da prefeitura sem necessidade de pedido prévio a contratada, esses ajustes deverão ser feitos pelo próprio painel administrativo.</p> <p>TEMAS</p> <p>Sistema que permite a mudança parcial do layout do Web site adicionando um tema para cada data especial como Natal, Carnaval, Outubro Rosa etc. Será possível programar a data para que o novo tema entre automaticamente no ar sem a necessidade de nenhum pedido prévio a contratada.</p> <p>EXPEDIENTE</p> <p>Sistema que permite a configuração do expediente da prefeitura municipal, mostrando ao munícipe de forma clara os horários de atendimento.</p> <p>E-MAILS DE CONTATO</p> <p>Sistema que permite o gerenciamento de todos os formulários de contato do Web site sem a necessidade de nenhum pedido prévio a contratada.</p> <p>ACESSO RÁPIDO</p> <p>Sistema destinado ao cadastro e gerenciamento de links de acesso rápido que ficarão disponíveis na página inicial da prefeitura, próximo ao topo para facilitar o acesso. Deverá ainda permitir a inclusão de ícones nos links de acesso rápido a fim de tornar o Web site de fácil</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>entendimento por parte do cidadão.</p> <p>CONTROLE DE MENU INFINITO</p> <p>Sistema destinado ao gerenciamento do menu do Web site, permitindo o cadastro de qualquer link, troca das ordens e criação de submenus infinitos que se ajustam ao layout do Web site.</p> <p>ITR</p> <p>O módulo ITR serve para cadastrar os valores atualizados dos impostos e pode ser detalhado por modalidades. O sistema deverá ter como padrão as modalidades abaixo listadas e permitir o cadastro de quantas mais forem necessárias.</p> <p>Silvicultura ou Pastagem Natural (Terras destinadas a reflorestamentos)</p> <p>Pastagem Plantada (Terras destinadas a pastagens)</p> <p>Lavoura Aptidão Restrita (Terra de difícil cultura)</p> <p>Lavoura Aptidão Regular (terra de cultura de segunda)</p> <p>Lavoura Aptidão Boa (Terra de cultura de primeira)</p> <p>Preservação da Fauna (campo)</p> <p>GLOSSÁRIO</p> <p>O sistema Glossário serve para auxiliar o cidadão com definições de palavras que são utilizadas no meio</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>público. O sistema deve permitir o cadastro de quantas palavras forem necessárias e suas definições.</p> <p>CARTA DE SERVIÇOS</p> <p>Com base na Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017, o módulo Carta de Serviço tem como objetivo divulgar os serviços prestados por seu órgão público. O cidadão terá informações de como acessar e obter esses serviços, quais são os compromissos com o atendimento e quais são os padrões estabelecidos.</p> <p>O sistema deverá permitir o cadastro das categorias e vínculo de subcategorias que poderão englobar todos os serviços cadastrados.</p> <p>- SERVIÇOS:</p> <p>- Hospedagem / Servidor / Armazenamento:</p> <p>Servidor deve ser localizado em datacenter.</p> <p>Espaço: mínimo de 100Gb de espaço para e-mail e espaço ilimitado para site. Transferência: Ilimitada.</p> <p>Contas de e-mail ilimitadas.</p> <p>- Segurança: Segurança de todos os serviços com certificado SSL (HTTPS), Proteção por IPs contra acessos externo a área administrativa, Código totalmente protegido contra ataques cibernético (sql injection, cross-site scripting etc...), Backup diário de toda a estrutura de todos os serviços</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-
Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	orçados. - Manutenção: Suporte: 24h por dia através de atendimento via ticket, e suporte telefônico / via e-mail / Whats App em horário comercial, com resposta para a solução de possíveis problemas em até 24 horas, e demais ajustes de funcionalidades dentro do projeto básico proposto e criação de novas funcionalidades com prazo determinado por caso. Treinamento: Treinamento online, para todos os usuários cadastrados no sistema sempre que solicitado, sem geração de custos adicionais ao contrato. Atualizações Gratuitas: Desenvolvimento de novas ferramentas inclusas quando as mesmas forem exigidas por leis Federais ou Estaduais obrigando assim a prefeitura disponibiliza-la em seu site.							
TOTAL								5.880,00

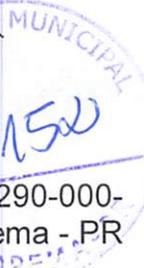
Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO

LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

FELIPE AUGUSTO RORATO

LICITANTE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

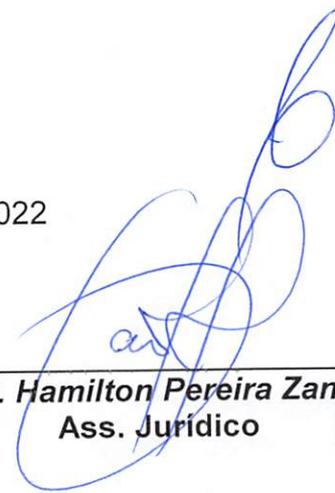
Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 7/2022**, referente a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuadas as aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 01/02/2022


Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **RORATO & MOLERO LTDA ME**, sendo o valor total do certame R\$ 5.880,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 01/02/2022



DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

1




Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **RORATO & MOLERO LTDA ME** sendo o valor total do certame R\$ 5.880,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Gabinete do Prefeito, 01/02/2022


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **RORATO & MOLERO LTDA ME**, o valor total do certame R\$ 5.880,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Sapopema Pr, 01/02/2022


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 21/2022

Sapopema Pr, primeiro dia de fevereiro de 2022

Para:

RORATO & MOLERO LTDA ME
RIBEIRAO DO SUL - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **RORATO & MOLERO LTDA ME** foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 7/2022**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº 21/2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR, que entre si fazem:

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr^a Prefeita Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994 e 123/96 e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 07/2022**, neste ato denominado.

CONTRATADO: RORATO & MOLERO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ribeirão do Sul - SP, situada Rua treze – parque da mata – CEP: 19930 – 000, fone: 14-3379-1411 – e-mail: contato@kingpage.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.214.712/0001-10 neste ato representada pelo Sr. Renan Gabriel Molero, brasileiro, maior, portador do R. G. nº 48.236.795-7 e C. P .F. nº 411.361.118-16, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Sul-SP.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

RORATO & MOLERO LTDA ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SERVIÇOS - Características do portal: Website dinâmico dentro dos padrões atuais de design, Layout customizável, totalmente responsivo, e URLs Amigáveis. Site totalmente responsivo, compatível com os sistemas	Própria	próprio	UNIT	12,00	490,00	5.880,00	

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
 CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-
 Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>Android, e IOS.</p> <p>Possuir gerenciador online multinível, com gravação de logs e gerenciamento de perfis de acesso.</p> <p>O site deve possuir acessibilidade a pessoas com deficiências visual e auditiva, preparando interfaces, de forma que as pessoas possam acessá-las, percebê-las, compreendê-las, navegar por elas, usar os serviços, comunicar-se com outras pessoas e realizar tarefas, adotando para isso o modelo e-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico Federal), com recursos que possibilitem aumentar o tamanho da fonte, tradução para linguagem de libras, conversão de texto em áudio, alto contraste entre outros recursos. Além de ser validado no WCAG 2.0;</p> <p>Permitir conteúdo de texto e fotos sem limitações.</p> <p>Editor de fotos de modo a permitir pelo sistema de gerenciamento: Redimensionar, Recortar e Girar as imagens.</p> <p>Todos os formulários devem utilizar o re-captcha do Google afim de proteção contra robôs e devem ter proteção contra ataques cibernético (sql injection, cross-site scripting etc...).</p> <p>- FUNCIONALIDADES INDISPENSÁVEIS:</p> <p>SIC -SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO.</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
 CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000
 Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>O SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) é o canal de atendimento direto entre o cidadão e o órgão público. Com o SIC, o cidadão pode com praticidade, solicitar documentos e outras informações para o órgão público sem precisar sair de casa. O SIC tem como objetivo principal, intermediar cidadão e Órgão Público, a fim de informar dados orçamentários e financeiros, bem como atos administrativos, devendo atender a Lei Federal nº 12.527/2011.</p> <p>Para que o cidadão entre em contato com o órgão público através do SIC, é necessário que tenha um formulário de cadastro, o mesmo, é feito totalmente pelo cidadão e com os melhores requisitos e ferramentas de segurança do mercado.</p> <p>O sistema deve ser seguro, prático e completo! Com um exclusivo painel de gerenciamento, para acompanhar com detalhes os pedidos feitos juntamente com os dados do cidadão que enviou a solicitação.</p> <p>Possibilidade de acompanhar, através de informações textuais e informações gráficas de novos pedidos, pedidos em progresso, pedidos realizados, pedidos aguardando respostas e pedidos indeferidos.</p> <p>Também possui a possibilidade de separar cada chamado por setor. Assim, cada chamado será</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-
Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>redirecionado diretamente para o setor responsável por tratar de determinado assunto.</p> <p>OUVIDORIA PÚBLICA.</p> <p>O Ouvidoria pública municipal é um canal de atendimento direto entre o órgão público e o cidadão. Com o Ouvidoria, é possível ouvir o cidadão sobre assuntos específicos para melhorias futuras. Cada assunto é criado pelo próprio órgão público e assim, o cidadão pode opinar sobre determinado tema.</p> <p>Cada assunto é criado pelo administrador e direcionado diretamente para o setor responsável por tratar do assunto em questão. O cidadão pode falar sobre assuntos que se enquadram nas categorias elogios, denúncias, reclamações, sugestões e solicitações.</p> <p>Para que o cidadão possa apresentar sua opinião em relação a algum assunto criado pelo órgão público, será necessário um formulário de cadastro, o mesmo será feito totalmente pelo cidadão e com os melhores requisitos e ferramentas de segurança do mercado. O sistema deve ser seguro, prático e completo! Com um exclusivo painel de gerenciamento, tornando possível acompanhar com detalhes as solicitações feitas juntamente com os dados do cidadão que enviou a solicitação.</p> <p>Possibilidade de acompanhar, através de informações textuais e informações</p>								
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-
Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>gráficas de novos pedidos, pedidos em progresso, pedidos realizados, pedidos aguardando respostas e pedidos indeferidos.</p> <p>Também possui a possibilidade de separar cada chamado por setor. Assim, cada chamado será redirecionado diretamente para o setor responsável por tratar de determinado assunto.</p> <p>LICITAÇÃO.</p> <p>Sistema destinado a consulta das licitações efetuadas ou em processo de disputa, que proporciona total transparência aos processos de contratação na Administração Pública Municipal. Podendo o Administrador a qualquer momento vincular documentos que podem ser acessados por empresas em disputa.</p> <p>Também deve ser possível visualizar quem acessou determinada licitação e quais foram os arquivos que foram baixados pelo cidadão ou empresa.</p> <p>Deve permite vincular documentos de outros módulos, como Contratos, Atas de Registro de Preço e Atas de Abertura de uma licitação específica.</p> <p>CONCURSO.</p> <p>Sistema destinado a publicação de editais, resultados, gabaritos ou qualquer tipo de documento relevante a um concurso ou</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-
Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>processo seletivo.</p> <p>O cidadão deve ter acesso rápido a todos os documentos relacionados ao concurso ou processo seletivo, de forma simples e fácil.</p> <p>BOLSA FAMÍLIA.</p> <p>Sistema destinado a divulgação das famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família, o responsável pelos Serviços Sociais deverá poder publicar os arquivos, com as listas e datas, e o sistema deverá organizar tudo, por mês e ano.</p> <p>SECRETARIAS/DEPARTAMENTO.</p> <p>Sistema destinado a listagem de todos os departamentos existentes no órgão público, listando as unidades pertencentes ao departamento, diretrizes, telefones para contato, e-mail e os responsáveis pelo departamento e suas unidades.</p> <p>LEGISLAÇÃO.</p> <p>Sistema destinado ao cadastro das Leis Ordinárias, Portarias, Leis Complementares, Lei Orgânica do Município, Estatuto, Decretos Municipais, Constituição Federal, Constituição Estadual e o que mais julgar necessário.</p> <p>De uma forma simples e prática, deve permitir o cadastro de todas as leis do município, especificando quais leis estão em vigor, quais foram revogadas ou</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>quais leis receberam alteração. Também deve conter sistema de busca por ementa, numero e ano das leis.</p> <p>NOTÍCIAS E COMPARTILHAMENTO COM REDES SOCIAIS.</p> <p>Sistema destinado a publicação de notícias com o objetivo de informar a população sobre as ações que a atual gestão executa no seu cotidiano.</p> <p>Deve ser possível cadastrar várias fotos que estão relacionadas com o informativo cadastrado, podendo ainda postar as notícias no site e compartilhá-las na Página Oficial do município no Facebook.</p> <p>FUNDO DE PREVIDÊNCIA.</p> <p>Sistema destinado a postagem de documentos, contas, informativos e legislações relacionadas ao Fundo de Previdência Municipal. Nele será publicado todas as informações dos recursos vindos das contribuições sociais.</p> <p>Os Fundos Previdenciários poderão ser incluídos nas categorias de carteira e retorno pelo próprio administrador do fundo e disponibilizado de maneira simples para consulta no Portal.</p> <p>CONTAS PÚBLICAS.</p> <p>Sistema destinado a disponibilização aos</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
 CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000
 Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>municipes de forma organizada os balancetes, balanços orçamentários, execução orçamentária, orçamentos anuais, dentre outros.</p> <p>CONTRATO.</p> <p>Sistema destinado a divulgação dos contratos firmados pelo município, tudo de maneira simplificada para que o cidadão consiga entender os valores e objeto das contratação, informando todos os detalhes de um contrato, como índice de reajuste, data de início e final, valores e objeto.</p> <p>SUS.</p> <p>Sistema destinado a disponibilização ao cidadão as listas com os horários de atendimentos médicos, endereços das unidades, lista de medicamentos disponíveis nos postos municipais, entre outros documentos pertinentes a saúde.</p> <p>DIÁRIO OFICIAL.</p> <p>Sistema destinado a publicação dos Atos Oficiais deste Órgão Público. Devendo as publicações e ficarem armazenadas de forma anual e mensal garantindo que as informações sejam de fácil acesso. Possibilitando ainda fazer o download das informações, direto da página do diário oficial.</p> <p>EQUIPE DE GOVERNO.</p> <p>Sistema destinado a listagem da equipe de governo,</p>								
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>deixando em destaque a equipe que está gerenciando o município. Possibilitando o cadastro dos diretores de cada departamento com foto, nome, telefones para contato e e-mail.</p> <p>TROCA DE LÂMPADA.</p> <p>Sistema destinado ao gerenciamento dos pedidos de troca de lâmpadas feitos pelo cidadão, diretamente no painel administrativo da prefeitura.</p> <p>Os pedidos de troca de lâmpadas, será feito através de um breve formulário no site, com algumas informações pessoais e informações relacionadas a localização do poste que contém a luz com defeito. O pedido feito pelo cidadão, deverá ser enviado por e-mail, diretamente para o setor responsável, que deverá avaliar a solicitação e efetuar a troca da lâmpada.</p> <p>AUDIÊNCIA PÚBLICA.</p> <p>Sistema destinado a Audiência Pública Online, deve possibilitar o cidadão a opinar nos mais variados temas propostos pela administração, sem a necessidade de comparecer à audiência pública presencial. Dando a opção de votar e opinar no projeto em questão.</p> <p>PROTOCOLO DIGITAL.</p> <p>Sistema destinado a automatização do processo de protocolação de documentos, possibilitando o registro, anexo e histórico da</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



His. Nº:

167

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>respectiva tramitação, criando assim um histórico completo do documento, do início ao fim de sua vida útil.</p> <p>Devendo ainda, permitir que o cidadão consulte o documento através da etiqueta, onde deve possuir um código do protocolo e também um QRCode, para consulta via smartphone.</p> <p>ESTRUTURA FÍSICA.</p> <p>Sistema destinado a publicação de fotos da estrutura física de propriedade do município. Como fotos do prédio da prefeitura, escolas, monumentos, praça pública entre outros.</p> <p>GUIA DA CIDADE.</p> <p>Sistema destinado a auxiliar o cidadão e visitantes da cidade. Com ele deve ser possível fazer o cadastro de empresas e outros estabelecimentos públicos ou privados com informações detalhadas. O cadastro deverá poder ser feito pelo painel administrativo e também pelo próprio cidadão passando por uma aprovação no painel administrativo.</p> <p>ÁLBUM DE FOTOS.</p> <p>Sistema destinado a criação e publicação de Álbum de Fotos, permitindo o cadastro de fotos de eventos e festas da cidade, projetos, implementações, obras, inaugurações, visitas e etc. Sendo possível cadastrar todas as fotos do álbum de uma só vez com sistema</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>arrasta e solta.</p> <p>BANNER.</p> <p>Sistema destinado a mudança dos banners do Web site, possibilitando linkar as imagens do banner para notícias, licitações, concurso ou links externos.</p> <p>ALERTA RÁPIDO.</p> <p>Sistema destinado a informar a população de maneira simples e rápida, permitindo a colocação de uma mensagem sobre todo o Web site, fazendo com que o cidadão visualize a informação antes mesmo de ver o conteúdo do Web site.</p> <p>LOG DE ACESSO.</p> <p>Sistema destinado ao administrador visualizar todas as ações efetuadas no sistema, e também garantir a identificação de ações de caráter duvidoso.</p> <p>CONTROLE DE USUÁRIOS.</p> <p>Sistema destinado ao controle de acesso, possibilitando o controle total do sistema, podendo delegar a cada usuário o que eles podem ou não fazer. Através de um sistema simples e rápido, devemos poder ramificar toda a estrutura do site oficial.</p> <p>MEIO AMBIENTE.</p> <p>Sistema destinado ao serviço de Meio Ambiente, fornecendo a Prefeitura um canal direto com o cidadão, mostrando as ações promovidas pela diretoria ou</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

<p>secretaria responsável pela pasta. Nele deve ser possível publicar notícias, legislações, contas e documentos que são vinculados ao assunto.</p> <p>Nesse módulo também deve ser possível o munícipe, formular um pedido de Poda de Árvores e formular uma Denúncia de Descarte Irregular.</p> <p>PERGUNTAS FREQUENTES.</p> <p>Sistema destinado a publicação das perguntas mais frequentes, afim de ajudar na busca por informação desejadas.</p> <p>ATA DE REGISTRO DE PREÇO.</p> <p>Sistema destinado a publicação das Atas de Registro de Preço, vinculadas as licitações e armazenadas de forma que a informação seja de fácil acesso e que tudo fique organizado de maneira correta. Permitindo o armazenamento separado das licitações para uma consulta exclusiva e também permitindo a vinculação no módulo licitação para serem exibidas na mesma página que a licitação que se refere.</p> <p>ATA DE ABERTURA.</p> <p>Sistema destinado a publicação das Atas de Abertura, vinculadas as licitações e armazenadas de forma que a informação seja de fácil acesso e que tudo fique organizado de maneira correta. Permitindo o</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>armazenamento separado das licitações para uma consulta exclusiva e também permitindo a vinculação no módulo licitação para serem exibidas na mesma página que a licitação que se refere.</p> <p>PLANOS MUNICIPAIS.</p> <p>Sistema destinado a publicação dos planos municipais, permitindo que a administração publique os planos para o município.</p> <p>WEB RÁDIO (Opcional).</p> <p>Sistema destinado a disponibilização de áudios da radio municipal, contendo as notícias vinculadas aos serviços públicos, informações diversas, entre outros.</p> <p>Essas informações devem estar organizadas de forma anual e mensal tornando a busca por edições passadas mais fácil.</p> <p>PORTAL DA EDUCAÇÃO.</p> <p>Sistema destinado as escolas municipais, reunindo em si informações da secretaria de educação e das escolas, sendo possível divulgar aos munícipes normativas, atribuições de aulas, recolhimento, cadastro para creches, cardápios escolares, notícias ligadas a educação e outros documentos.</p> <p>TERCEIRO SETOR.</p> <p>Sistema destinado aos as entidades do Terceiros Setores, possibilitando a prestação de contas de todas</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
 CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-
 Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>as movimentações realizadas com recursos públicos, destinados para as Entidades do Terceiro Setor (Ong's), deixando a disposição do cidadão, os trabalhos que foram realizados com os repasses.</p> <p>Este sistema deve ser de fácil compreensão e não é necessitar de\ nenhum funcionário público para controle de tal, bastando apenas cadastrar o responsável de cada entidade para que ele faça as publicações.</p> <p>COMISSÕES CONSELHOS. E</p> <p>Sistema destinado as comissões ou conselhos, possibilitando a publicação de documentos e informações necessárias para o pleno funcionamento de cada um deles.</p> <p>Documentos auxiliares, notícias, álbum de fotos, composição e dados da comissão ou conselho deveram poder ser administradas individualmente.</p> <p>CALENDÁRIO DE EVENTOS.</p> <p>Sistema destinado a divulgação da programação oficial da cidade. Permitindo, a inserção das informações de toda a programação municipal, como: festas, encontros, palestras, eventos, etc.</p> <p>PAT (Opcional).</p> <p>Sistema destinado a</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>divulgação e integralização de vagas abertas no município, possibilitando a candidatura do cidadão a vaga pretendida, por meio de formulário eletrônico permitindo análise do candidato pela equipe do PAT(Posto de Atendimento ao Trabalhador).</p> <p>O sistema deverá ser dividido em duas partes, uma para o Cidadão e outra para o Servidor Público(Funcionário do PAT).</p> <p>A parte que cabe ao cidadão deve conter as seguintes possibilidades: 1 - Cadastro do candidato.</p> <ul style="list-style-type: none">- Formações acadêmicas- Cursos Profissionalizantes 4- Idiomas- Últimas experiências profissionais- Currículo Online para impressão com foto <p>A parte que cabe ao servidor público deve conter as seguintes possibilidades: Cadastro de vagas.</p> <ul style="list-style-type: none">- Anexar documentos auxiliares a vaga- Ver a lista dos candidatos cadastrados bem como os seus currículos- Definir data de encerramento do cadastro de candidatos em determinada vaga 4- Cadastrar e editar as vagas <p>5 - Mudar o Status da vaga para (Aberta, Analisando candidatos, Concluída,</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
Ins. Nº: 173

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-
Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>Cancelada e Inativo)</p> <p>Controle dos currículos para análise:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atribuir notas para os melhores currículos- Anexar documentos auxiliares de maneira separada em cada currículo 3- Imprimir um currículo atualizado na hora- Cadastrar e editar os currículos- Filtrar os currículos por Formação Acadêmica, Curso Profissionalizante, Experiências Profissionais e Sexo- Possibilidade de anexar(Teste de QI - Inventário de Sintomas de Stress - Perfil comportamental - Bateria de Provas de Raciocínio (BPR)) <p>BANNER SECUNDÁRIO</p> <p>Sistema destinado a mudança dos banners do Web site próximo ao rodapé, possibilitando lincar as imagens do banner para notícias, licitações, concurso ou links externos.</p> <p>GALERIA DE PREFEITOS</p> <p>Sistema destinado ao cadastro do prefeito(a) atual e de seus predecessores, permitindo colocar a foto, biografia e ano de mandato. Listando todos por ordem cronológica sendo o prefeito(a) atual sempre o primeiro da página.</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>HINO</p> <p>Sistema destinado ao cadastro da letra do hino municipal com seus referidos autores. Permitindo também o cadastro no formato mp3 com opção para o cidadão ouvir o hino através do próprio Web site da prefeitura.</p> <p>HISTÓRIA</p> <p>Sistema destinado ao cadastro da história do município, permitindo a colocação de imagem, áudio e vídeo que remontem ao passado e principais conquistas municipais.</p> <p>SÍMBOLOS</p> <p>Sistema destinado ao cadastro dos símbolos municipais, permitindo a colocação de imagem, áudio e vídeo que remontem os principais símbolos municipais como bandeira estadual e municipal, hino e brasão.</p> <p>TELEFONES ÚTEIS</p> <p>Sistema destinado ao cadastro e gerenciamento dos telefones, podendo separá-los por categoria de serviços, permitindo cadastro de ramal e múltiplos telefones para o mesmo tipo de serviço ou atendimento.</p> <p>LINKS ÚTEIS</p> <p>Sistema destinado ao cadastro e gerenciamento de links úteis, podendo ser cadastrado qualquer link que julgar necessário, permitindo ainda que tenha a possibilidade de abri-los em</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
 CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-
 Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>páginas externas sem perder a indexação do Web site.</p> <p>JUNTA MILITAR</p> <p>Sistema destinado ao cadastro e gerenciamento de dados da Junta de Serviço Militar, permitindo os seguintes cadastros:</p> <p>Delegacia de Serviço Militar</p> <p>Endereço</p> <p>Telefone - Permitir múltiplos telefones</p> <p>Celular - Permitir múltiplos telefones</p> <p>Horário de Atendimento:</p> <p>Outras Informações Relevantes:</p> <p>ORGANOGRAMA</p> <p>Sistema destinado ao gerenciamento de organogramas permitindo múltiplos cadastros, separados por setores ou um único organograma englobando a estrutura organizacional completa da prefeitura.</p> <p>CORES E ÍCONES</p> <p>Sistema que permite a mudança das cores e ícones de todo o Web site da prefeitura sem necessidade de pedido prévio a contratada, esses ajustes deverão ser feitos pelo próprio painel administrativo.</p> <p>TEMAS</p> <p>Sistema que permite a</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>mudança parcial do layout do Web site adicionando um tema para cada data especial como Natal, Carnaval, Outubro Rosa etc. Será possível programar a data para que o novo tema entre automaticamente no ar sem a necessidade de nenhum pedido prévio a contratada.</p> <p>EXPEDIENTE</p> <p>Sistema que permite a configuração do expediente da prefeitura municipal, mostrando ao munícipe de forma clara os horários de atendimento.</p> <p>E-MAILS DE CONTATO</p> <p>Sistema que permite o gerenciamento de todos os formulários de contato do Web site sem a necessidade de nenhum pedido prévio a contratada.</p> <p>ACESSO RÁPIDO</p> <p>Sistema destinado ao cadastro e gerenciamento de links de acesso rápido que ficarão disponíveis na página inicial da prefeitura, próximo ao topo para facilitar o acesso. Deverá ainda permitir a inclusão de ícones nos links de acesso rápido a fim de tornar o Web site de fácil entendimento por parte do cidadão.</p> <p>CONTROLE DE MENU INFINITO</p> <p>Sistema destinado ao gerenciamento do menu do Web site, permitindo o cadastro de qualquer link, troca das ordens e criação de</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>submenus infinitos que se alto ajustam ao layout do Web site.</p> <p>ITR</p> <p>O módulo ITR serve para cadastrar os valores atualizados dos impostos e pode ser detalhado por modalidades. O sistema deverá ter como padrão as modalidades abaixo listadas e permitir o cadastro de quantas mais forem necessárias.</p> <p>Silvicultura ou Pastagem Natural (Terras destinadas a reflorestamentos)</p> <p>Pastagem Plantada (Terras destinadas a pastagens)</p> <p>Lavoura Aptidão Restrita (Terra de difícil cultura)</p> <p>Lavoura Aptidão Regular (terra de cultura de segunda)</p> <p>Lavoura Aptidão Boa (Terra de cultura de primeira)</p> <p>Preservação da Fauna (campo)</p> <p>GLOSSÁRIO</p> <p>O sistema Glossário serve para auxiliar o cidadão com definições de palavras que são utilizadas no meio público. O sistema deve permitir o cadastro de quantas palavras forem necessárias e suas definições.</p> <p>CARTA DE SERVIÇOS</p> <p>Com base na Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017, o módulo Carta de Serviço tem como objetivo</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	<p>divulgar os serviços prestados por seu órgão público. O cidadão terá informações de como acessar e obter esses serviços, quais são os compromissos com o atendimento e quais são os padrões estabelecidos.</p> <p>O sistema deverá permitir o cadastro das categorias e vínculo de subcategorias que poderão englobar todos os serviços cadastrados.</p> <p>- SERVIÇOS:</p> <p>- Hospedagem / Servidor / Armazenamento:</p> <p>Servidor deve ser localizado em datacenter.</p> <p>Espaço: mínimo de 100Gb de espaço para e-mail e espaço ilimitado para site. Transferência: Ilimitada.</p> <p>Contas de e-mail ilimitadas.</p> <p>- Segurança: Segurança de todos os serviços com certificado SSL (HTTPS), Proteção por IPs contra acessos externo a área administrativa, Código totalmente protegido contra ataques cibernético (sql injection, cross-site scripting etc...), Backup diário de toda a estrutura de todos os serviços orçados.</p> <p>- Manutenção:</p> <p>Suporte: 24h por dia através de atendimento via ticket, e suporte telefônico / via e-mail / Whats App em horário comercial, com resposta para a solução de possíveis problemas em até 24 horas, e</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-
Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

	demais ajustes de funcionalidades dentro do projeto básico proposto e criação de novas funcionalidades com prazo determinado por caso.							
	Treinamento: Treinamento online, para todos os usuários cadastrados no sistema sempre que solicitado, sem geração de custos adicionais ao contrato.							
	Atualizações Gratuitas: Desenvolvimento de novas ferramentas inclusas quando as mesmas forem exigidas por leis Federais ou Estaduais obrigando assim a prefeitura disponibiliza-la em seu site.							
TOTAL								5.880,00

Contratados através do Pregão **Presencial sob nº. 07/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, que a Contratada se declara em condições de realizar o objeto em estrita observância com o indicado nas Especificações do Pregão acima.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor para a prestação de serviços acima é de R\$: 5.880,00(cinco mil oitocentos e oitenta reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 07/2022**, do Município de Sapopema -Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - Os serviços Prestados referente aos itens nº 01 **será pagos mensalmente**, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O serviço referente ao item nº 02 será realizado após a execução dos serviços;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2015.

A empresa contratada deverá enviar a nota fiscal eletrônica tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, ou entrega-la pessoalmente no Departamento de Compras, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor Competente. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DA FINALIDADE DO SISTEMA

CLAÚSULA QUARTA – A implantação do sistema visa, fundamentalmente, melhorias ao portal do município e da transparência, obedecer às Leis e diretrizes, conforme a Lei da Transparência nº 131/2009 - O acesso de Informações orçamentárias e contábeis da prefeitura municipal; Lei nº 12.527/2011- O direito constitucional d cidadão ao acesso de informações de cunho público; Lei complementar nº 101/2000 - Responsabilidade na gestão fiscal de contas publicas, para uma gestão eficaz e transparente.

Oferecer total transparência para todos os públicos envolvidos, ofertando uma base de dados estruturada, com informações íntegras e devidamente seguras;

Prover ao município de uma solução tecnologicamente atual e versátil;

Oferecer melhoria da execução de atividades de gerenciamento das informações, promovendo a economia de recursos públicos e a redução de retrabalho, contribuindo para o aumento da produtividade dos servidores;

Colocar a disposição da rede informações sistematizadas e modernizar a execução dos serviços.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA OS MÓDULOS E PORTAIS VIA WEB.

CLÁUSULA QUINTA - Website dinâmico dentro dos padrões atuais de design, Layout customizável, totalmente responsivo, e URLs Amigáveis.

10.2.2 - Site totalmente responsivo, compatível com os sistemas Android, e IOS.

10.2.3 - Possuir gerenciador online multinível, com gravação de logs e gerenciamento de perfis de acesso.

O site deve possuir acessibilidade a pessoas com deficiências visual e auditiva, preparando interfaces, de forma que as pessoas possam acessá-las, percebê-las , compreendê-las, navegar por elas, usar os serviços, comunicar-se com outras pessoas e realizar tarefas,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

adotando para isso o modelo e-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico Federal), com recursos que possibilitem aumentar o tamanho da fonte, tradução para linguagem de libras, conversão de texto em áudio, alto contraste entre outros recursos. Além de ser validado no WCAG 2.0;

Permitir conteúdo de texto e fotos sem limitações.

Editor de fotos de modo a permitir pelo sistema de gerenciamento: Redimensionar, Recortar e Girar as imagens.

Todos os formulários devem utilizar o re-captcha do Google afim de proteção contra robôs e devem ter proteção contra ataques cibernético (sql injection, cross-site scripting etc...).

Segurança de todos os serviços com certificado SSL (HTTPS), Proteção por IPs contra acessos externo a área administrativa, Código totalmente protegido contra ataques cibernético (sql injection, cross-site scripting etc...), Backup diário de toda a estrutura de todos os serviços orçados.

Todos os módulos devem obrigatoriamente funcionar em ambiente 100% Web, podendo assim utilizar qualquer sistema operacional disponível no mercado (Windows, Linux, Mac OS, etc.)

A armazenagem de dados deverá ser feita no banco de dados Firebird, MySql, MariaDB, Postgres, SQL Server 2008 ou superior;

Instalação em servidor, ambiente 24x7, de responsabilidade da contratada;

Permitir o acesso em tempo real a todas as informações entre todas as unidades;

DAS CONDIÇÕES E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - Implantação dos sistemas licitados entenda-se como implantação todos os serviços necessários ao normal funcionamento da solução em todas as áreas abrangidas, dentre os quais: implantação, configuração, treinamento, customização, migração e conversão de informações existentes e necessárias à operação dos sistemas;

O sistema deverá ser de desenvolvimento próprio da licitante, não sendo permitido softwares/sistemas baixados mesmo que parcialmente, da internet ou de terceiros, que não detenha direitos para desenvolvimento de novos recursos ou alteração dos recursos existentes;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

O licitante vencedor deverá executar em até trinta dias (corridos) após ter sido declarado vencedor na etapa de lances, o teste de conformidade juntamente com a equipe de TI e Secretárias do município, para comprovação de que o Portal ofertado possui os requisitos descritos neste termo de referência. O não atendimento a quaisquer funcionalidades ou requisitos previstos no edital e seus anexos desclassificará a licitante;

O teste de conformidade deverá ser realizado no Setor Administrativo de Sapopema-PR, em ambiente destinado para este fim, e será acompanhado pelo Técnico de Informática do município. O ambiente utilizado para demonstração durante o teste de conformidade deverá ser providenciado pela própria licitante, a fim de se evitar contestações quanto à qualidade de tais recursos por parte da licitante;

O licitante deverá fazer a importação dos dados existentes no atual Portal;

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresa vencedora deverá realizar o treinamento e a capacitação dos usuários e técnicos operacionais para a plena utilização das funcionalidades dos sistemas licitado, abrangendo os níveis funcionais e gerenciais.

Os custos relativos ao treinamento tais como materiais didáticos, equipamentos não contemplados no item anterior, instrutores e despesas envolvidas, tais como: hospedagem, transporte, diárias, etc. serão de responsabilidade da **Contratada**.

OBS: Dentro do período de teste, se for observado que faltou algum campo, ou item para preenchimento, a empresa, obrigatoriamente fica responsável para incluir o item, sem custo adicional para o município.

A Contratada deverá ser o único responsável por implantar o banco de dados necessário ao funcionamento do sistema, bem como o sistema operacional do servidor; A empresa contratada deverá fornecer backup regularmente (diário); A Contratada deverá manter atualizadas as versões que venha a desenvolver em decorrência de melhorias ou ajustes, sem custos adicionais ao município; A Contratada deverá prestar suporte técnico presencial quando não houver condições de atendimento remoto, sem custos para o Município; Garantir que o site fique sempre disponível para acesso 24x7, caso seja necessário manutenção no servidor onde está locado o site, avisar com pelo menos 24 horas de antecedência.

O trabalho operacional de levantamento dos dados cadastrais e informações necessárias à implantação efetiva da solução é de responsabilidade de cada secretaria municipal, com o suporte da empresa Contratada.

A empresa, vencedora, obriga-se a:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

Exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos, faixas refletivas na indumentária e outros;

Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na Prestação dos Serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;

Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;

Responder por qualquer acidente de trabalho na Prestação dos Serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;

Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da Prestação dos Serviços, no prazo máximo de 12 (doze) horas;

CLÁUSULA OITAVA - A administração poderá a qualquer momento rescindir o contrato firmado para adequação dos serviços ou se não estiver sendo satisfatório.

CLÁUSULA NONA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato será 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84.290-000-

Fone (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br site www.sapopema.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Eleggem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 01 de fevereiro de 2022

CONTRATANTE

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

RORATO E MOLERO

Assinado de forma digital por RORATO

E MOLERO LTDA:20214712000110

LTDA:20214712000110

Dados: 2022.02.02 09:54:17 -03'00'

CONTRATADA

RORATO & MOLERO LTDA ME

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº. 060/2021 de 12 de fevereiro de 2021, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- a) uma foto 3x4 (recente);
 b) cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
 c) Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certificado de conclusão do curso, CNH.
 Os (as) candidatas (as) aprovados (as) deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

MOTORISTA			
NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
LUCIANA CAIRE	30,20	23	

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, ao 01 de fevereiro de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Franciele Flor Delfino de Oliveira
 Código Identificador: E1A08813

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2022 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **RORATO & MOLERO LTDA ME**, CNPJ: 20.214.712/0001-10, o valor total do certame R\$ 5.880,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Sapopema Pr, 01/02/2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Franciele Flor Delfino de Oliveira
 Código Identificador: 64826ED0

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 18/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 18/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado Prefeito Municipal em exercício **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº.

769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Santana, neste ato denominado simplesmente **Contratante**.

CONTRATADA: **Graciele Fogaça da Silva**, pessoa física brasileira, maior, residente e domiciliado na cidade de Sapopema-Paraná, devidamente inscrito no CPF sob nº 093.046.789-27, RG nº 10.339.380-9/PR

Objeto: Prestação de Serviços de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, carga horária de 40hrs semanais

Contrato: Rescisão de contrato de trabalho a pedido

Sapopema, 01/02/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal

GRACIELE FOGAÇA DA SILVA
 Contratada

Publicado por:
 Franciele Flor Delfino de Oliveira
 Código Identificador: B605CCBB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 033/2022

DECRETO Nº 033/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 023/2022.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar as Servidoras lotadas no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Valeria Matias Rodrigues, Mat. nº 743-1, período de 01/02/22 a 02/05/22, Sueli de Oliveira Vidal Mat. nº 760-1 e Sonia Michailiv Kava mat. Nº 571-1, período de 01/02/22 a 29/07/22, para prestar serviços no CMEI, Srª Avenina Aparecida da Silva Luz mat. Nº 390-1, período de 01/02/22 a 02/05/22, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 013/2022.

Art. 2º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 fevereiro de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Franciele Flor Delfino de Oliveira
 Código Identificador: 5CA026FE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 26/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 26/2021 - DISPENSA Nº 09/2021, que entre si celebram:

EMPRESA: **ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CESAR ASSESSORIA EDUCACIONAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá- Pr, Av. Advogado Horacio Raccanello Filho, 5350, Apt 606 Edif Terra Brasilis, zona 07-CEP: 87.020-035 - fone 44 99827-5581 - email aletheiabragaribeiro@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.846.030/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Jose Antonio Ribeiro, brasileiro, maior, portador do RG nº 5.696.501-7 SESP/PR e C.P.F. nº 004.371.559-19, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Pr. **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Assunto: Prorrogação de prazo contratual.

Contratada: RORATO & MOLERO LTDA - ME.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMULAÇÃO GRÁFICA E ESTRUTURAL DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, INCLUÍDO CONTEÚDOS ESTÁTICOS E ELABORAÇÃO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE PARTE DOS CONTEÚDOS, TENDO ILIMITADAS CONTAS DE E-MAIL, PODENDO HAVER ALTERAÇÃO NA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM DETERMINADOS E-MAILS, PELO PERÍODO DE 12 MESES."

Excelentíssimo Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, Prefeito do Município de Sapopema,

O Contrato tem como objetivo "Contratação de empresa especializada para reformulação gráfica e estrutural do site da Prefeitura Municipal de Sapopema, incluído conteúdos estáticos e elaboração de sistema para gerenciamento de parte dos conteúdos, tendo ilimitadas contas de e-mail, podendo haver alteração na capacidade de armazenamento em determinados e-mails, pelo período de 12 meses."

Ocorre que o aditamento do supracitado contrato tem seu prazo de validade até 01/02/2023, necessitando assim ser prorrogado até 01/02/2024, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Fica aqui nosso manifesto de interesse em manter a prestação dos serviços, requerendo correção do valor do contrato baseado no índice IPCA/IBGE (Acumulado nos últimos 12 meses).

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que os servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais do site;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais contratados, são habilitados e tem vasta experiência na área;

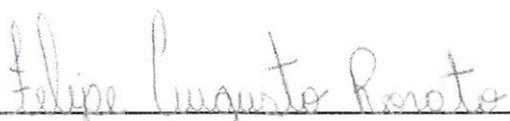


d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem apenas 12 (doze meses), sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retro citado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Excelência que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Essas são nossas considerações.

Ribeirão do Sul, 5 de janeiro de 2023.



FELIPE AUGUSTO RORATO

Sócio Proprietário

20.214.712/0001-107
RORATO E MOLERO LTDA.-ME
RUA TREZE N.º 38
PARQUE DA MATA - CEP 19930-000
RIBEIRÃO DO SUL - S.P.



Calculadora do cidadão

Acesso público
05/01/2023 - 08:40

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	12/2021
Data final	11/2022
Valor nominal	R\$ 490,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05900490
Valor percentual correspondente	5,900490 %
Valor corrigido na data final	R\$ 518,91 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Memorando. Nº 01/2023.

Sapopema, Paraná, 11 de Janeiro de 2023.

EMENTA: Aditivo de contrato. PP 007/2022.

Através do presente, solicito aditamento de prazo e valor com a **EMPRESA RORATO & MOLERO LTDA – ME, PREGÃO 07/2022.**

A empresa ora citada, vem desempenhando com satisfação a hospedagem e gerenciamento do sitio eletrônico do município, sendo portanto, viável sua continuidade, uma vez que esta sequencia é benéfica, bem como não trará os transtornos habituais, de treinamentos, adequações e adaptações com a troca do provedor.

Conforme previsto na legislação, bem como solicitado pela empresa, solicitamos ainda o reajuste legal, pelos índices inflacionários.

Atenciosamente,

Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO

(Ref. Aditivo de prazo em Contrato sob nº 21/2022 e Pregão Presencial 07/2022)

Trata-se de parecer versando em síntese:

“Pedido de Aditivo de Prazo em Contrato sob nº 21/2022, solicitado aditivo de prazo pela empresa RORATO & MOLERO LTDA ME.

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, bem como após análise da legislação que rege os contratos administrativos, passo a expender as seguintes considerações:

Primeiramente mister esclarecer que o contrato objeto do presente parecer faz referência a uma contratação de empresa especializada em fornecimento de locação de licença de uso, por tempo determinado, de sistema web, hospedagem e manutenção do site para o município de Sapopema - PR.

A empresa solicitou aditivo de prazo em razão da necessidade de continuação da prestação de serviços dos cargos acima descritos.

Posto isto, e verificado a justificativa apresentada pela empresa é plausível, somos pelo deferimento do **pedido de aditivo de prazo e valor para o período de 12 (doze) meses**, na forma solicitada, até mesmo porque existe amparo legal para tanto.

Também deve ser oferecido o reequilíbrio de valor baseado no índice IPCA/IBGE de 5,79% do valor do contrato.

É o parecer.

Sapopema, 18 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,


Hamilton Pereira Zanella

Procurador Jurídico Municipal



Inflação

IPCA do último mês**0,62%**

Dez/2022

IPCA acumulado de 12 meses**5,79%**

Dez/2022

INPC do último mês**0,69%**

Dez/2022



O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível

simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. Ver descrição completa.



Mês inicial

mm/aaaa

Mês final

mm/aaaa

Valor na data inicial (R\$)

999,99



Esta calculadora usa o período entre o dia 1 do mês inicial e o último dia do mês final.

> Metodologia de cálculo

Qual é a diferença entre eles?

A sigla INPC corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor. A sigla IPCA corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

A diferença entre eles está no uso do termo "amplo".

O IPCA engloba uma parcela maior da população. Ele aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de 1 e 40 salários mínimos.

O INPC verifica a variação do custo de vida médio apenas de famílias com renda mensal de 1 a 5 salários mínimos. Esses grupos são mais sensíveis às variações de preços, pois tendem a gastar todo o seu rendimento em itens básicos, como alimentação, medicamentos, transporte etc.

Local	IPCA [Dez/2022]	INPC [Dez/2022]
Brasil	0,62%	0,69%
Aracaju (SE)	0,66%	0,67%
Belém (PA)	1,05%	0,95%

Local	IPCA [Dez/2022]	INPC [Dez/2022]
Belo Horizonte (MG)	0,71%	0,84%
Brasília (DF)	0,50%	0,57%
Campo Grande (MS)	0,38%	0,30%
Curitiba (PR)	0,75%	0,76%
Fortaleza (CE)	0,61%	0,73%
Goiânia (GO)	0,55%	0,75%
Grande Vitória (ES)	0,65%	0,65%
Porto Alegre (RS)	0,56%	0,65%
Recife (PE)	0,88%	0,91%
Rio Branco (AC)	1,32%	1,40%
Rio de Janeiro (RJ)	0,33%	0,21%
Salvador (BA)	0,39%	0,58%
São Luís (MA)	1,00%	1,04%
São Paulo (SP)	0,62%	0,69%

Por que se fala tanto em IPCA?

O governo federal usa o IPCA como o índice oficial de inflação do Brasil. Portanto, ele serve de referência para as metas de inflação e para as alterações na taxa de juros.

Como ele é calculado?

O IBGE faz um levantamento mensal, em 13 áreas urbanas do País, de, aproximadamente, 430 mil preços em 30 mil locais. Todos esses preços são comparados com os preços do mês anterior, resultando num único valor que reflete a variação geral de preços ao consumidor no período.

Índice pessoal de inflação

Sua cesta de compras, ou seja, os produtos e serviços que você consome regularmente, pode ser bem diferente da cesta média da população brasileira. Com isso, o seu índice pessoal de inflação pode ser maior ou menor do que o IPCA.

Por exemplo, uma família que não consome carne vermelha e não tem filhos em idade escolar terá, com certeza, um índice de inflação pessoal diferente do oficial, cujo cálculo

coloca peso considerável na variação do preço da carne e da mensalidade escolar.



Poder de compra

Se a variação do seu salário, de um ano para o outro, for menor do que o IPCA, você perde seu poder de compra, pois os preços sobem mais do que a sua renda. Se a inflação e o seu salário têm a mesma variação, seu poder de compra se mantém. Se você, porém, receber um aumento acima do IPCA, seu poder de compra aumentará.

Curiosidades do IPCA

O IBGE produz e divulga o IPCA, sistematicamente, desde 1980. Entre 1980 e 1994, ano de implantação do Plano Real, o índice acumulado foi de 13 342 346 717 671,70%!

A maior variação mensal do IPCA foi em março de 1990 (82,39%), enquanto a menor variação, em julho de 2022 (-0,68%).



Outros índices de inflação do IBGE

Além do IPCA e do INPC, o IBGE produz outros quatro índices de inflação:

- IPCA-15: difere do IPCA apenas no período de coleta, que abrange, em geral, do dia 16 do mês anterior ao dia 15 do mês de referência. Funciona como uma prévia do IPCA;
- IPCA-E: é o acumulado trimestral do IPCA-15;
- IPP: é voltado para a indústria e mede a variação de preços de venda recebidos pelos produtores de bens e serviços. Sua sigla corresponde ao Índice de Preços ao Produtor; e

- **SINAPI**: é produzido em conjunto com a Caixa Econômica Federal - Caixa e mede a variação de preços para o setor habitacional e de construção. Sua sigla corresponde ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

Índices de inflação de outras instituições

Outras instituições também produzem índices de inflação. Esses são alguns dos mais importantes:

- **IGP-M**: o Índice Geral de Preços do Mercado, calculado pela Fundação Getulio Vargas - FGV, é formado por três índices diversos que medem os preços por atacado (IPA-M), ao consumidor (IPC-M), e de construção (INCC). O IGP-M é comumente usado para contratos de aluguel, seguros de saúde e reajustes de tarifas públicas; e
- **IPC-Fipe**: o Índice de Preços ao Consumidor, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIEPE, mede a variação de preços no Município de São Paulo. Ele aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda de 1 a 10 salários mínimos.

Estas informações foram úteis?

Saiba mais sobre o IPCA

Variação mensal durante o Plano Real (%), Jul 1994 - Dez 2022

Variação acumulada no ano durante o Plano Real (%), desde dezembro de 1995

Variação mensal por grupos (%)

IPCA - Peso Mensal - Grupos de produtos e serviços





Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 21/2022

Pregão Nº 7/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 07/2022.**

CONTRATADO: RORATO & MOLERO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ribeirão do Sul - SP, situada Rua treze – parque da mata – CEP: 19930 – 000, fone: 14-3379-1411 – e-mail: contato@kingpage.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.214.712/0001-10 neste ato representada pelo Sr. Renan Gabriel Molero, brasileiro, maior, portador do R. G. nº 48.236.795-7 e C. P .F. nº 411.361.118-16, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Sul-SP.

CLÁUSULA 1ª . Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 21/2022, até o dia 31/01/2024.

CLÁUSULA 2ª - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais), no contrato nº 21/2022. Conforme o parecer jurídico em anexo. O aditivo de valor justifica pelo fato de dar continuidade aos serviços que estão sendo prestados e estão trazendo relevantes resultados.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLÁUSULA 4ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 18 de janeiro de 2023.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

RORATO & MOLERO
LTDA:20214712000
110

Assinado de forma digital
por RORATO & MOLERO
LTDA:20214712000110
Dados: 2023.01.23 09:48:40
-03'00'

CONTRATADO

RORATO & MOLERO LTDA ME

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fatima Jacob
CPF: 026.522.219-22

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 21/2022

Pregão Nº 07/2022 - REEQUILIBRIO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 07/2022.**

CONTRATADO: RORATO & MOLERO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ribeirão do Sul - SP, situada Rua treze – parque da mata – CEP: 19930 – 000, fone: 14-3379-1411 – e-mail: contato@kingpage.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.214.712/0001-10 neste ato representada pelo Sr. Renan Gabriel Molero, brasileiro, maior, portador do R. G. nº 48.236.795-7 e C. P .F. nº 411.361.118-16, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Sul-SP.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor mensal de R\$: 490,00 (quatrocentos e noventa reais), para R\$: 518,38 (quinhentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), referente ao contrato nº 21/2022. Aditivo de Reequilíbrio de valor conforme Parecer Jurídico favorável em anexo. O Reequilíbrio será aplicado a partir do dia 01/02/2023.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 18 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SAPOPEMA

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

RORATO & MOLERO
LTDA:20214712000110

Assinado de forma digital por
RORATO & MOLERO
LTDA:20214712000110
Dados: 2023.01.23 09:50:27 -03'00'

CONTRATADO

RORATO & MOLERO LTDA ME

Testemunhas:-

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 026.522.219-22

ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO LOTEAMENTO RENASCER IDO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR. (Obs: é de responsabilidade da contratada, a elaboração e todos os trâmites necessários para a aprovação do projeto de extensão). A data da disputa de preços será no dia 31/01/2023 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 19 de janeiro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal-

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:A7D7E12B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 05 (CONVOCAÇÃO)

EDITAL nº 05 (CONVOCAÇÃO)

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº05/2022)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 05/2022**, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº05/2022, homologado pelo Decreto nº. 005/2023 de 16 de janeiro de 2023, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo até dia 25/01/2023 para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CPF	PONTUAÇÃO
1	Adriana Ribeiro dos Santos	105063016	06667900948	99,0
2	Andréia Freitas de Oliveira	101902510	06268016998	99,0
3	Luana Lino de Camargo	107573569	10253751900	99,0
4	Denise Cruz de Souza	102705181	08272176920	94,0
5	Rafaela Alves de Melo	103533910	09239334920	89,0
6	Maria Ap. Camargo Santos	10204705	06282306990	81,0
7	Edinaldo Figueiredo	97409080	06200652902	79,5
8	Josilma Rodrigues Machado	108683090	07743441997	75,5
9	Graciele Fogaça da Silva	103393809	09304678927	75,5
10	Iona Francine Rodrigues	135847100	10369028970	75,0

Sapopema, 18/01/2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:5EB4267B

ADMINISTRAÇÃO GERAL

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 21/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 21/2022

Pregão Nº 7/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 07/2022.**

CONTRATADO: **RORATO & MOLERO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ribeirão do Sul - SP, situada Rua treze - parque da mata - CEP: 19930 - 000, fone: 14-3379-1411 - e-mail: contato@kingpage.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.214.712/0001-10 neste ato representada pelo Sr. Renan Gabriel Molero, brasileiro, maior, portador do R. G. nº 48.236.795-7 e C. P .F. nº 411.361.118-16, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Sul-SP.

CLÁUSULA 1ª. Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 21/2022, até o dia 31/01/2024.

CLÁUSULA 2ª - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais), no contrato nº 21/2022. Conforme o parecer jurídico em anexo. O aditivo de valor justifica pelo fato de dar continuidade aos serviços que estão sendo prestados e estão trazendo relevantes resultados.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 18 de janeiro de 2023

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:48B57956

ADMINISTRAÇÃO GERAL

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 21/2022 PREGÃO Nº 07/2022 - REEQUILIBRIO DE VALOR

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 21/2022 Pregão Nº 07/2022 - REEQUILIBRIO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 07/2022.**

CONTRATADO: **RORATO & MOLERO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ribeirão do Sul - SP, situada Rua treze - parque da mata - CEP: 19930 - 000, fone: 14-3379-1411 - e-mail: contato@kingpage.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.214.712/0001-10 neste ato representada pelo Sr. Renan Gabriel Molero, brasileiro, maior, portador do R. G. nº 48.236.795-7 e C. P .F. nº 411.361.118-16, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Sul-SP.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor mensal de R\$: 490,00 (quatrocentos e noventa reais), para R\$: 518,38 (quinhentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), referente ao contrato nº 21/2022. Aditivo de Reequilíbrio de valor conforme Parecer Jurídico favorável em anexo. O Reequilíbrio será aplicado a partir do dia 01/02/2023.

Sapopema, 18 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:65E0F543